



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI N° 7.801, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

CRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, A FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, ALTERA A LEI DELEGADA N° 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a Função Especial de Articulador de Ensino, nível FEAE.

Art. 2° Ficam redenominadas as Funções Especiais de Diretor Escolar, níveis FEDE-1, FEDE-2, FEDE-3, FEDE-4, FEDE-5 e FEDE-6, para Funções Especiais de Gestor de Unidade de Ensino, níveis FEGUE-1, FEGUE-2, FEGUE-3, FEGUE-4, FEGUE-5 e FEGUE-6, e as Funções Especiais de Diretor Adjunto Escolar, níveis FEDAE-1, FEDAE-2, FEDAE-3 e FEDAE-4, para Funções Especiais de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, níveis FEGAUE-1, FEGAUE-2, FEGAUE-3 e FEGAUE-4, respectivamente, e seus valores reajustados.

Art. 3° Os quantitativos e valores das Funções Especiais a que se referem os arts. 1° e 2° serão os fixados na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 4° As Funções Especiais de que trata esta Lei serão ocupadas exclusivamente por servidores públicos do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5° Os Anexos I, II e III da Lei Delegada n° 47, de 2015, passam a vigorar com as alterações e acréscimos constantes desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

LEI N° 7.801, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES ESPECIAIS	NÍVEL	QUANT.	VALOR
Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-1	33	R\$ 1.898,00
Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-2	54	R\$ 1.582,00
Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-3	112	R\$ 1.266,00
Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-4	141	R\$ 949,00
Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-5	28	R\$ 791,00

Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino	FEGUE-6	15	R\$ 633,00
Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-1	57	R\$ 1.519,00
Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-2	105	R\$ 1.266,00
Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-3	114	R\$ 1.013,00
Função Especial de Gestor Adjunto de Unidade de Ensino	FEGAUE-4	71	R\$ 760,00
Função Especial de Articulador de Ensino	FEAE	400	R\$ 633,00

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 243180

DECRETO N° 48.684, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI A REDE ESTADUAL DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ALAGOAS (REDE ALAGOAS INCLUSIVA - REALI), INSTITUI A COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE ALAGOAS, E CRIA O PRÊMIO GERÔNIMO CIRQUEIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 1101-2501/2015, Considerando o disposto na Constituição Federal, bem como na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas - CDPD-ONU, e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n° 186, de 09 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto Federal n° 6.949, de 25 de agosto de 2009; e Considerando, ainda, os termos da legislação em vigor, em especial a Lei Federal n° 13.146, de 06 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI - Estatuto da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituída a Rede Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência em Alagoas (Rede Alagoas Inclusiva - REALI), com a finalidade de promover, por meio da articulação entre órgãos e entidades de Estado, planos, programas, políticas ações e projetos cujo objetivo seja garantir o exercício pleno e equitativo dos direitos e da cidadania da pessoa com deficiência em Alagoas.

Parágrafo único. A Rede Estadual de Inclusão da Pessoa com Deficiência em Alagoas (Rede Alagoas Inclusiva - REALI) é integrada por órgãos e entidades do Estado de Alagoas, em colaboração com entidades de caráter nacional e internacional, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral.

Art. 2° Nos termos da CDPD e da LBI, para fins de cumprimento deste Decreto são consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir

sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Art. 3º A Rede Alagoas Inclusiva - REALI possui os seguintes objetivos:

I - garantir o acesso das pessoas com deficiência aos direitos humanos, à cidadania e às garantias fundamentais, sobretudo os previstos na Constituição da República, na Constituição do Estado de Alagoas, no ordenamento jurídico em vigor no Brasil e, em especial, no Estado de Alagoas;

II - garantir um sistema educacional inclusivo, e que os equipamentos públicos de educação, em todos os níveis, sejam acessíveis para as pessoas com deficiência, inclusive no que se refere à prioridade de matrícula em unidades escolares próximas à residência do estudante com deficiência, melhorias nas condições de acessibilidade no transporte público e na mobilidade urbana;

III - aumentar a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mediante sua capacitação e qualificação profissional, bem como por meio da sensibilização do empresariado, nos diversos setores da economia, para a importância do cumprimento da Lei de Cotas (art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991);

IV - ampliar o acesso das pessoas com deficiência às políticas de assistência social e de combate à extrema pobreza;

V - prevenir as causas da deficiência, principalmente por meio de ações em saúde, assistência social, educação, defesa civil e segurança pública;

VI - ampliar e qualificar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, em especial os serviços de habilitação e reabilitação;

VII - aumentar o acesso das pessoas com deficiência à habitação adaptável e com recursos de acessibilidade;

VIII - promover o acesso, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias assistivas;

IX - combater todas as formas de abuso e violência, inclusive doméstica e institucional, contra a pessoa com deficiência; e

X - fomentar a participação da pessoa com deficiência na vida pública e política.

Parágrafo único. Sempre que possível, as ações de inclusão e acessibilidade decorrentes das políticas públicas devem envolver os familiares e a comunidade onde vivem as pessoas com deficiência.

Art. 4º São eixos de atuação da Rede Alagoas Inclusiva - REALI:

I - acesso à educação;

II - atenção à saúde;

III - inclusão no mercado de trabalho;

IV - inclusão social; e

V - acessibilidade.

Art. 5º Ficam instituídas as seguintes instâncias de gestão da Rede Alagoas Inclusiva:

I - Grupo Gestor; e

II - Grupo Estadual de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas.

§ 1º O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será elaborado pelo Grupo Estadual de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas, sempre ouvido o Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência e à sociedade civil.

§ 2º As políticas, programas e ações que implementarão o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão definidos pelo Grupo Gestor da Rede Alagoas Inclusiva - REALI.

§ 3º O apoio administrativo necessário ao funcionamento das instâncias de gestão da Rede Alagoas Inclusiva será prestado pela Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH.

§ 4º Serão constituídos no âmbito da gestão da Rede Alagoas Inclusiva - REALI, quando necessário, segundo a avaliação do Grupo Gestor, grupos de trabalho temáticos destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos.

§ 5º A participação nas instâncias de gestão ou nos grupos de trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Compete ao Grupo Gestor da Rede Alagoas Inclusiva - REALI definir as políticas, programas e ações, fixar metas e orientar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e demais políticas públicas em prol das pessoas com deficiência em Alagoas.

Parágrafo único. O Grupo Gestor será composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, que o coordenará;

II - Gabinete Civil;

III - Procuradoria Geral do Estado;

IV - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social;

V - Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;

VI - Secretaria de Estado da Educação; e

VII - Secretaria de Estado da Comunicação.

Art. 7º Compete ao Grupo de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas da Rede Alagoas Inclusiva - REALI promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos na implementação do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência em Alagoas, e demais políticas públicas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência, com vistas a assegurar a execução, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações.

§ 1º O Grupo de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, que o coordenará;

II - Gabinete Civil;

III - Procuradoria Geral do Estado;

IV - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES;

V - Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;

VI - Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;

VII - Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

VIII - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

IX - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

X - Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE;

XI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR;

XII - Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ;

XIII - Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND;

XIV - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS;

XV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV;

XVI - Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL;

XVII - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A - SERVEAL;

XVIII - Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas - FAPEAL;

XIX - Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL; e

XX - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

§ 2º Os membros do Grupo de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas serão indicados pelos titulares das respectivas instituições e designados em ato da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

§ 3º Poderão ser convidados para as reuniões do Grupo de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas representantes de entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, bem como especialistas, para emitir pareceres e fornecer informações.

§ 4º O Grupo de Fomento, Formulação, Articulação e Monitoramento de Políticas Públicas apresentará, periodicamente, relatórios e informações sobre o funcionamento da Rede Alagoas Inclusiva - REALI ao Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência.

Art. 8º Os órgãos envolvidos na implementação das políticas públicas para as pessoas com deficiência deverão assegurar a disponibilização, em sistema específico, de informações sobre as políticas, programas e ações a serem implementados, suas respectivas dotações orçamentárias e os resultados da execução no âmbito de suas áreas de atuação.

Art. 9º Para a execução das políticas públicas para as pessoas com deficiência em Alagoas poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública, direta e indireta, nas três esferas de poder, bem como com entes privados, nacionais ou internacionais, além de consórcios públicos ou com entidades privadas.

Art. 10. Fica instituída a Comissão de Acessibilidade dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Alagoas cujo objetivo é contribuir para a realização da acessibilidade plena (arquitetônica, comunicacional,



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANTÔNIO JOSÉ PINAUD DE OLIVEIRA CUNHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

PABLO VIANA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

CARLOS CHRISTIAN REIS TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

JARDEL DA SILVA ADERICO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

JOAQUIM ANTÔNIO DE CARVALHO BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

HELDER GONÇALVES LIMA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	06
Procuradoria Geral do Estado	07
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	09
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	10
Sec. de Estado da Segurança Pública	10
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	11
Sec. de Estado da Educação	11
Sec. de Estado da Fazenda	13
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	43
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	46
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos	46
Sec. de Estado de Prevenção à Violência	47
Sec. de Estado da Saúde	48
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	50
Perícia Oficial de Alagoas - POJAL	51
Delegacia Geral da Polícia Civil	52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	53
EVENTOS FUNCIONAIS	57
PODER LEGISLATIVO	85
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	86
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	88
PREFEITURAS DO INTERIOR	94
EDITAIS E AVISOS	98

**IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Cepal

Companhia de Edição, Impressão
e Publicação de Alagoas

Marcos José Dantas Kummer
DIRETOR PRESIDENTE

José Queiroz de Oliveira
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

José Otílio Damas dos Santos
DIRETOR COMERCIAL e INDUSTRIAL

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/n, Km, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (0**82) 3315-8334 / 3315-8335

www.imprensaoficial.al

envio de publicações: materias@cep-al.com.br

QUAISQUER RECLAMAÇÕES SOBRE MATÉRIAS PUBLICADAS DEVERÃO SER EFETUADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS

PREÇO

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,18

PUBLICAÇÕES

Os textos para publicações deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes, - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h pelo e-mail: materias@cep-al.com.br.

metodológica, atitudinal, entre outras) dos prédios, equipamentos, serviços e produtos mantidos pelo Estado, seja pela administração direta, ou indireta, e mesmo dos prestadores de serviços públicos que recebam recursos do Governo do Estado de Alagoas.

Parágrafo único. A Comissão de Acessibilidade, cujas atribuições serão definidas em seu regimento interno, será constituída pelos titulares dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH, que o coordenará;

II - Gabinete Civil;

III - Procuradoria Geral do Estado;

IV - Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI;

V - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC;

VI - Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM;

VII - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA; e

VIII - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR.

Art. 11. Fica Instituído o Prêmio “Gerônimo Cirqueira”, concedido em homenagem à Gerônimo Cirqueira, alagoano que honrou o Estado de Alagoas pela sua notória contribuição à realização dos direitos e da cidadania das pessoas com deficiência.

Art. 12. O “Prêmio Gerônimo Cirqueira” será concedido uma vez por ano, no mês de agosto, em homenagem ao seu nascimento, dia 12, ocasião em que no mínimo 05 (cinco) pessoas, físicas ou jurídicas, de caráter público ou privado, nacional ou internacional, de significativa atuação em prol dos direitos das pessoas com deficiência serão homenageadas, ouvido preliminarmente o Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência, órgão colegiado de democracia participativa, instituído pela Lei Estadual nº 6.278, de 19 de outubro de 2001, alterada pelo Decreto Estadual nº 16.043, de 04 de outubro de 2011.

§ 1º A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos constituirá por portaria, todo mês de março, o Conselho do “Prêmio Gerônimo Cirqueira”, composto por 02 (dois) servidores públicos integrantes da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, 01 (um) servidor público integrante do Gabinete Civil e 02 (dois) representantes do Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência, e cujas atividades encerrar-se-ão no último dia mês de setembro.

§ 2º As indicações dos possíveis agraciados poderão ser feitas pelo Governador, pelos Secretários de Estado em Alagoas e pelo Conselho Estadual dos Direitos dos Portadores de Deficiência.

§ 3º As indicações devem ser encaminhadas ao Conselho do “Prêmio Gerônimo Cirqueira”, entre os dias 1º e 31 de maio de cada ano, mediante preenchimento de formulário a ser disponibilizado pela Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos, a cada ano, juntamente com a divulgação da abertura de prazo.

§ 4º O Conselho escolherá, dentre seus integrantes, o presidente dos trabalhos.

§ 5º As indicações de que trata este artigo serão apresentadas em forma de relato sintetizado dos trabalhos ou ações desenvolvidos pelo indicado, devidamente fundamentado, com dados qualificativos, formas de contato e informações comprobatórias de adequação do indicado à respectiva premiação.

§ 6º O relato poderá ser acompanhado de material iconográfico e audiovisual ou qualquer outra espécie de material ilustrativo, que possibilite uma melhor caracterização dos trabalhos ou ações desenvolvidas.

Art. 13. O mérito de cada agraciado será apreciado quanto ao impacto de sua contribuição para a garantia dos direitos fundamentais, da vida digna e do exercício da cidadania para as pessoas com deficiência e suas famílias em Alagoas.

Parágrafo único. A reputação do possível agraciado na vida privada, pública e política deve ser levada em consideração quando da aprovação de seu nome para o recebimento da premiação.

Art. 14. O “Prêmio Gerônimo Cirqueira” consistirá em concessão de diploma e será entregue pelo Governador do Estado de Alagoas, em solenidade.

§ 1º O agraciado, pessoa física, salvo exceções devidamente justificadas e acatadas, comparecerá pessoalmente à solenidade.

§ 2º A pessoa jurídica se fará representar por pessoa indicada previamente ao comitê organizador, quando do aceite da indicação ao Prêmio.

§ 3º O diploma será assinado pelo Governador do Estado e pelo Secretário de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, e terá em marca d'água a efígie de Gerônimo Cirqueira.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução do Prêmio Gerônimo Cirqueira correrão à conta de recursos orçamentários destinados à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 16. As situações não previstas neste Decreto serão resolvidas pelo Governador do Estado, ouvido o Secretário de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.685, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991, c/c o § 3º do art. 3º do Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2900-569/2016, RESOLVE autorizar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, da servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, portadora do CPF nº 469.509.664-15, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Apoio à Comercialização, matrícula nº 75-2, no período compreendido entre 5 a 12 de junho do corrente ano, para, representando os interesses do Estado de Alagoas, participar do evento Road Show TOP DEST, a realizar-se nas cidades de Rosário, Córdoba, Mendoza e Neuquen/Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.686, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

DELEGA PODERES À SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA O FIM QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1624/2016 e considerando o disposto no § 1º, do Art. 3º da Portaria SPU Nº 318, de 18 de dezembro de 2014, RESOLVE delegar poderes à Secretária de Estado da Saúde, ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA, para solicitar o acesso, em favor da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, ao Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI, junto à Secretaria do Patrimônio da União.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.687, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o Decreto nº 4.013, de 21 de maio de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1101-1319/2016, RESOLVE designar a servidora ROBERTA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 032.834.094-47, Gerente de Normas e Procedimentos de Pessoal, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para compor a Comissão de Acumulação de Cargos - CAC, em substituição a Maria Edna Barbosa de Melo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.688, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA SUBSTITUTOS DE MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, considerando as substituições solicitadas pelos Órgãos e Entidades, e ainda o que consta do Processo Administrativo 1101-3721/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, na qualidade de titulares e suplentes, para completar o mandato de 2 (dois) anos, relativo ao biênio 2014/2016, os representantes relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Permanecem inalteradas as designações de membros realizadas por meio do Decreto n° 35.573, de 1º de setembro de 2014 e não alcançadas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.688, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

ANEXO ÚNICO

I - ENTIDADES DO GOVERNO	REPRESENTANTES
Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL	Rosimeire Rodrigues Cavalcanti (Titular)
	Lorella Marianne Chiappetta (Suplente)
	Manoela Lima Mendes (Titular)
	Cristina Maria Vieira Rocha (Suplente)
II - ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	REPRESENTANTES
Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN	Eluciane Soares da Luz (Suplente da ABEN/AL)
Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas - CRESS/AL	Analice Dantas Santos (Suplente do SASEAL)
Conselho Regional de Farmácia do Estado de Alagoas - CRF/AL	Francisco Renê Leite Gondim (Suplente do SINEAL)
Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL	Rildo Bezerra (Titular)
III-ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	REPRESENTANTES
Instituto Alvorada - AL	Cícero Vieira Sampaio (Suplente da AFADM)
Federação de Entidades de Deficientes Físicos de Alagoas - FEDEFAL	Ramilson Alexandre dos Santos (Titular)
Associação de Proteção e Assistência Carcerária de Alagoas - APAC	Dejane de Araújo (Suplente)

Federação das Associações de Moradores de Alagoas - FAMOAL	Fernando Antonio de Souza Dorea (Suplente)
Fundação Educacional e de Estímulo a Geração de Empregos - FUNDEGE	André F. Albuquerque de Lisboa (Suplente)

=====
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 242903

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 1º DE JUNHO DE 2016, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.1101-1744/16, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei n° 229/2016, de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.1101-2501/15, da SEMUDH = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEMUDH, para as providências a seu cargo.

PROC.2900-569/16, da SEDETUR = Autorizo o afastamento do país da servidora MARGARITA MERCEDES TAMBUCHO ARIETA, portadora do CPF n.º 469.509.664-15, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Apoio à Comercialização, matrícula n° 75-2, no período compreendido entre 5 a 12 de junho do corrente ano, para, representando os interesses do Estado de Alagoas, participar do evento Road Show TOP DEST, a realizar-se nas cidades de Rosário, Córdoba, Mendoza e Neuquen/Argentina, de que trata o MEMORANDO n° 97/SUP. DE TURISMO, de fls. 02. Lavre-se o decreto, e, em seguida, retornem os autos à SEDETUR para ciência e adoção das providências pertinentes no âmbito de sua competência.

PROC.1101-1624/16, da SESAU = Considerando o disposto no § 1º, do Art. 3º da Portaria SPU N° 318, de 18 de dezembro de 2014, da Secretaria do Patrimônio da União, lavre-se o decreto de delegação de poderes. Em seguida, retornem os autos ao Gabinete Civil para extrair fotocópia do presente processo e cientificar a SEPLAG sobre o assunto em questão. Por fim, evoluam os autos à SESAU para ulteriores providências a seu cargo.

PROC.1101-1319/16, da SEPLAG = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG, para as providências a seu cargo.

PROC.1101-3721/15, da SESAU = Como propõe. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à SEPLAG, para as providências a seu cargo.

PROC.1700-2909/16, da SEPLAG = Autorizo a lavratura do Decreto de retificação de reintegração de LERILÚCIA TIMÓTEO BASTOS, à vista da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0014726-43.2003.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual. Remetam-se os autos à PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à SEPLAG, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1206-1714/14, de LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.1800-5774/10, da SEDUC = Acolho o Parecer PGE/PA - 00 - 229/2016 e o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-272/2016, aprovado pelo e Despacho SUB PGE/GAB n° 238/2016, às fls. 55/65, todos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora ANA LUCIA DE MOURA BERNARDINO, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula n°

- 83296-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos artigos 134, inciso II e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à SEDUC para adoção das providências a seu cargo.
- PROC.48040-398/12, do IZP = Acolho o Parecer PGE/PA-00-617/2016, aprovado pelo Despacho SUB/PGE/GAB nº 703/2016, de fls. 77/79, ambos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor JOSÉ PHABLO FERREIRA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 22557-6, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos ao IZP para as providências a seu cargo.
- PROC.1800-34628/03, da SEDUC = Acolho o Parecer PGE/PA - 00 - 3976/2015 e o Despacho Jurídico PGE/PA - 00 - 3772/2015, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 2746/2015, às fls. 122/131, todos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 97 da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor GUILHERME LIMA JACOB, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 67636-5, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 92, inciso II, e 100, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à SEDUC para as providências a seu cargo.
- PROC.41010-9020/12, da UNCISAL = Acolho o Despacho Jurídico PGE/PA-CD- 5155/2016, aprovado pelo Despacho SUB PGE/GAB nº 043/2016, às fls. 230/234, ambos da Procuradoria Geral do Estado, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora Denise Gomes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 500834-4, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à UNCISAL para as providências a seu cargo.
- PROC.1101-1471/16, do MDA = Como propõe. Lavre-se o Termo de Adesão ao Fundo Garantia-Safra 2016/2017. Em seguida, remetam-se os autos à SEAGRI para as demais providências a seu cargo.
- quanto à cessão pretendida pelo Vice Reitor em Exercício da UNCISAL, mediante o teor OFÍCIO/GR/424/2016 às fls. 2. Em seguida, em homenagem ao princípio da legalidade, evolua o processo diretamente à douta PGE para, em obediência à Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, análise e parecer acerca da matéria. Voltando, ao final, para consideração do Chefe do Poder Executivo.
- PROC.1101-897/16 da OAB/AL = DESPACHO Nº 2.135/16-Tendo em vista o Ofício nº 0895/2016 - GS/SSP, fls. 35, da lavra do Secretário de Estado da Segurança Pública encaminhado para o interessado, archive-se.
- PROC.1101-1702/16 da CÂM MUN DE R LARGO = DESPACHO Nº 2.136/16 - Encaminhem-se os autos à SSP para ciência e providências que julgar pertinentes, tendo em vista o Ofício nº 181/2016 - CMRL, fls. 02.
- PROC.20105-1834/16 da PC/AL = DESPACHO Nº 2.137/16 - Retornem os autos à Polícia Civil para ciência da manifestação contida no despacho D-AMGESP-CGJ-039-2016 de fls. 16/17, aprovado pelo despacho de fls. 17/18 do Diretor-Presidente da AMGESP.
- PROC.1900-4553/13 (Aps.101/98 e 100/98) de MIRIAM F TABOZA = DESPACHO Nº 2.138/16 - Tendo em vista a divergência de informações de fls. 06, 09, 11, 40, 46, 65, 69, 70, 86 e 87. Após, retorne o processo para superior consideração governamental.
- PROC.1101-1725/16 da ALE = DESPACHO Nº 2.139/16 - Preliminarmente, evoluam os à SSP para ciência e análise técnica do relatório de fls. 3/9.
- PROC.1204-1450/16 da PC/AL = DESPACHO Nº 2.140/16 - Retornem os autos à douta PGE com sugestão de arquivamento, se for o caso.
- PROC.1101-3537/15 do GC = DESPACHO Nº 2.141/16 - Considerando o despacho de fls. 292, que informa o atendimento da solicitação contida no despacho D-AMGESP-CUCARP-392-05-2016 de fls. 204, retornem os autos à AMGESP para ciência e prosseguimento do procedimento licitatório.
- PROC.1101-1431/16 da SERIS = DESPACHO Nº 2.142/16 - Cumprido o objeto do feito, retornem os autos à SERIS para arquivamento.
- PROC.1101-1578/16 da ADEAL = DESPACHO Nº 2.143/16 - Cumprido o objeto do feito solicitado no Ofício nº 203/2016 - DP/ADEAL às fls. 2, retornem os autos à ADEAL para arquivamento, tendo em vista tratar-se de assunto do interesse desse órgão.
- PROCS.1101-1642/16 do GC = DESPACHO Nº 2.144/16;
1101-1647/16 do GC = DESPACHO Nº 2.145/16;
1101-1297/16 do GC = DESPACHO Nº 2.146/16; e
1101-1558/16 do GC = DESPACHO Nº 2.147/16.
- DESPACHO: Autorizo. Retornem os autos à SPOFC para adoção das providências de estilo.

AVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101.01664/2016

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de lousas de vidro temperado, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no Termo de Referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil.

Mais informações: compras@gabinetecivil.al.gov.br tel. (82) 3315-2052, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 as 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 242906

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 243182

Gabinete Civil

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FRANKLIN ADRIANO C. DE BARROS, EM DATA DE 1º DE JUNHO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.1101-48/16 do GC = DESPACHO Nº 2.133/16 - Considerando o despacho de fls. 27, encaminhem-se os autos AMGESP para ciência e providências que entender necessárias.

PROC.1101-1569/16 da UNCISAL = DESPACHO Nº 2.134/16 - Preliminarmente, vão os autos à SESAU para instrução funcional de praxe, e pronunciamento conclusivo de seu Titular

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 01 DE JUNHO DE 2016 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500.9204/2016. - INT: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. - ASS: MINUTA DE DECRETO. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1227/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PFE/CD n° 00619/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, com as observações ali exaradas, conclusivo pela possibilidade jurídica da conversão da presente minuta em Decreto, cuja ementa transcrevo: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. MINUTA DE DECRETO. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N° 35.245/91. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES COM VEÍCULOS AUTOMOTORES. CONCORDÂNCIA. DEFERIMENTO. Destarte, remetam o presente processo ao Gabinete Civil, para cognição final do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: 23010.130/2016 - INT: SEMARH. - ASS: ALTERAÇÃO DE DECRETO ESTADUAL N° 06/2001. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1224/2016 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 065/2016, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica da conversão da minuta, desde que atendidas as condicionantes exaradas no referenciado despacho, cuja ementa transcrevo: DIREITO ADMINISTRATIVO E AMBIENTAL. ALTERAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL N° 06/2001, QUE REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N° 5.965/1997. RETIFICAÇÃO DE ASPECTOS TÉCNICOS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE NATUREZA FORMAL OU MATERIAL. NECESSIDADE DE ADITAMENTO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. APROVAÇÃO CONDICIONADA. Destarte, encaminhando os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental.

PROC: 5101.013452/2015. - INT: DP/DETRAN. - ASS: ALTERAÇÃO. - DESPACHO PGE/GAB N° 1214/2016 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 61/2016, oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, por seus fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO, REGIMENTO INTERNO DO DETRAN/AL ADEQUAÇÃO DA LEI DELEGADA N. 47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVAÇÃO. Ao Gabinete Civil, para cognição final do Chefe do Poder Executivo.

PROC: 2000.673/2016 - INT: SESAU/AL - ASS: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. - DESPACHO PGE/ GAB. N° 1230/2016 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 1055/2016 da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC n° 390/2016, conclusivo pela manutenção do entendimento anterior, exarado no Despacho PGE/PLIC n° 317/2016 às fls. 58 v, devendo ser observadas as recomendações exaradas na manifestação jurídica. Destarte, evoluam os autos à SESAU, para as providências pertinentes.

PROC: 35032-265/2016 - INT: SETRAND - ASS: Convênio - DESPACHO PGE/ GAB N° 1235/2016 - Além disso, somar-se essa sanção exorbitante a perdas e danos constituiria um bis in idem, pois a pré-fixação de uma cláusula penal serve como prévio arbitramento a eventuais perdas e danos. Por tudo isso, necessário a retificação destas cláusulas, prevendo-se outro critério sancionador (multas parciais, etc.), por ser draconiano aceitá-las tal qual postas. Ao Gabinete Civil.

PROC: 1101 000070/2014 - INT: José Carlos Minin de Lins - ASS: Retificação de Aposentadoria - DESPACHO PGE/GAB N° 1237/2016 - Antes da análise meritória do pedido inicial de fls. 02/05, e considerando as informações prestadas pelo AL PREVIDÊNCIA às fls. 38/42, distribuíam-se os autos à Procuradoria Judicial para que preste os esclarecimentos pertinentes acerca do objeto e do estágio atual da ação judicial de n. 0720047-03.2012.8.02.0001.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 1° de junho de 2016.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI DESPACHOU EM DATA DE 01 DE JUNHO DE 2016 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1800.6595/2015. - INT: GELZA DA SIVA - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1638/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1206.996/2016. - INT: LUIZ CARLOS CARDOSO DA SILVA. - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1650/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1484/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para a reserva remunerada, nos moldes do artigo 49, I, e 50, da Lei Estadual n° 5.346/92, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio da graduação de 1° Sargento PM, Nível II, conforme anexo da Lei Estadual n° 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1800.6151/2015. - INT: LUZIENE COSTA DE OLIVEIRA. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1649/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.7190/2015. - INT: EDILMA MARIA ALVES - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1645/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800-6366/ 2015. - INT: MARIA CIRLENE MENDONÇA BONFIM - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1639/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade ou periculosidade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1206.1063/2016. - INT: JOSÉ BARROS FILHO - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1646/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1485/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para a reserva remunerada, nos moldes do artigo 49, I, e 50, da Lei Estadual n° 5.346/92, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio da graduação de 1° Sargento PM, Nível II, conforme anexo da Lei Estadual n° 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1206.783/2015. - INT: PMAL. - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1652/2016 - Aprovo o Parecer PGE/PA-00-1491/2016, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. A referida militar faz jus à Transferência para Reserva Remunerada, nos moldes do artigo 49, II e 51, I, "b", item 1 e §1º, da Lei Estadual n° 5.346/92, com proventos proporcionais, guardando compatibilidade com o subsídio da graduação de CABO PM, conforme anexo da Lei Estadual n° 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1206.1041/2016. - INT: ELIENE RODRIGUES DE MELO. - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1650/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1483/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para a reserva remunerada, nos moldes do artigo 49, I, e 50, da Lei Estadual n° 5.346/92, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio da graduação de 1° Sargento PM, Nível II, conforme anexo da Lei Estadual n° 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1206.1049/2016. - INT: VANIA LUCIA MARCELINO DOS SANTOS. - ASS: RESERVA REMUNERADA. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1656/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-CD-1460/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para a reserva remunerada, nos moldes do artigo 49, I, e 50, da Lei Estadual n° 5.346/92, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio da graduação de SUBTENENTE PM, Nível II, conforme anexo da Lei Estadual n° 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1206.2072/2016. - INT: PMAL. - ASS: RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1657/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-00-569/2016, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo arquivamento dos autos, diante da não comprovação do tempo de 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço, necessário para fins de

transferência para reserva remunerada ex-officio no presente feito. Vão os autos à PMAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1800.6264/2015. - INT: ELOIZA SILVANIA FERREIRA SILVA. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1606/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.5472/2015. - INT: MARIA DO SOCORRO ALVES LEITE. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1598/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.6363/2015. - INT: ROSA MARIA DE OLIVEIRA. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1597/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade ou periculosidade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.6246/2015. - INT: JOSE COSMO DA SILVA NETO. - ASS: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1596/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de periculosidade do cargo em questão, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 4101.5700/2016. - INT: SOLANGE SALUSTIANO DE LIMA. - ASS: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1630/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 585/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 130/2016, ponderando pela aprovação do Parecer CJ/UNCISAL nº 97/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito, condicionado à redução proporcional dos vencimentos, com as razões aduzidas no referenciado parecer. Remetam os autos à UNCISAL, para as providências cabíveis.

PROC: 4101.1980/2016. - INT: DAYHANE SANTOS ALMEIDA. - ASS: HORÁRIO ESPECIAL. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1631/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 581/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 126/2016, ponderando pela aprovação do Despacho CJ/UNCISAL nº 512/2016, conclusivo pelo arquivamento dos autos, tendo em vista a perda do objeto, com as razões aduzidas no referenciado despacho. Remetam os autos à UNCISAL, para as providências cabíveis.

PROC: 4101.2113/2016. - INT: FABÍOLA TATIANA BEZERRA. - ASS: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1628/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 591/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 136/2016, ponderando pela aprovação do Parecer COJUR/UNCISAL nº 18/2016, conclusivo pelo indeferimento do pleito, com as razões aduzidas no referenciado parecer. Remetam os autos à UNCISAL, para as providências cabíveis.

PROC: 4101.5611/2016. - INT: MARIA CECÍLIA CORDEIRO SOUZA. - ASS: CANCELAMENTO DE PROCESSO EXONERAÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 533/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 583/2016, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 128/2016, ponderando pela aprovação do Despacho CJ/UNCISAL nº 497/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. Dessa forma, remetam os autos à UNCISAL, para adoção das medidas cabíveis.

PROC: 2000-26117/2015. - INT: GERÊNCIA DO HOSPITAL DE RIO LARGO. - ASS: DIVERSOS ASSUNTOS. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1632/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA-00-0521/2016, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo envio dos autos à Secretaria Especial da Receita Estadual, para análise e manifestação. À SEFAZ, para manifestação e, após, retornem os autos à Procuradoria da Fazenda Estadual, por competente.

PROC: 41010.9772/2015. - INT: WILMA TENÓRIO DA FONSECA SANTOS. - ASS: APOSENTADORIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1623/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 590/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 135/2016, ponderando pela aprovação do Parecer CJ/UNCISAL nº 106/2016, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de serviço e contribuição, com percepção integral dos proventos, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, devendo ser observadas as recomendações ali exaradas. Desta feita, vão os autos à UNCISAL, para as devidas providências.

PROC: 4104.556/2016. - INT: CRISTIANO MIGUEL PONTES PEREIRA. - ASS: EXONERAÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1617/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 587/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 131/2016, ponderando pelo deferimento do Parecer CJUR/UNEAL nº 47/2016, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com as observações ali contidas. Ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROC: 4104.1411/2015. - INT: ROBERTO FELIPE DA SILVA. - ASS: EXONERAÇÃO. - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1615/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 586/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 132/2016, ponderando pelo deferimento do Parecer CJUR/UNEAL nº 46/2016, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, com as observações ali contidas. Ao Gabinete Civil, para as providências cabíveis.

PROC: 1800.7185/2015. - INT: SANDRA MARIA DE LIMA. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1607/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.5016/2015. - INT: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE BARROS. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1608/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 1800.9290/2015. - INT: MARLY MARIA DE LIMA SANTOS. - ASS: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1605/2016 - Preliminarmente, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação, a fim de que o processo seja instruído com laudo pericial contendo os elementos indicativos da situação de insalubridade do cargo em questão, bem como do grau de exposição a que está sujeito o servidor, retornando, assim, para pronunciamento conclusivo.

PROC: 4101.2839/2016. - INT: TEREZA KELLY GOMES CARNEIRO. - ASS: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1629/2016 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD nº 582/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho PGE/PAI nº 127/2016, ponderando pela aprovação do Parecer CJ/UNCISAL nº 100/2016, conclusivo pelo deferimento do pleito, desde que condicionado à redução proporcional dos vencimentos, com as razões aduzidas no referenciado parecer. Remetam os autos à UNCISAL, para as providências cabíveis.

PROC: 1203-501/2016. - INT: CBMAL. - ASS: RESERVA REMUNERADA EX-OFFÍCIO. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1635/2016 - Aprovo o Parecer PGE/PA-00-1409/2016, devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, com as razões ali contidas. O referido militar faz jus à Transferência para a reserva remunerada, nos moldes do artigo 49, II, da Lei Estadual nº 5.346/92, com proventos integrais, guardando compatibilidade com o subsídio do posto de CAPITÃO BM, nível II, conforme anexo da Lei Estadual nº 7.580, de 07.02.2014. Dessa forma, vão os autos ao Gabinete Civil, para superior consideração governamental e lavratura do respectivo ato.

PROC: 1800-1371/2012 - INT: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA - ASS: Aposentadoria voluntária. Pedido de reconsideração. - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1531/2016 - Conheça do DESPACHO JURÍDICO PGE/PA-00-438/2016 (fls. 82/84), deixando, todavia, de apreciá-lo para converter o feito em diligência e determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV, a fim de que a mesma informe quais as atribuições legais dos cargos em comissão ocupados pela servidora interessada no período de 17/05/2000 a 02/04/2007 junto à Diretoria da Criança e do Adolescente (conferir doc.de fls. 23/23/v e 24 dos presentes autos).

PROC: 4701.2704/2016 - INT: COORDENADORIA SETORIAL. - ASS: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1612/2015 - Aprovo o Despacho PGE/PAI/CD n° 594/2016, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho CJUR/IS n° 32.05/2016, conclusivo pela possibilidade jurídica da prorrogação versada nos autos, com as razões ali contidas. Ao IPASEAL SAÚDE, para as providências cabíveis.

PROC: 5101.2185/2015. - INT: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA. - ASS: CONTRATUAL. - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1595/2016 - Aprovo o Despacho PGE-PAI-CD n° 579/2016, provindo da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer n° 071/2016 (fls. 154-159), conclusivo pela possibilidade jurídica da repactuação do contrato versado nos autos, com fundamento na Convenção Coletiva de 2015 e, consonância com Lei Federal n° 8.666/93. Desta feita, remetam os autos ao DE-TRAN, para as devidas providências.

PROC: 1400.850/2014. - INT: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - ASS: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1647/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA -00- 1495/2016, já apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pelo indeferimento do pedido de aposentadoria, vez que não foram satisfeitos os requisitos constitucionais que autorizam a aposentadoria voluntária, com as razões exaradas no referenciado despacho. À SEAGRI/AL.

PROC: 1800-8485/2012 - INT: LUIZ GOMES DE MELO. - ASS: APOSENTADORIA - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1654/2016 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE/PA/CD-1497/2016, emanado da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o entendimento manifestado no Despacho Jurídico PGE/PA-00-468/2016, conclusivo pelo retorno dos autos ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, a fim de que seja expedida nova certidão de tempo de contribuição e documentos correlatos, excluindo-se o período desprovido de comprovação da efetiva prestação

de serviços e de recolhimento das parcelas previdenciárias, conforme despacho da Diretoria de Pessoal do MP/AL às fls. 135. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para expedição da referida certidão e notificação do interessado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 1° de junho de 2016.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PORTARIA N° 167, DE 01 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1° Constituir uma Comissão Especial para análise de bens inservíveis.
§1° A Comissão mencionada no caput deste artigo será presidida pelo servidor Luis Henrique Costa Amorim, Mat. 156-2, contando ainda com a participação dos servidores José Anderson Silva Souza, Mat.158-9, Luiz Rafael Rodrigues Lôbo, Mat. 170-1, José Nunes Filho, Mat. 163-5.

§2° A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados relevantes para o estado.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.

ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 1400-777/2016- Fica ratificada a dispensa de licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, para Aquisição de Ração para Alevinos, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura no valor de R\$ 2.014,50 (dois mil e quatorze reais e cinquenta centavos), fornecido pela empresa DURANCHO.

Álvaro José do Monte Vasconcelos
Secretário Executivo de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2016

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário, Álvaro José do Monte Vasconcelos, inscrito no CPF sob n° 111.417.864-00, portador da RG n° 174.355-SSP/AL. doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente os Contratos N° 65/66/67/2013, conforme Processo n° 1400-1447/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, da Cláusula Quarta, dos referidos contratos, cujo valor contratual, que era de R\$ 16.488.858,24 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte quatro centavos) passa a ser de R\$ 20.798.152,96 (vinte milhões setecentos e noventa e oito mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos) em razão de acréscimo quantitativo equivalentes, mantidas as mesmas condições contratuais, a:

N° do Contrato	Preço do LT de leite (R\$)	Quantidade de Litro(dia)	Quantidade de Litros no período de vigência do Aditivo.	Vigência	Valor Total (R\$)
65/66/67/2013	1,14	14.024	11.303.344 Lt	01/09/2015 a 31/12/2016	12.885.812,16
PASTEURIZAÇÃO	0,70				7.912.340,80
VALOR DO CONTRATUAL					20.798.152,96

Maceió, 01 de junho de 2016.

ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02/2016

O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA – SEAGRI, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió/Alagoas, CEP 57.020-050, neste ato representado por seu Secretário, Álvaro José do Monte Vasconcelos, inscrito no CPF sob n° 111.417.864-00, portador da RG n° 174.355-SSP/AL. doravante denominada CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato N° 64/2013, conforme Processo n° 1400-1447/2015, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral, da Cláusula Quarta, do referido contrato, cujo valor contratual, que era de R\$ 76.924.098,00 (setenta e seis milhões novecentos e vinte quatro mil e noventa e oito reais) passa a ser de R\$ 96.661.179,28 (noventa e seis milhões seiscentos e sessenta e um

mil, cento e setenta e nove reais e vinte oito centavos) em razão de acréscimo quantitativo equivalentes, mantidas as mesmas condições contratuais, a:

Nº do Contrato	Preço do LT de leite (R\$)	Quantidade de Litro(dia)	Quantidade de Litros no período de vigência do Aditivo.	Vigência	Valor Total (R\$)
064/2013	1,14	65.425	52.535.967 Lt	01/09/2015 a 31/12/2016	59.891.002,38
PASTEURIZAÇÃO	0,70				36.775.176,90
VALOR CONTRATUAL					96.666.179,28

Maceió, 01 de junho de 2016.
ÁLVARO JOSÉ DO MONTE VASCONCELOS
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social-Seades
Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL

Resolução Ceas-AL n. 09/2016

Dispõe sobre o parecer do Demonstrativo do Índice de Gestão Descentralizada da Gestão do Sistema Único de Assistência Social IGD-Suas 2015 e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-Ceas/AL em reunião extraordinária, no dia 30 de maio de 2016, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere as leis 5.810/96 e 6.341/02, artigo 7,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Demonstrativo IGD-Suas,exercício 2015, ressaltando que:

Art. 2º Apesar da apresentação do relatório físico-financeiro não houve apresentação pela Gestão de um relatório de gestão e de atividades de 2015;

Art. 3º O saldo do Demonstrativo IGD-Suas 2015 seja reprogramado para o próximo exercício;

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA SOARES TOJAL
Presidente do Ceas/AL

Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas - SSP

PORTARIA N° 235/GSEP/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis da Chefia Especial Aérea de Segurança Pública, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

ESCALA DE SERVIÇO MÊS DE JUNHO/2016

Nome	Cargo	CPF	Matricula	Função	Reforço 12h 19h às 7h	Plantão 24h 7h às 7h	Total
Aldair dos Santos	Agente de Polícia	677.096.644-15	300576-3	Piloto de Aeronave	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.	15
Charles W. S. dos Santos	Escrevente de Polícia	758.474.004-97	65820-0	Piloto de Aeronave	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26.	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 30.	15
Clayton Serpa dos Santos	Agente de Polícia	767.330.504-63	300840-1	Piloto de Aeronave	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.	15
Kleber Silva do Nascimento	Agente de Polícia	008.141.534-61	300550-0	Tripulante Operacional	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26.	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 30.	15
Marcio José C. de A. Lima	Agente de Polícia	000.978.514-00	300662-0	Mecânico de Aeronave	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.	15
Max Antônio de Andrade	Agente de Polícia	008.882.387-38	300748-0	Auxiliar de Manutenção	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26.	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 30.	15
Nelson Miranda Mattos Filho	Agente de Polícia	475.775.175-34	300761-8	Tripulante Operacional	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.	15
Sérgio A. C. de Mendonça	Agente de Polícia	028.874.474-83	301549-1	Tripulante Operacional	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26.	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28, 30.	15
Valber de M. Moraes	Agente de Polícia	411.606.734-20	300905-0	Condutor de Viatura	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27.	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29.	15

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 01 de Junho de 2016.

Luci Mônica Moura Ribeiro Rabelo
Secretária Executiva de Políticas da Segurança Pública

PORTARIA N° 236/GSEP/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão dos Policiais Civis que integram esta Secretaria Executiva de Políticas de Segurança Pública, ora a disposição desta SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA:

Junho/2016

NOME	CARGO	CPF	MATRÍCULA	PLANTÕES 24H
Michelly Omena Abs	Agente de Polícia	045.920.604-40	300751-0	EXPEDIENTE
Andréa Suellen Agra	Agente de Polícia	057.947.054-77	135-0	01,03,07,09,13,15,17,19,21,23,27,29
Denivaldo Cavalcante Valença	Agente de Polícia	448.901.924-68	65.936-3	01,03,07,09,13,15,17,19,21,23,27,29
Maria Ranúzia dos Santos	Agente de Polícia	496.742.504-68	50.507-2	01,03,07,09,13,15,17,19,21,23,27,29
Josivane Ramos Pimentel Santana	Agente de Polícia	020.919.614-93	300541-0	02,06,08,10,14,16,17,20,22,24,28,30
Marlon Brandão Santos	Agente de Polícia	210.848.154-00	020509-5	02,06,08,10,14,16,17,20,22,24,28,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maceió, 01 de Junho de 2016.

Luci Mônica Moura Ribeiro Rabelo
Secretária Executiva de Políticas da Segurança Publica

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RDC - PRESENCIAL N° 001/2016

Processo n° 2100-0004/2016.

Objeto: contratação integrada de empresa para elaboração do projeto executivo de engenharia e execução das obras e serviços de construção de centro integrados de serviços de construção de centros integrados de segurança pública – CISP, nos municípios de Girau do Ponciano, Murici, Barra de São Miguel, boca da mata, São José da Lage e São José da Tapera, em Alagoas.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROPOSTA VENCEDORA

EMPRESA: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS SA

CNPJ N° 03.928.516-0001-99

LOTE: R\$ 7.320.000,00 (Sete milhões trezentos e vinte mil reais);

TOTAL: R\$ 7.320.000,00 (Sete milhões trezentos e vinte mil reais);

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO:

R\$ 7.320.000,00 (Sete milhões trezentos e vinte mil reais);

Maceió - AL, 01 de junho de 2016.

Washington Luiz Costa Júnior

Presidente da CEL-RDC/AL

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 020/2016, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2101.0653/2014.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: A empresa VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP, CNPJ n° 05.207.424/0001-45.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente para implantar uma central integrada de alternativas penais no Estado de Alagoas através do convênio 025/2013 – SICONV 775019/2012.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.492,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Vinicius Chaves dos Santos, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral.

Responsável pela resenha

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 1.799/2016

Secretaria de Estado de Ressocialização e
Inclusão Social - SERIS

EXTRATO DO CONTRATO SERIS N° 019/2016, PARA AQUISIÇÃO DE BENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, E A EMPRESA M. M. P. SÁ BARRETO – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2101.0653/2014.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ n° 20.279.762/0001-86.

CONTRATADO: A empresa M. M. P. SÁ BARRETO – ME, CNPJ n° 13.416.461/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente para implantar uma central integrada de alternativas penais no Estado de Alagoas através do convênio 025/2013 – SICONV 775019/2012.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.611,00 (trinta mil seiscentos e onze reais).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sr. Marcos Sérgio de Freitas Santos, pela Contratante, e o Sr. Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto, pela Contratada.

Lucas Raphael Lopes Cabral.

Responsável pela resenha

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n° 47, 10 de agosto de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promover a realização do Encontro Estudantil Protagonista da Escola, implementando o Protagonismo Juvenil nas Escolas da Rede Estadual de Ensino;

CONSIDERANDO a dinamicidade do processo para a realização do encontro;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer e divulgar regulamento para o encontro;

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída Comissão Multissetorial da Secretaria de Estado da Educação para definição e publicação do Edital e Regulamento do I Encontro Estudantil Protagonista da Escola.

Art. 2° A Comissão Multissetorial será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

a. Laura Cristiane de Souza, matrícula n° 1292

b. Genilma Alves Barros, matrícula n° 83017-8

c. Antônio Daniel Marinho Ribeiro, matrícula n° 42388

d. Evânio Salvador de Lima, matrícula n° 826923-8

e. Maria da Conceição Mota Marques, matrícula n° 80561-0

f. Radijane Batista Ferreira, matrícula n° 41577-4

g. Nathally Marques Silva Lima, matrícula n° 86614-8

h. Sílvia Valéria Lima Soares, matrícula n° 81325-7

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de maio de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 01 DE JUNHO DE 2016.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE ARAÚJO
Responsável pela Resenha

PORTARIA/SEDUC N°. 1792/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-003518/2016.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora, inscrita nas matrículas n°s 9.865.572-8 e 83.056.9, CPF n° 398.463.774-87, lotada na Escola Estadual Sebastião Felisberto de Carvalho, em Barra de Santo Antônio/AL, quanto ao seu afastamento desautorizado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 4.226/2015 - D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1793/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-001864/2016.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a eventual falta disciplinar da servidora inscrita nas matrículas n°s 0826975-0, 0005190-0 e 0004568-3, CPF n° 210.762.864-53, lotada na Escola Estadual Manoel Simplício do Nascimento, em Maceió. As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 4.226/2015 - D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1800/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-002898/2015.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora, inscrita na matrícula n° 87.131-1, CPF n° 631.081.785-04, lotada na Escola Estadual de Xingó II, em Piranhas, por não exercer com zelo e dedicação as atribuições de seu Cargo.

As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 4.226/2015 - D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1791/2016

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo - SEE n° 1800-001959/2016.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor, inscrito na matrícula n° 50.186-7, CPF n° 024.849.484-84, lotado na Escola Estadual Jornalista Lafaiete Belo, em Maceió/AL, quanto ao seu afastamento desautorizado ao trabalho por mais de 15 (quinze) dias consecutivos. As servidoras integrantes da Comissão acima referida exercerão as suas atividades de acordo com a Portaria n°. 4.226/2015 - D.O.E. de 04.11.2015, devendo iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1.790/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-546/2016, da lavra do Procurador Arnaldo Pinto Guedes de Paiva Filho, aprovado pelo Subprocurador Geral do Estado, através do Despacho SUB PGE/GAB N° 681/2016, proferido no Processo Administrativo de n° 1800-0006969/2008.

RESOLVE:

1. Extinguir da punibilidade por prescrição, a servidora Flávia Tavares da Silva, Professora, Matrícula n° 825.682-9, CPF N° 843.283.554-49, indiciada no Processo Administrativo Disciplinar de n° 1800-0006969/2008, através da Portaria n° 1.813/2008.

2. Determinar à Superintendência de Valorização de Pessoas, que proceda aos devidos assentamentos na ficha funcional da servidora e posterior arquivamento.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 31 de maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEE, EM MACEIÓ(AL) 01 DE JUNHO DE 2016.

SEBASTIÃO VANDERLEI DE ARAÚJO
Responsável pela Resenha

PORTARIA/SEDUC N°. 1794/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE n° 1800-007707/2015.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrículas n°s 50.081-0 e 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15 e Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de que trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de

08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1795/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE n° 1800-005424/2015.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrículas n°s 50.081-0 e 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Nívea Tatiana dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula n° 9.865.595-7, CPF n° 010.705.584-86, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de que trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1796/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE n° 1800-007709/2015.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrículas n°s 50.081-0 e 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15 e Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de que trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1797/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE n° 1800-007708/2015.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula n° 80.568-8, CPF n° 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula n° 0142-2, CPF n° 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de que trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1798/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEE n° 1800-010590/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrículas n°s 50.081-0 e 825.716-7, CPF n° 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula n° 18.593-0, CPF n° 940.558.234-87 e Nívea Tatiana dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula n° 9.865.595-7, CPF n° 010.705.584-86, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos de que trata os autos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de junho de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N°. 1826/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 47, 10 de agosto de 2015 e o Art. 9° do Decreto N° 1.790, de 16 de março de 2004, e tendo em vista o que consta nos autos do processo n° 1800.000713/2016.

RESOLVE:

Art.1°. Na forma do art 119 da Lei Estadual n° 6.196/2000- Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas; prorrogar o prazo por mais de 60(sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 1800.000713/2016, tendo como indiciado(a) o(a) servidor(a), matrícula n° 84269-9, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de maio de 2016.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 25 DE MAIO DE 2016 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. N°. 1500-014607/2016 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO / 7ª CHEFIA - SEFAZ/AL - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

GSEF, em Maceió, 01 de junho de 2016.

Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 242871

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 31 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. N°. 1500-015844/2016 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - À Superintendência do Tesouro Estadual.

PROC. N°. 1700-006719/2011 - SORAIA MEG DE AMORIM MELO - Idem.

PROC. N°. 1700-005421/2015 - EDIVAR ALVES DE LIMA - Idem.

PROC. N°. 1700-001945/2011 - ANTÔNIO CASSIANO DE MENDONÇA - Idem.

PROC. N°. 1204-001992/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Idem.

PROC. N°. 1700-002923/2011 - EVERALDO IDILIO DA SILVA - Idem.

PROC. N°. 1700-005542/2011 - CÍCERO ROBERTO TEIXEIRA DOS SANTOS - Idem.

PROC. N°. 1700-000815/2016 - PODER JUDICIÁRIO - Idem.

PROC. N°. 1500-012334/2013 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - À Gerência Administrativa.

PROC. N°. 1500-013423/2016 - SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - À Gerência de Desenvolvimento Institucional.

PROC. N°. 1204-001653/2016 - SEINFRA - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - À Superintendência do Tesouro Estadual.

GSEF, em Maceió, 01 de junho de 2016
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 242872

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 31 DE MAIO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC. Nº. 1700-004038/2011 - ANTÔNIO ALFREDO DA SILVA - À Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP.
PROC. Nº. 1700-002402/2011 - AMARO POLICARPO DA SILVA - Idem.
PROC. Nº. 1700-002536/2011 - JOSÉ JOÃO SILVA DOS SANTOS - Idem.
PROC. Nº. 1700-000444/2016 - ASSOCIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1700-000445/2016 - ASSOCIAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA - Idem.
PROC. Nº. 1700-005651/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Idem.
PROC. Nº. 1500-045058/2014 - RONALDO LINS DA CUNHA - Idem.
PROC. Nº. 1500-015032/2016 - SECRETARIA DA FAZENDA - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
PROC. Nº. 1500-014661/2016 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO FISCAL - SEFAZ/AL - Idem.
PROC. Nº. 1500-019993/2015 - NÚCLEO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - À Gerência Administrativa.
PROC. Nº. 1500-024038/2014 - LUCIANO CABRAL DE ANDRADE FILHO - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-014082/2016 - ALAN VAZ TENÓRIO - Idem.
PROC. Nº. 1500-014111/2016 - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA - Idem.
PROC. Nº. 1500-014751/2016 - HERMINIO CARDOSO DE OLIVEIRA - Idem.
PROC. Nº. 1500-013807/2016 - AUREMIR LIMA DE OLIVEIRA - Idem.
PROC. Nº. 1500-042768/2015 - MARCIA CARRILHO LEÃO PEIXOTO - Idem.
PROC. Nº. 1500-014655/2016 - GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA - À Gerência Administrativa.
PROC. Nº. 1500-014507/2016 - MARIA DAS VIRGENS GRACINO DOS SANTOS - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-015183/2016 - ISMÁ CARDOSO PONTES - Idem.
PROC. Nº. 1500-015156/2016 - GEOVANE DA SILVA EVARISTO - Idem.
PROC. Nº. 1500-019293/2016 - EFAZ - ESCOLA FAZENDÁRIA - SEFAZ/AL - À Escola Fazendária.
PROC. Nº. 1500-013782/2016 - MARIA LOPES MILHOMES - À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.
PROC. Nº. 1500-014168/2016 - SRE / ASSESSORIA ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
PROC. Nº. 1500-015515/2016 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - SEFAZ/AL - Autorizo a inscrição do servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA - Gerente Executivo de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, matrícula nº 600.350-8 - À Escola Fazendária.
PROC. Nº. 1500-009347/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.
PROC. Nº. 1500-012420/2016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - À Secretaria de Estado da Saúde.

GSEF, em Maceió, 01 de junho de 2016.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 242873

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 01 DE JUNHO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:
PROC. Nº. 1101-001505/2016 - VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO - À Superintendência do Tesouro Estadual.
PROC. Nº. 1700-000420/2013 - EIDE GOMES DE LIMA - Idem.

GSEF, em Maceió, 01 de junho de 2016
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 242874

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 01 DE JUNHO DE 2016 OS SEGUINTE PROCESSOS:

- PROC. Nº. 1500-016011/2016 - CHEFIA DE GABINETE - GSEF - À Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade,
PROC. Nº. 1500-016010/2016 - CHEFIA DE GABINETE - GSEF - Idem.

GSEF, em Maceió, 01 de junho de 2016.
Publique-se.

NADJA FERREIRA DE LIMA
Responsável pela Resenha

Protocolo 242875

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA SRE Nº 22/2016

Estabelece os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, consoante pesquisa de preços apresentada pelo setor e termo de acordo firmado.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto no § 4º combinado com o item 3 da alínea "b" do inciso XII, ambos do art. 6º da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, e no § 2º do art. 432 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, e considerando pesquisa de preços apresentada pelo setor industrial e importador de cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, bem como termo de acordo firmado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e representantes do respectivo setor, resolve expedir a seguinte Portaria:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, relativa às operações no território alagoano com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, será o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, conforme Anexo único desta Portaria, constante de Termo de Acordo celebrado entre o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e os representantes dos fabricantes destes produtos.

Art. 2º O disposto nesta Portaria aplica-se exclusivamente aos produtos de marca dos fabricantes signatários do Termo de Acordo referido no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de junho de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 25 de maio de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 023/2016

DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA ASSESSORAMENTO E PARA OS GRUPOS DE TRABALHO NA GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – GEFIS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto Nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, considerando o memorando nº 071/2016 SRE SEFAZ que originou o processo administrativo 1500-010333/2016, objetivando otimizar as ações de fiscalização, controle das ações fiscais e arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte

PORTARIA,

Art. 1º Ficam instituídos os Grupos de Trabalhos e Assessoramento na Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos – GEFIS, e designa os servidores fiscais, a seguir indicados:

GRUPO DE TRABALHO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO

Matrícula/Nome	
52.902	José Otávio de Farias Costa – Líder
42.752	Adaída Diana do Rego Barros
51.593	Simone de Lima Vasconcelos Gama
55.751	Tatiana Tavares Sarmento

GRUPO DE TRABALHO COMÉRCIO EXTERIOR

Matrícula/Nome	
82.062	João Clemente Vasconcelos Júnior – Líder
28.677	Francisco José Peixoto Gerbase
29.047	Liliane Albuquerque Gomes da Silva

29.729 Maria Cristina V. Granja de Aquino
23.364 Maria Lúcia de Oliveira

GRUPO DE TRABALHO CADASTRO, OMISSOS E BAIXAS
Matrícula/Nome

51.563 Ivanise Barbosa Maia
55.752 Jonice Maria Gama da Silva
51.586 Paula Maria Valença de Aguirre
30.681 Maria Renaulde de Melo Mikos
55.756 Gastão Gomes Cortez Lopes

GRUPO DE TRABALHO REGIMES ESPECIAIS, INDÚSTRIAS E INCENTIVOS FISCAIS
Matrícula/Nome

51.554 Edgar Sarmento Pereira Filho

GRUPO DE TRABALHO SIMPLES NACIONAL
Matrícula/Nome

52.893 Augusto Alves Nicácio Filho – Líder
52.901 José Aldo da Silva
23.216 Marco Antônio Rocha Barroso
51.572 Jorge Ricardo de Souza

GRUPO DE TRABALHO EXECUÇÃO DE AÇÕES FISCAIS
Matrícula/Nome

20.280 José Vasconcelos Santos – Líder
28.882 Alberto Lopes Balbino da Silva
55.741 Agenor Tenório de Holanda Júnior
30.746 Antônio Carlos Lima Rezende
55.763 Arnaldo Perciano da Rocha
30.733 Carlos Antônio Nobre e Silva
20.137 Cícero Antônio Lima Lopes
20.175 Elcir Lopes Barbosa
49.515 Evandro Luiz Ferreira Lobo Filho
30.772 Francisco José Sarmento de Mendonça
30.663 Genival Lima de Carvalho
30.742 Gerson de Medeiros Rego
51.560 Guido Lessa Wanderley
55.755 Hélio Jorge Balbino da Cunha
55.770 João Antônio Pereira Ramos
30.714 João Carlos Correia de Arruda
20.241 José Adilton Alves Santos
28.649 José Arnaldo Rocha Barbosa
20.266 José Carlos Silva
20.270 José Flávio Tenório de Amorim
52.887 José Gonzaga de Medeiros
30.659 José Maurício Firmino Costa
55.790 José Tarciso Bispo dos Santos
30.690 Jonhe Tenório Abs
52.903 Louise Amaral de Araújo
51.576 Luiz Alberto Oliveira Leal
55.784 Luiz Marcelo Duarte Maia
51.580 Manoel Alves Feitosa Filho
23.215 Márcia Carrilho Leão Peixoto
55.744 Márcia Farah
23.219 Marco César Lira de Araújo
13.810 Marcos Mouzart de Almeida Costa
23.161 Magdiel Mendes Ribeiro
29.803 Mônica Lima de Aquino
55.786 Neudes Lucas de Melo
72.715 Normando de Campos Dória
24.264 Oséias Alexandre Ferreira
24.322 Paulo de Tarso Neves de Araújo
47.981 Paulo Sérgio Fernandes Vianna
30.665 Raimundo Marques de Carvalho Neto
55.768 Raimundo Pedro de Almeida
24.340 Ricardo Magno Ferreira da Silva
29.770 Ricardo Queiroz de Araújo
30.692 Ronaldo Guedes de Araújo
51.592 Suamy Gonzaga da Igreja Júnior
30.745 Tânia Pinto Paes Rezende
51.602 Wellington Vasconcelos de Souza

GRUPO DE TRABALHO CIAP
Matrícula/Nome

82.041 Conceição Aparecida Guimarães Rosa
13.827 Marino Florentino dos Santos

GRUPO DE TRABALHO PETRÓLEO, GÁS, DERIVADOS E RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS
Matrícula/Nome
81.833 Gustavo de Albuquerque Calheiros

ASSESSORAMENTO
Matrícula/Nome

51.408 Jacqueline Maria Feitosa Lisboa Leite
28.621 José Ubirajara Cavalcante Silva
30.778 Williamson de Lima Santos

Art. 2º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3º, inc. 1, alínea “b”, item 2, combinando com o item 1, alínea “a”, do quadro II, do anexo único.

Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcional às tarefas realizadas, produzindo seus efeitos com a baixa das ordens de serviço no sistema informatizado de controle.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2016.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 024/2016

DESIGNA SERVIDORES FISCAIS PARA AS CHEFIAS NO AMBITO DA GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS – GEFIS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 76 do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, Decreto Nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, considerando o memorando nº 071/2015 SRE SEFAZ que originou o processo administrativo 1500-010333/2016, objetivando otimizar as ações de fiscalização, controle das ações fiscais e arrecadação dos tributos estaduais, resolve expedir a seguinte

PORTARIA,

Art. 1º Lotar os fiscais de tributos estaduais a seguir relacionados na Chefia do ITCMD, subunidade da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos:

Matrícula/Nome

60.031 Flávia Maria Moreira de Almeida Coelho – Líder
60.035 Daniela Amaral de Castro

Art. 2º Lotar os fiscais de tributos estaduais a seguir relacionados na Chefia do IPVA, subunidade da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos:

Matrícula/Nome

30.697 José Eugênio de Barros Filho - Líder
20.133 Célio José Rebelo de Vasconcelos
51.551 Cláudia Maria de Góes Lima
30.666 Daniel Monteiro de Carvalho
82.113 Sérgio Silva de Carvalho

Art. 3º Lotar os fiscais de tributos estaduais a seguir relacionados na Chefia de Substituição Tributária, subunidade da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos:

Matrícula/Nome

28.781 Rosivaldo Rolim Vieira – Líder
19.999 Antônio Marcílio de Arruda Pereira
52.895 Cláudio José Neto Gêda
52.883 Donaldo Monteiro de Carvalho
20.275 José Jacaúna de Assunção Júnior
23.450 Marcos Antônio Góes Guedes
55.746 Wilson Rodrigues Soriano
82.061 Vinicius Yoshinori Yanagihara
82.072 Cheng Jianhn Hsun

Art. 4º Fica concedido aos servidores fiscais ora designados o Prêmio de Produtividade Fiscal, previsto na Portaria nº SF.558/2002, no artigo 3º, inc. 1, alínea “b”, item 2, combinando com o item 1, alínea “a”, do quadro II, do anexo único.

Parágrafo único. A aferição do prêmio de produtividade fiscal deverá ser apurado proporcional às tarefas realizadas no âmbito de cada Chefia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2016.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 1º de junho de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

REGIME ESPECIAL SRE Nº.038/2016

EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. Manutenção de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL, para o desempenho exclusivo de operações vinculadas à Lei nº 6.410/03 e Decreto nº 1.738/03, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei 5.900, de 27/12/96; no art. 84, da Lei 6.771, de 16/11/06; na Instrução Normativa SF nº 05, de 06/10/04; e na Instrução Normativa SF nº 05, de 18/02/09.

PROCESSO SF Nº: 1500-003466/2016

INTERESSADO: SANTAYA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA-EPP.

CNPJ: 03.593.125/0002-41

CACEAL: 244.50365-6

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais elétricos, CNAE: 4673700.

ENDEREÇO: Rua Fernandes de Barros, nº 227, Sala 109, CEP: 57020-020, Centro, Maceió/AL.

PEDIDO:

(X) Concessão Inicial () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica a empresa acima qualificada, doravante denominada de Interessada, autorizada a manter sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas-CACEAL, em conformidade com o que disciplina a Instrução Normativa SF nº 05/2004.

Parágrafo único. A inscrição, de que trata o caput desta cláusula, tem como objetivo habilitar a Interessada a desempenhar exclusivamente atividades relativas a operações de importação vinculadas à Lei nº 6.410, de 24 de outubro de 2003, ou delas decorrentes, e ao Decreto nº 1.738, de 19 de dezembro de 2003, obedecidos os demais dispositivos regulamentares pertinentes.

Cláusula segunda. Fica vedado à Interessada realizar, pela sistemática prevista no Decreto nº 1.738/03:

I-operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos de derivados, energia elétrica, trigo e farinha de trigo;

II-operações com veículos automotores novos classificados nas posições NCM previstas no anexo II do Convênio ICMS nº 132/92 e no Convênio ICMS nº 52/93, em decorrência dos efeitos constantes do Convênio ICMS 51/00, combinado com o item "2.2" da alínea "a" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03, caso ocorra faturamento direto pela Interessada com a entrega do veículo realizada pela concessionária envolvida na operação, resultando em partilhamento da receita advinda da cobrança do imposto, que será dividida entre a Unidade Federada de origem e a de destino;

III-operações internas com produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, conforme determina o item 2.1 da alínea "a" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 1.738/03.

Cláusula terceira. A Gerência de Cadastro-GECAD, da SEFAZ, fica autorizada a manter a Interessada na condição ativa no CACEAL, a partir da publicação do presente Regime Especial no Diário Oficial do Estado de Alagoas, desde que atendidas às determinações previstas na legislação para inscrição, especialmente as constantes no Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e na Instrução Normativa SEF nº 17, publicada no DOE em 05 de julho de 2007.

Cláusula quarta. A requerente deverá comprovar:

I-no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste regime no DOE, nomeação de representante legal com domicílio neste Estado;

II-manter o estabelecimento com estrutura administrativa, inclusive para atendimento do Fisco;

III-sempre que solicitado pela Sefaz/AL, junto à Receita Federal do Brasil ou ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo-MICT, a efetiva habilitação do responsável e/ou do(s) representante(s), no Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) ou no Cadastro de Exportadores e Importadores da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX.

Cláusula quinta. O presente Regime Especial:

I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;

II - terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;

III - ficará automaticamente revogado:

a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;

b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou

c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis;

IV - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada;

V - não desobriga a Interessada do cumprimento:

a) das demais disposições do Decreto nº 1.738/03;

b) de qualquer obrigação tributária - principal ou acessória - prevista na legislação tributária;

VI-terá vigência pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar data de sua publicação no Diário Oficial do Estado;

VII-entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

a) Superintendência da Receita Estadual;

b) Contribuinte.

Superintendência da Receita Estadual, em Maceió, 01 de maio de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

P/ SANTAYA CONSULTORIA & PROJETOS LTDA-EPP.

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
8ª CHEFIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

EDITAL 8ª CRAF 014/2016

O Chefe da Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fundamento nos artigos 11, III,12, III, b, e 23, da Lei nº 6.771/2006, INTIMA a(s) pessoa(s) abaixo discriminada(s) e/ou seu(s) representante(s) legal (is), para, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Edital, proceder(em) a defesa ou a liquidação do débito, correspondentes aos Auto de Infração e processo administrativo abaixo discriminados, sob pena de inscrição do débito na dívida Ativa Estadual.

Auto de Infração nº 70.51575-001, Processo SF-1500-011987/2016

Nome Empresarial: H. C. DE PAULA CORREIA JATOBÁ-ME

CACEAL:242.61234-2

CNPJ:05.195.084/0001-80

Endereço: Rua quinze de novembro, 60, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - Alagoas.

Sócio ou Titular: Helena Cristina de Paula Correia

CPF:009.030.404-76

Endereço: Rua Moreira e Silva, 87, Centro, CEP: 600-100, Palmeira dos Índios - Alagoas.

Auto de Infração nº 70.51575-002, Processo SF-1500-011989/2016

Nome Empresarial: H. C. DE PAULA CORREIA JATOBÁ-ME

CACEAL:242.61234-2

CNPJ:05.195.084/0001-80

Endereço: Rua quinze de novembro, 60, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - Alagoas.

Sócio ou Titular: Helena Cristina de Paula Correia

CPF:009.030.404-76

Endereço: Rua Moreira e Silva, 87, Centro, CEP: 600-100, Palmeira dos Índios - Alagoas.

Auto de Infração nº 70.51575-003, Processo SF-1500-011990/2016

Nome Empresarial: H. C. DE PAULA CORREIA JATOBÁ-ME

CACEAL:242.61234-2

CNPJ:05.195.084/0001-80

Endereço: Rua quinze de novembro, 60, São Cristóvão, Palmeira dos Índios - Alagoas.

Sócio ou Titular: Helena Cristina de Paula Correia

CPF:009.030.404-76

Endereço: Rua Moreira e Silva, 87, Centro, CEP: 600-100, Palmeira dos Índios - Alagoas.

8ª CRAF - Chefia Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, 31 de maio de 2016

Genivaldo Barbosa da Silva
Chefe da 8ª CRAF

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
CHEFIA REGIONAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EDITAL 8ª CRAF – 015/2016

O Chefe Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Resolve:

Convocar a empresa abaixo discriminada, conforme Memorando 8ª CRAF-038/2015.5, para tomarem ciência do Edital 8ª CRAF-015/2016, em anexo, através de seus representantes legais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, a recolher aos cofres do Erário Estadual, o saldo remanescente com os acréscimos legais cabíveis, referentes a Denúncia Espontânea abaixo relacionada, por ter sido cancelada por falta de pagamento, conforme estabelece o Artigo 127-F, inciso I e 127-G, inciso I, do Decreto nº 3.032/2005, sob pena de ter o débito inscrito na Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o Artigo 127-G, inciso II do Decreto nº 3.032/2005.

RAZÃO: J. K. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME

CACEAL:242.71061-1

CNPJ: 16.630.974/0001-99

PROCESSO: SF-1500-027210/2015

DENUNCIA ESPONTANEA Nº 1018530

PROCESSO: SF-1500-027285/2015

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 68808, ATRAVÉS da Lei 5.900/96

SÓCIO: JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

CPF: 040.356.104-37

8ª CRAF - Chefia Regional de Administração Fazendária de Palmeira dos Índios, 31 de maio de 2016.

Genivaldo Barbosa da Silva
Chefe Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE
EMISSÃO DA NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-E Nº
17/2016

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 91, V, do Decreto nº 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 2º da Instrução Normativa GSEF nº 46 de 29 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, modelo 65, por Credenciamento Voluntário do Contribuinte, conforme previsto na Instrução Normativa nº 46/2015, art. 5º, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos a seguir:

RAIZ DO CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
83.729.004	DAMYLLER COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	1500-011901/2016
18.585.381	DENIM STORE COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	1500-011905/2016
12.562.505	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS LTDA	1500-015160/2016

05.132.521	DOCE SABOR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1500-014483/2016
21.636.718	DOCE VIDA COMÉRCIO DE TORTAS LTDA - ME	1500-014487/2016
11.356.206	F.M.J. MAGAZINE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	1500-015359/2016

Gerência de Cadastro, Maceió, 01 de Junho de 2016

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL - GERAC Nº 082/2016

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245/1991 e artigo 11, incisos I e II e parágrafo 3º, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº 4.147/2009, convoca as empresas abaixo relacionadas, através de seus representantes legais, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

ELETRO SILVA ATACADO EIRELI

CACEAL: 24094684-7

CONFISSÃO DE DÉBITO: Nº 1001716

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-29395/2012

PARCELAMENTO Nº 47002

CPF / NOME DO SÓCIO:

010.959.414-29/ FABIANA FERREIRA DA SILVA

BELLAGABI COMERCIO LTDA – ME

CACEAL: 24223064-4

CONFISSÃO DE DÉBITO: Nº 1012485

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-35901/2014

PARCELAMENTO Nº 65281

CPF / NOME DOS SÓCIOS:

903.515.334-00/ ELAINE SOBRAL LEITE

383.983.704-91/ PETRUCIO TENORIO PEREIRA JUNIOR

146.025.204-72/ MARIA DE LOURDES MONTEIRO TENORIO

030.799.324-80/ LUCIANA PATRICIA MONTEIRO TENORIO

BS ODONTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – ME

CACEAL: 24096593-0

CONFISSÃO DE DÉBITO: Nº 1016673

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-20220/2015

PARCELAMENTO Nº 71304

CPF / NOME DOS SÓCIOS:

527.536.114-91/ WIREQUITAN PINHO BORGES

025.957.214-45/ MARIA APARECIDA DOS SANTOS BORGES

A2B COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

CACEAL: 24217472-8

CONFISSÃO DE DÍVIDA POR DECLARAÇÃO Nº 20018563

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-29135/2013

PARCELAMENTO Nº 53076

CPF / NOME DO SÓCIO:

065.505.074-48/ ANTONIO RAFFAEL LOBO BUFFONE

A2B COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – EPP

CACEAL: 24217472-8

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 7010604002

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-36198/2014

PARCELAMENTO Nº 65439

CPF / NOME DO SÓCIO:

065.505.074-48/ ANTONIO RAFFAEL LOBO BUFFONE

ELETRO SILVA ATACADO EIRELI

CACEAL: 24094684-7

CONFISSÃO DE DÉBITO: Nº 1016615

PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-21156/2015

PARCELAMENTO N° 72083
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
010.959.414-29/ FABIANA FERREIRA DA SILVA

EDVALDO A. JOVENAL – EPP
CACEAL: 24064250-3
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 74364
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-45528/2014
PARCELAMENTO N° 66908
CPF / NOME DO SÓCIO:
087.605.784-91/ EDVALDO ANTONIO JOVENAL

DIMACON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CACEAL: 24098212-6
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 44996
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-32154/2013
PARCELAMENTO N° 54381
CPF / NOME DOS SÓCIOS:
770.184.864-91/ SILVIO JOSE ALMEIDA DE AZEVEDO RAMOS
827.976.417-87/ JOSE EDUARDO BARRETO ESTEVES

ERIEL MOREIRA PEIXOTO COM REP E SERVICOS
CACEAL: 24600877-6
AUTO DE INFRAÇÃO: N° 7009425001
PROCESSO DE PARCELAMENTO SF-1500-34469/2012
PARCELAMENTO N° 46302
CPF / NOME DO SÓCIO:
088.375.974-87/ ERIEL M PEIXOTO

GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 01 de junho de 2016.

JOSÉ DOS SANTOS COSTA
SUBCHEFE DE PARCELAMENTO

PAUTA ACORDADA EM 25 DE MAIO DE 2016

REFRIGERANTES

XAROPE OU EXTRATO CONCENTRADO
DESTINADO AO PREPARO DE
REFRIGERANTE EM MÁQUINA TIPO “POST-
MIX” - 1 LITRO

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Todos	R\$ 35,83

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 1,19
Fanta (todos os sabores)	R\$ 0,97
Guaraná Kuat / Light / Diet / Zero	R\$ 0,97
Outros	R\$ 2,59

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
2 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Água Tônica Antarctica	R\$ 2,22
Ciranda	R\$ 0,76
Coca-Cola / Zero	R\$ 2,12
Fanta (todos os sabores)	R\$ 2,00
Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 2,13
Guaraná Kuat	R\$ 2,05
Guaravina	R\$ 0,76
Jatobá Cola / sabores	R\$ 0,76
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 2,00
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 2,12
Soda Limonada Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 1,94
Sprite	R\$ 2,05
Sukita	R\$ 2,10
Outros	R\$ 3,00

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)

Ciranda	R\$ 1,13
Coca-Cola 1000 ml	R\$ 3,01
Coca-Cola 2000 ml	R\$ 4,08
Fanta (todos os sabores) 1000 ml	R\$ 3,01
Guaraná Antarctica 1000 ml	R\$ 2,79
Guaraná Hiran	R\$ 1,42
Guaravina	R\$ 1,10
Jatobá cola / sabores	R\$ 1,10
Kimania 600 ml (todos os sabores)	R\$ 1,56
Pepsi-Cola Twist / Twist Light 1000 ml	R\$ 2,93
Pepsi-Cola/ Light / Diet / Zero 1000 ml	R\$ 2,65
Outros	R\$ 3,22

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
4 - REFRIGERANTE EM GARRAFA NÃO RETORNÁVEL DE 225 A 285 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola 225 ml	R\$ 5,00
Coca-Cola 230 ml	R\$ 5,00
Coca-Cola 237 ml	R\$ 5,00
Coca-Cola 255 ml	R\$ 5,00
Coca-Cola 285 ml	R\$ 5,00

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
5 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ml (ONE WAY)	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca/Fanta (todos os sabores) /Kuat/Sprite	R\$ 1,21
Goob (todos os sabores)	R\$ 0,87
Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 1,06
Indaiá Refri Cajú	R\$ 0,95
Indaiá Refri/Baixa Calorias (todos os sabores)	R\$ 0,94
Jatobazinho (todos os sabores)	R\$ 0,95
Pepsi	R\$ 1,12
RC Cola	R\$ 0,99
Schin (outros sabores)	R\$ 1,03
Schin Cola	R\$ 1,02
Soda Limonada	R\$ 1,12
Sukita	R\$ 1,12
Top (todos os sabores)250 ml	R\$ 0,87
Outros	R\$ 2,18

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 251 A 499 ml (ONE WAY)	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Água Tônica Schaweppes 290 ml	R\$ 2,73
Alto Astral (todos os sabores)	R\$ 1,15
ICE Cola e Sabores	R\$ 0,90
Indaiá (todos os sabores)	R\$ 1,10
Itubaína (todos os sabores)	R\$ 1,90
RC Cola 330ml	R\$ 1,46
Outros	R\$ 2,74

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
7 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Aquarius fresch	R\$ 2,56
Aquazero	R\$ 3,21
Coca-Cola / Zero 500 ml	R\$ 3,35
Coca-Cola / Zero 600 ml	R\$ 3,39
Fanta (todos os sabores) 500ml	R\$ 3,08
Goob (todos os sabores)	R\$ 1,67
Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero / Açai	R\$ 3,21
Guaraná Kuat / Zero 600ml	R\$ 3,05
H2OH	R\$ 2,73
ICE Cola e Sabores	R\$ 1,87
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 3,31
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 3,31
Schin (outros sabores)	R\$ 2,10
Schin Cola	R\$ 2,10
Soda Limonada Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,33
Sprite / Zero 600ml	R\$ 3,26

	Sukita	R\$ 3,23	Kimania (todos os sabores)	R\$ 2,75
	Outros	R\$ 3,31	Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 5,29
8 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 a 1000 ml (ONE WAY)		Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 5,14
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	RC Cola	R\$ 3,54
	Coca-Cola / Zero	R\$ 4,29	Refris (todos os sabores)	R\$ 2,75
	Coca-Cola Stevia	R\$ 5,00	Schin (outros sabores)	R\$ 3,42
	Fanta (todos os sabores)	R\$ 3,85	Schin Cola	R\$ 3,47
	Goob (outros sabores)	R\$ 1,79	Soda Limonada Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 5,26
	Goob Cola	R\$ 1,91	Sprite / Zero	R\$ 5,35
	Guaraná Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,56	Sukita	R\$ 5,16
	Guaraná Hiran / Sabores	R\$ 2,27	Top (todos os sabores) 2000 ml	R\$ 2,28
	Guaraná Kuat / Zero	R\$ 3,61	Top Cola 2000 ml	R\$ 2,38
	Guaravina	R\$ 2,60	Outros	R\$ 6,62
	ICE Cola e Sabores	R\$ 2,13	11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 a 2500 ml	
	Indaiá Refri (outros sabores)	R\$ 1,97	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Indaiá Refri Cajú	R\$ 1,85	Coca-Cola / Zero	R\$ 6,08
	Indaiá Refri Cola	R\$ 2,01	Fanta(todos os sabores) 2500	R\$ 5,56
	Jatobá cola / sabores	R\$ 2,60	ICE Cola e Sabores	R\$ 4,22
	Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 3,38	Kuat / Zero 2500	R\$ 5,28
	Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 3,48	Produtos AMBEV(Guaraná, Soda,Pepsi,Sukita)	R\$ 5,71
	Schin (outros sabores)	R\$ 2,33	Outros	R\$ 7,28
	Schin Cola	R\$ 2,41	12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2501 a 3300 ml	
	Soda Limonada Antártica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,32	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Sprite / Zero	R\$ 3,75	Coca-Cola (todas)	R\$ 6,89
	Sukita	R\$ 3,31	Produtos AMBEV(Guaraná, Soda,Pepsi,Sukita)	R\$ 6,08
	Outros	R\$ 4,94	Outros	R\$ 8,76
9 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 a 1600 ml		13 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Aquarius Fresh / H2OH	R\$ 3,69	Coca-Cola Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	Aquazero	R\$ 3,69	Coca-Cola Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	Astral (outros sabores)	R\$ 3,12	Coca-Cola Stevia Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	Astral Cola	R\$ 3,12	Coca-Cola Stevia 250 ml	R\$ 1,50
	Coca-Cola / Zero	R\$ 4,14	Coca-Cola Zero 250 ml	R\$ 1,40
	Coca-Cola Stevia	R\$ 4,37	Coca-Cola 250 ml	R\$ 1,37
	Fanta (todos os sabores)	R\$ 3,66	Fanta (todos os sabores) 250 ml	R\$ 1,31
	Guaraná Kuat / Zero	R\$ 3,43	Fanta (todos os sabores) Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	ICE Cola e Sabores	R\$ 2,20	Guaraná Kuat / Zero 250 ml	R\$ 1,31
	Produtos AMBEV (Guaraná, Soda, Pepsi,Sukita)	R\$ 3,65	Guaraná Kuat / Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	Sprite / Zero	R\$ 3,62	Sprite / Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
	Outros	R\$ 5,31	Sprite / Zero 250 ml	R\$ 1,31
10 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 a 2250 ml		Outros	R\$ 1,64
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	14 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 a 360 ml	
	Astral (outros sabores)	R\$ 3,18	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Astral Cola	R\$ 3,22	Água tônica Antártica / Diet	R\$ 2,43
	Cafuné (todos os sabores)	R\$ 2,81	Água tônica Schweppes/Citrus	R\$ 2,75
	Ciranda	R\$ 2,81	Coca-Cola / Zero	R\$ 2,59
	Coca-Cola / Zero	R\$ 5,92	Coca-Cola / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
	Coca-Cola Stevia	R\$ 5,92	Coca-Cola Stevia 350 ml	R\$ 2,50
	Fanta (todos os sabores)	R\$ 5,36	Coca-Cola Stevia Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
	Goob (outros sabores)	R\$ 2,44	Fanta (todos os sabores) 350 ml	R\$ 2,41
	Goob Cola	R\$ 2,56	Fanta (todos os sabores) Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
	Guaraná Antartica / Light / Diet / Zero / Açai / Ice/ Brack	R\$ 5,59	Fredo (todos os sabores)	R\$ 1,80
	Guaraná Hiran / Sabores	R\$ 2,81	Guaraná Antartica / Light / Diet / Zero / Açai / Ice / Black / H2OH	R\$ 2,27
	Guaraná Kuat / Zero	R\$ 5,17	Guaraná Kuat / Zero 350 ml	R\$ 2,23
	Guaravina	R\$ 2,81	Guaraná Kuat / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
	H2OH	R\$ 4,87	IT! (todos os sabores)	R\$ 1,72
	ICE Cola e Sabores	R\$ 2,81	Itubaína (todos os sabores)	R\$ 1,71
	Indaiá Refri (outros sabores)	R\$ 2,63	Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 2,13
	Indaiá Refri Cajú	R\$ 2,54	Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 2,48
	Indaiá Refri Cola	R\$ 2,71	Schin (outros sabores)	R\$ 1,68
	Itubaína (todos os sabores)	R\$ 3,33	Schin Cola	R\$ 1,65
	Jatobá cola / sabores	R\$ 2,81	Schin Tônica	R\$ 2,34
			Schweppes Citrus/Citrus Zero	R\$ 2,73

	Soda Limonada Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 2,36	Budweiser	R\$ 4,07	
	Sprite / Zero 350 ml	R\$ 2,40	Caracu	R\$ 3,30	
	Sprite / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50	Cerpa Export	R\$ 6,94	
	Sukita	R\$ 2,19	Cevada Pura 355 ml (todos os tipos)	R\$ 5,79	
	Outros		Colônia Malzbier	R\$ 3,44	
		R\$ 4,13	Colônia Pilsen	R\$ 3,44	
	CERVEJAS e CHOPPS			Corona Extra 355 ml	R\$ 5,49
	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE		Crystal Malzbier	R\$ 2,87	
1 -	200 ml a 300ml		Crystal Pilsen	R\$ 2,87	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Crystal Zero Álcool	R\$ 2,45	
	Bavaria 0,0 (sem álcool) 250 ml	R\$ 1,73	Desperados	R\$ 4,35	
	Bavaria Pilsen 250 ml	R\$ 1,51	Devassa (todas)	R\$ 3,38	
	Bohemia (Bela Rosa/CAA Yari/Jabutiba/Oito Um)	R\$ 7,35	Dos Equis	R\$ 4,79	
	Brahma Choop 300 ml	R\$ 2,03	Eisenbahn (todas)	R\$ 4,09	
	Brasileira Pilsen 250 ml	R\$ 5,48	Estrella Galicia 330 ml	R\$ 3,96	
	Coronita Extra 210 ml	R\$ 3,68	Estrella Galicia Reserva Especial 330 ml	R\$ 3,31	
	Crystal	R\$ 1,65	Guinness Draugh 330 ml	R\$ 13,62	
	Crystal Zero Álcool	R\$ 1,78	Heineken 330 ml	R\$ 3,49	
	Devassa	R\$ 1,88	Heineken 355 ml	R\$ 4,25	
	Devassa By Playboy	R\$ 2,37	Hoegaarden	R\$ 5,92	
	Devassa Sunset 275 ml	R\$ 1,88	Itaipava Fest	R\$ 3,02	
	Estrella Galicia 0,0 (sem álcool) 250 ml	R\$ 5,46	Itaipava Malzbier	R\$ 3,05	
	Estrella Galicia 200 ml	R\$ 3,30	Itaipava Pilsen	R\$ 3,38	
	Heineken 250 ml	R\$ 2,72	Itaipava Premium	R\$ 3,51	
	Itaipava	R\$ 2,38	Itaipava Zero Álcool	R\$ 3,44	
	Itaipava Premium	R\$ 2,47	Kaiser Bock	R\$ 3,90	
	Itaipava Zero Álcool	R\$ 2,10	Kaiser Gold	R\$ 3,77	
	Kaiser Pilsen	R\$ 1,69	Kaiser Pilsen	R\$ 3,13	
	Kaiser Radler 250 ml	R\$ 1,88	Kaiser Summer Draft	R\$ 3,76	
	Nova Schin Pilsen	R\$ 1,69	Kirin Ichiban	R\$ 4,09	
	Original 300 ml	R\$ 2,99	Leffe	R\$ 5,92	
	Proibida Pilsen 300 ml	R\$ 1,55	Liber sem Álcool	R\$ 3,48	
	Schin Pilsen	R\$ 1,70	Miller	R\$ 3,53	
	Serramalte	R\$ 2,99	Murphy's Irish Red	R\$ 8,51	
	Skol Pilsen	R\$ 2,31	Nova Schin Malzbier	R\$ 3,14	
	Skol Ultra 275 ml	R\$ 3,11	Nova Schin Munich	R\$ 3,51	
	Sol Pilsen	R\$ 1,74	Nova Schin Pilsen	R\$ 3,07	
	Stella Artois	R\$ 4,38	Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 3,11	
	Outros	R\$ 5,93	Original 330 ml	R\$ 3,57	
2 -	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 a		Pale Ale Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81	
	355ml (long neck)		Paulaner Salvat 330 ml	R\$ 23,34	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Petra Pilsen	R\$ 3,16	
	1906 Red Vintage	R\$ 4,71	Petra Premium	R\$ 3,19	
	1906 Reserva Especial	R\$ 4,59	Pilsen Opa Bier 355 ml	R\$ 6,60	
	Amstel	R\$ 7,47	Porter Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81	
	Antarctica Kronenbier	R\$ 3,74	Primus	R\$ 3,28	
	Antarctica Malzbier	R\$ 4,02	Proibida Pilsen 355 ml	R\$ 2,54	
	Antarctica Pilsen Cristal	R\$ 3,52	Proibida Puro Malte 330 ml	R\$ 2,87	
	Antarctica Pilsen/Sub Zero	R\$ 3,21	Quilmes	R\$ 5,92	
	Bavária Pilsen	R\$ 2,67	Schin Malzebier	R\$ 3,17	
	Bavária Premium	R\$ 3,65	Schin Munich	R\$ 3,29	
	Bavária Sem Álcool	R\$ 3,33	Schin Pilsen	R\$ 2,87	
	Birra Moretti	R\$ 7,47	Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,93	
	Black Princess Premium 355 ml	R\$ 5,67	Serramalte 330 ml	R\$ 3,57	
	Bohemia	R\$ 3,77	Skol Beats/Extreme/Senses 313 ml	R\$ 4,11	
	Bohemia Confraria 315 ml	R\$ 5,28	Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 3,59	
	Bohemia Escura	R\$ 3,90	Sol Pilsen	R\$ 3,18	
	Bohemia Weiss 355 ml	R\$ 6,12	Sol Premium 330 ml	R\$ 2,94	
	Bossa Nova	R\$ 2,44	Tai Singha 330 ml	R\$ 7,27	
	Brahma Chopp	R\$ 2,97	Therezopolis Gold 355 ml	R\$ 8,78	
	Brahma Chopp Zero / Zero Citrus	R\$ 3,45	Weizen Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81	
	Brahma Cristal	R\$ 3,90	Xingu	R\$ 3,65	
	Brahma Extra	R\$ 4,03	Outras (nacionais)	R\$ 8,78	
	Brahma Extra Lager/Red/Weiss	R\$ 3,58	Outras (importadas)	R\$ 23,34	
	Brahma Malzbier	R\$ 3,44			

3 -	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ml		Warsteiner 1000 ml	R\$ 23,36
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Outras (nacionais) (valor por litro de cerveja)	R\$ 6,34
	Artis Pilsen	R\$ 8,41	Outras (importadas) (valor por litro de cerveja)	R\$ 23,36
	Baden Baden (todas)	R\$ 13,83	5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ml	
	Black Princess 600 ml	R\$ 8,62	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Bock Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16	Antarctica Pilsen 300 ml	R\$ 1,99
	Bohemia 600 ml (Bela Rosa/CAA Yari/Jabutiba/Oito Um)	R\$ 13,64	Antarctica Sub Zero 300 ml	R\$ 1,92
	Bohemia Confraria 550 ml	R\$ 8,34	Brahma Chopp 300ml	R\$ 2,34
	Bohemia Escura 550 ml	R\$ 13,83	Brahma Chopp Zero 300 ml	R\$ 2,19
	Bohemia One Way 600 ml	R\$ 10,38	Crystal Pilsen	R\$ 1,77
	Bohemia Weiss 550 ml	R\$ 8,91	Devassa	R\$ 1,82
	Brasileira Pilsen 600 ml	R\$ 9,41	Itaipava Pilsen 300ml	R\$ 2,26
	Cevada Pura 500 ml (todos os tipos)	R\$ 8,30	Nova Schin Pilsen 300 ml	R\$ 1,99
	Devassa	R\$ 4,25	Proibida	R\$ 1,37
	Edelweiss	R\$ 13,86	Schin Pilsen	R\$ 1,97
	Eisenbahn Pilsen	R\$ 5,51	Schin Puro Malte	R\$ 1,90
	Estrella Galicia 600 ml	R\$ 4,77	Skol Pilsen 300ml	R\$ 2,15
	Fransziskaner 500 ml	R\$ 10,66	Outras	R\$ 3,91
	Heineken 600 ml	R\$ 6,44	6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ml	
	IPA Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Itaipava Premium 600 ml	R\$ 4,30	Antarctica Malzbier	R\$ 5,37
	Kostritzer 500 ml	R\$ 49,94	Antarctica Pilsen	R\$ 4,93
	Licher Weizen Hefe-Hell 500 ml	R\$ 45,84	Antarctica Sub Zero	R\$ 4,00
	Licher Weizen Hefe-Weizen 500 ml	R\$ 8,67	Bavária Pilsen	R\$ 3,86
	Merecida Pilsen 600 ml	R\$ 9,41	Bavaria Premium	R\$ 4,71
	Miller	R\$ 4,55	Bohemia	R\$ 6,84
	Murphy's Irish Stout	R\$ 14,44	Bossa Nova	R\$ 3,86
	Old Ale Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16	Brahma Chopp	R\$ 5,01
	Opa Bier Pale Ale/Pilsen/Porter/Sem Álcool/Weizen	R\$ 5,54	Brahma Extra Lager/Red/Weiss	R\$ 6,81
	Original 600 ml	R\$ 6,28	Brahma Fresh	R\$ 4,85
	Pale Ale Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87	Budweiser	R\$ 5,63
	Paulaner Origin 500 ml	R\$ 21,91	Crystal	R\$ 4,54
	Paulaner Weiss Dunkel 500 ml	R\$ 21,91	Crystal Malzbier	R\$ 4,62
	Paulaner Weissb 500 ml	R\$ 21,91	D'Ávila Beer	R\$ 3,57
	Petra Premium Aurum 500 ml	R\$ 8,38	Devassa	R\$ 4,72
	Petra Premium Bock 500 ml	R\$ 8,38	Eisenbahn Pilsen	R\$ 6,26
	Petra Premium Schwarzbier 500 ml	R\$ 8,38	Glacial	R\$ 3,68
	Petra Premium Stark Bier 500 ml	R\$ 8,38	Heineken	R\$ 7,35
	Petra Premium Weiss Bier 500 ml	R\$ 8,38	Itaipava Malzbier	R\$ 5,12
	Pilsen Opa Bier 600 ml	R\$ 9,76	Itaipava Pilsen	R\$ 5,44
	Pilsen Opa Bier Sumérios 500 ml	R\$ 10,13	Itaipava Premium	R\$ 5,51
	Porter Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87	Kaiser Bock	R\$ 5,67
	Proibida Pilsen 600ml	R\$ 3,86	Kaiser Gold	R\$ 6,55
	Proibida Puro Malte 600 ml	R\$ 6,29	Kaiser Pilsen	R\$ 4,40
	Skol Big Neck 500 ml	R\$ 3,45	Lokal	R\$ 4,27
	Sol Premium 600 ml	R\$ 5,59	No Grau	R\$ 3,83
	Tai Singha 500 ml	R\$ 10,15	Nova Schin Malzbier	R\$ 4,82
	Therezópolis Gold 600 ml	R\$ 9,63	Nova Schin Pilsen	R\$ 4,88
	Weizen Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87	Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 5,06
	Outras (nacionais)	R\$ 13,83	Original	R\$ 7,51
	Outras (importadas)	R\$ 49,94	Petra Pilsen	R\$ 5,17
4 -	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 601 ml ACIMA		Proibida Pilsen 600ml	R\$ 3,57
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Proibida Puro Malte	R\$ 5,60
	Brahma Chopp 1000 ml	R\$ 5,00	Santa Cerva	R\$ 4,06
	Brahma Fresh 1000 ml	R\$ 5,17	Schin Malzebier	R\$ 4,82
	Crystal Pilsen	R\$ 4,62	Schin Pilsen	R\$ 4,72
	Heinheiken 650 ml	R\$ 6,54	Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 5,06
	Itaipava Pilsen	R\$ 4,96	Schin Puro Malte	R\$ 4,64
	Nortena / Patrícia / Pilsen /Quilmes/Stella Artois	R\$ 10,58	Serramalte	R\$ 6,21
	Nova Schin Pilsen 1000 ml	R\$ 5,19	Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 5,56
	Petra Pilsen	R\$ 4,89	Sol Pilsen	R\$ 4,14
	Schin Pilsen	R\$ 4,22	Umma 600 ml	R\$ 2,88
	Skol Pilsen 1000 ml	R\$ 5,78	Xingu	R\$ 5,67

	Outras	R\$ 10,19	Crystal Malzbier	R\$ 3,52
7 -	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ml ACIMA		Crystal Pilsen	R\$ 1,85
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Crystal zero álcool 350 ml	R\$ 1,80
	Antártica 1000 ml	R\$ 4,95	D'Ávila Beer	R\$ 2,39
	Brahma Chopp 1000 ml	R\$ 4,90	Devassa 350 ml	R\$ 2,11
	Brahma Fresh 1000 ml	R\$ 3,70	Eisenbahn Pilsen 350 ml	R\$ 2,91
	Crystal Pilsen	R\$ 4,53	Glacial	R\$ 1,67
	D'Ávila Pilsen 1000 ml	R\$ 3,24	Heineken	R\$ 3,27
	Glacial 1000 ml	R\$ 3,86	Itaipava Fest	R\$ 2,45
	Itaipava Pilsen	R\$ 5,35	Itaipava Light	R\$ 2,26
	No Grau	R\$ 3,86	Itaipava Malzbier	R\$ 2,05
	Nova Schin Pilsen 1000 ml	R\$ 4,99	Itaipava Pilsen	R\$ 2,15
	Petra Pilsen	R\$ 5,12	Itaipava Premium 350 ml	R\$ 2,49
	Proibida	R\$ 3,13	Itaipava Zero Álcool 350ml	R\$ 2,85
	Schin Pilsen	R\$ 4,89	Kaiser Bock	R\$ 2,62
	Skol Pilsen 1000 ml	R\$ 5,38	Kaiser Gold	R\$ 1,93
	Outras	R\$ 6,84	Kaiser Pilsen	R\$ 1,92
8 -	CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ml (LATINHA)		Kaiser Radler	R\$ 1,89
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Kaiser Summer Draft	R\$ 2,45
	Antarctica Sub Zero	R\$ 1,72	Kirin Ichiban 350 ml	R\$ 2,91
	Bavaria Pilsen 269 ml	R\$ 1,21	Liber sem Álcool	R\$ 2,62
	Brahma 269ml	R\$ 2,01	Lokal 350 ml	R\$ 1,85
	Budweiser 269 ml	R\$ 2,09	Miller	R\$ 2,62
	Crystal Pilsen	R\$ 1,82	No Grau	R\$ 1,87
	Desperados 250 ml	R\$ 3,79	Nova Schin Malzbier	R\$ 3,21
	Devassa 269 ml	R\$ 1,95	Nova Schin Munich	R\$ 2,55
	Devassa By Playboy	R\$ 2,16	Nova Schin Pilsen 350ml	R\$ 2,06
	Estrella Galicia	R\$ 3,02	Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,47
	Heineken 250 ml	R\$ 2,69	Petra Pilsen	R\$ 2,27
	Itaipava Fest	R\$ 2,40	Petra Premium	R\$ 2,45
	Itaipava Pilsen	R\$ 1,93	Proibida Pilsen 350 ml	R\$ 1,97
	Itaipava Premium	R\$ 2,21	Proibida Puro Malte 355 ml	R\$ 2,65
	Kaiser Pilsen 269 ml	R\$ 1,39	Schin Malzebier	R\$ 3,21
	Kaiser Radler (todas) 269 ml	R\$ 1,78	Schin Munich	R\$ 2,55
	Miller	R\$ 2,35	Schin Pilsen 350 ml	R\$ 1,92
	Nova Schin Pilsen 269 ml	R\$ 1,69	Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,41
	Petra Pilsen	R\$ 1,88	Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 2,36
	Proibida	R\$ 1,54	Skol Ultra 310 ml	R\$ 2,55
	Schin no Grau	R\$ 1,40	Sol Pilsen	R\$ 1,66
	Schin Pilsen	R\$ 1,70	Xingu	R\$ 2,53
	Skol Beats/Extreme/Senses 269 ml	R\$ 3,49	Outras (importadas)	R\$ 6,46
	Skol Pilsen 269 ml	R\$ 1,94	Outras (nacionais)	R\$ 4,52
	Stella Artois 269ml	R\$ 2,77	10 - CERVEJA EM LATA DE 400 a 550 ml (LATÃO)	
	Outras	R\$ 4,62	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
9 -	CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ml		Amsterdan (todas) 500 ml	R\$ 6,60
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Antarctica Pilsen/Sub Zero	R\$ 3,15
	Antarctica Kronenbier	R\$ 2,35	Bavaria Pilsen	R\$ 2,26
	Antarctica Pilsen	R\$ 2,12	Brahma Chopp / Fresh	R\$ 2,69
	Antarctica Sub Zero	R\$ 1,83	Brahma Chopp 550ml	R\$ 2,63
	Bavaria 0,0 (sem álcool)	R\$ 1,76	Budweiser 473 ml	R\$ 3,20
	Bavaria Pilsen	R\$ 1,65	Crystal 473 ml	R\$ 2,93
	Bavaria Premium	R\$ 1,83	Devassa 473 ml	R\$ 2,66
	Bavaria Sem Álcool	R\$ 2,33	Glacial 473 ml	R\$ 1,95
	Bohemia	R\$ 2,88	Guinness Draught 440 ml	R\$ 13,16
	Bohemia Escura	R\$ 2,86	Itaipava 473 ml	R\$ 2,73
	Bossa Nova	R\$ 2,53	Itaipava 550 ml	R\$ 2,89
	Brahma Chopp	R\$ 2,19	Kaiser Pilsen 473 ml	R\$ 2,38
	Brahma Chopp Zero / Zero Citrus	R\$ 2,57	Murphy's Irish stout	R\$ 17,83
	Brahma Extra	R\$ 2,63	No Grau 473 ml	R\$ 2,38
	Brahma Fresh	R\$ 2,09	Nova Schin 473 ml	R\$ 2,67
	Brahma Malzbier	R\$ 3,03	Proibida	R\$ 2,47
	Budweiser	R\$ 3,13	Schin Pilsen	R\$ 2,47
	Caracu	R\$ 2,59	Skol Pilsen 550ml	R\$ 3,41
			Skol Pilsen/Skol 360 473 ml	R\$ 2,90
			Sol Pilsen	R\$ 2,34

10 -	ENERGÉTICOS em embalagem PET de 500 a 1000 ml		Night Power PET de 1500 ml	R\$ 7,45
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)	Ninja Power Black 2000 ml	R\$ 9,86
	Badboy	R\$ 9,17	Nitrix 2100 ml	R\$ 9,17
	Burn 1000 ml	R\$ 10,68	Power Bull Buster 2000 ml	R\$ 9,59
	Energil Sport 500 ml	R\$ 2,84	Red Power 2000ml	R\$ 7,45
	Energy Drinky F-15 1000 ml	R\$ 5,75	Start Super Size	R\$ 15,77
	Enerup 1000 ml	R\$ 6,01	Thor Energy Drink	R\$ 6,61
	Enerup 500 ml	R\$ 3,59	Tribus Energy Drinks	R\$ 7,13
	Extra Power	R\$ 8,42	Tsunami 2000 ml	R\$ 11,89
	Fire	R\$ 7,68	Vulcano Energy Drink 2000 ml	R\$ 14,31
	Firefox 1000 ml	R\$ 6,69	Demais Marcas	R\$ 22,04
	Flying Horse	R\$ 9,17		
	Forro Power	R\$ 9,21		
	Freepower Energy Drink	R\$ 6,81		
	Fusion 1000ml	R\$ 9,16		
	Infinit	R\$ 5,96		
	K Energy Drink 500 ml	R\$ 3,50		
	Mad Dog	R\$ 8,87		
	Ninja Power Black 1000 ml	R\$ 7,70		
	Nitrix 1000 ml	R\$ 8,65		
	Orbit 1000 ml	R\$ 7,99		
	Power Bull Buster 500 ml	R\$ 5,46		
	Power Bull Buster 1000 ml	R\$ 8,40		
	Rival Energy Drink (1000 ml)	R\$ 8,26		
	Rival Energy Drink (510 ml)	R\$ 5,90		
	Start Super Size	R\$ 8,88		
	Thor Energy Drink	R\$ 5,14		
	Tribus Energy Drinks 500 ml	R\$ 3,50		
	Tsunami 1000ml	R\$ 7,97		
	Vulcano Energy Drink 1000 ml	R\$ 9,23		
	Vulcano Energy Drink 500 ml	R\$ 6,15		
	Demais Marcas	R\$ 15,40		
11 -	ENERGÉTICOS em embalagem PET de 1001 a 2000 ml			
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)		
	Energy Drinky F-15 2000 ml	R\$ 9,00		
	Enerup 2000 ml	R\$ 8,98		
	Forro Power	R\$ 15,63		
	Infinit	R\$ 8,59		
	K Energy Drink	R\$ 7,13		
	Mad Dog	R\$ 15,04		

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL despachou em 31 de maio de 2016 os seguintes processos:

- PROC N° 1500-003668/2015 - MARCIO CARDOSO DA SILVA, Sigam os autos à Gerência Executiva Administrativa para fins de arquivamento.
PROC N° 1500-024010/2010 - COOP. DE COLONIZAÇÃO AGROPECUARIA E INDUSTRIAL PINDORAMA LTDA - Idem, idem.
PROC N° 1500-032297/2012 - CLARO S/A - Idem, idem.
PROC N° 1500-034946/2014 - NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - Idem, idem.
PROC N° 1500-009524/2016 - V&M COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI - EPP - Idem, idem.
PROC N° 1500-033898/2014 - NORDEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Idem, idem.
PROC N° 1500-004918/2016 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRODUTORES DO BONIFACIO LTDA - Idem, idem.
PROC N° 1500-005107/2016 - L C LOPES VARIEDADES - ME - Idem, idem.
PROC N° 1500-013967/2015 - TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LIMITADA - Idem, idem.
PROC N° 1500-016731/2010 - JUIZO ELEITORAL DA 31ª ZONA DE MAJOR IZIDORO/AL - Idem, idem.
PROC N° 1500-012952/2016 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Idem, idem.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 1 de junho de 2016.

MARCOS ANTONIO CASADO LIMA
ASSESSOR TÉCNICO - SRE

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE ACORDO

Termo de Acordo que entre si celebram o Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado de Fazenda, e as empresas relacionadas no presente instrumento, com a finalidade de fixar os valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado da Fazenda e as empresas relacionadas no presente instrumento, doravante denominadas ACORDANTES, neste ato representado conforme seus respectivos estatutos ou contratos sociais, tendo em vista o disposto no § 4º combinado com o item 3 da alínea "b" do inciso XII, ambos do art. 6º da Lei 5.900, de 27 de dezembro de 1996, e no § 2º do art. 432 do Regulamento do ICMS do Estado de Alagoas, resolvem celebrar o presente TERMO DE ACORDO, na forma das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira. O presente Termo de Acordo tem por objeto a definição dos valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS para fins de substituição tributária em relação às operações subsequentes em Alagoas com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

Cláusula segunda. A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária em relação às operações subsequentes em Alagoas com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas, é o preço a consumidor final usualmente praticado no mercado, conforme anexo único, obtido a partir de informações e elementos fornecidos pelas ACORDANTES com base na média ponderada dos preços coletados em pesquisa realizada.

Parágrafo único. Os valores de que trata o caput deverão constar de Portaria a ser editada pelo Superintendente da Receita Estadual.

Cláusula terceira. Os valores poderão ser revisados de ofício ou a pedido do ACORDANTE, devendo ser observado o seguinte:

I – na revisão de ofício:

- a) a Sefaz publicará previamente edital com os valores revisados, estabelecendo prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos ACORDANTES;
- b) não havendo manifestação dos ACORDANTES no prazo previsto ou não acatada a manifestação, será publicada Portaria do Superintendente da Receita Estadual com o novo valor revisado, com vigência a partir do mês seguinte à edição da referida Portaria;

II – na revisão a pedido:

- a) o ACORDANTE interessado protocolizará pedido instruído com documento em que constem os valores sugeridos para pauta (adotando-se a média ponderada dos preços coletados), indicando dados cadastrais dos contribuintes pesquisados, datas das coletas de preços e demais elementos suficientes para demonstrar a veracidade dos respectivos valores, com base em pesquisa de preços;
- b) a Sefaz, acatado o pedido de revisão, publicará edital com os respectivos valores, estabelecendo prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos ACORDANTES;
- c) não havendo manifestação dos ACORDANTES no prazo previsto ou não acatada a manifestação, será publicada Portaria do Superintendente da Receita Estadual com o novo valor revisado, com vigência a partir do mês seguinte à edição da referida Portaria.

Cláusula quarta. O disposto neste Termo de Acordo não desobriga as ACORDANTES do cumprimento das demais disposições da legislação tributária aplicáveis à espécie.

Cláusula quinta. Fica definido que a próxima reunião será na segunda quinzena do mês de novembro de 2016, caso em que as pesquisas de preços deverão ser apresentadas pela ACORDANTE antes deste período.

Cláusula sexta. O presente Termo de Acordo:

I - impede a restituição, compensação ou cobrança complementar do ICMS;

II - poderá ser:

a) rescindido a qualquer momento, no interesse da Administração Tributária, mediante ato do titular desta Secretaria, publicado no Diário Oficial do Estado, cuja vigência dar-se-á a partir do primeiro dia do mês subsequente à referida publicação;

b) denunciado pelos ACORDANTES, mediante comunicação dirigida à Superintendência da Receita Estadual - SRE, hipótese em que, a partir do primeiro dia do mês subsequente à comunicação, sujeitar-se-ão à norma geral de mensuração da base de cálculo para efeito de retenção do ICMS por substituição tributária, utilizando os percentuais de margem de valor agregado previstos na legislação pertinente.

Cláusula sétima. O presente Termo de Acordo tem vigência a partir de 1º de Junho de 2016.

Cláusula oitava. E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o Superintendente da Receita Estadual e os representantes das ACORDANTES.

Maceió, AL, 25 de Maio de 2016.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
SUPERITENDENTE DA RECEITA ESTADUAL

AMBEV S.A.
BRASIL KIRIM IND. BEBIDAS S.A
CERVEJARIA KAISER NORDESTE S.A.
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S.A.
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DA BAHIA LTDA.
INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
RED BULL DO BRASIL LTDA.

CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM (CBBP)
COMPANHIA DE BEBIDAS BRASIL KIRIN S.A
CERVEJARIA KAISER BRASIL S/A
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DO CENTRO OESTE LTDA.
CERVEJARIA PETRÓPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA
CIA. MARANHENSE DE REFRIG. – CMR (SOLAR)
EVOQ - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS LTDA.

INDÚSTRIA MISSIATO DE BEBIDAS
LTDA

CISNE – IND. E COMÉRCIO DE
REFRIG. LTDA (ALTO ASTRAL

HORIZONTE FABRIC. REV. DIST.
IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA

CPM - INDÚSTRIA DE BEBIDAS
LTDA

ENGARRAFADORA IGARASSU
LTDA

BEBIDAS CHIAMULERA

IBBEB – IND. BRASILEIRA DE
BEBIDAS LTDA

CANTU FUTURA IMPORTAÇÃO
LTDA

ISM - IND DE BEBIDAS SÃO MIGUEL
LTDA

CERVEJARIA INSANA LTDA

GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS
S.A.

PAUTA ACORDADA EM 25 DE MAIO DE 2016

REFRIGERANTES

XAROPE OU EXTRATO CONCENTRADO DESTINADO AO PREPARO
DE REFRIGERANTE EM MÁQUINA TIPO "POST-MIX" - 1 LITRO

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Todos	R\$ 35,83
1 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 260 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 1,19
Fanta (todos os sabores)	R\$ 0,97
Guaraná Kuat / Light / Diet / Zero	R\$ 0,97
Outros	R\$ 2,59
2 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 261 A 599 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Água Tônica Antartica	R\$ 2,22
Ciranda	R\$ 0,76
Coca-Cola / Zero	R\$ 2,12
Fanta (todos os sabores)	R\$ 2,00
Guaraná Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 2,13
Guaraná Kuat	R\$ 2,05
Guaravina	R\$ 0,76
Jatobá Cola / sabores	R\$ 0,76
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 2,00
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 2,12
Soda Limonada Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 1,94
Sprite	R\$ 2,05
Sukita	R\$ 2,10
Outros	R\$ 3,00
3 - REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Ciranda	R\$ 1,13
Coca-Cola 1000 ml	R\$ 3,01
Coca-Cola 2000 ml	R\$ 4,08
Fanta (todos os sabores) 1000 ml	R\$ 3,01
Guaraná Antartica 1000 ml	R\$ 2,79
Guaraná Hiran	R\$ 1,42
Guaravina	R\$ 1,10
Jatobá cola / sabores	R\$ 1,10
Kimania 600 ml (todos os sabores)	R\$ 1,56
Pepsi-Cola Twist / Twist Light 1000 ml	R\$ 2,93

	Pepsi-Cola/ Light / Diet / Zero 1000 ml	R\$ 2,65
	Outros	R\$ 3,22
4 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA NÃO RETORNÁVEL DE 225 A 285 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Coca-Cola 225 ml	R\$ 5,00
	Coca-Cola 230 ml	R\$ 5,00
	Coca-Cola 237 ml	R\$ 5,00
	Coca-Cola 255 ml	R\$ 5,00
	Coca-Cola 285 ml	R\$ 5,00
5 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ml (ONE WAY)	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Coca/Fanta (todos os sabores) /Kuat/Sprite	R\$ 1,21
	Goob (todos os sabores)	R\$ 0,87
	Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 1,06
	Indaiá Refri Cajú	R\$ 0,95
	Indaiá Refri/Baixa Calorias (todos os sabores)	R\$ 0,94
	Jatobazinho (todos os sabores)	R\$ 0,95
	Pepsi	R\$ 1,12
	RC Cola	R\$ 0,99
	Schin (outros sabores)	R\$ 1,03
	Schin Cola	R\$ 1,02
	Soda Limonada	R\$ 1,12
	Sukita	R\$ 1,12
	Top (todos os sabores)250 ml	R\$ 0,87
	Outros	R\$ 2,18
6 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 251 A 499 ml (ONE WAY)	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Água Tônica Schawepes 290 ml	R\$ 2,73
	Alto Astral (todos os sabores)	R\$ 1,15
	ICE Cola e Sabores	R\$ 0,90
	Indaiá (todos os sabores)	R\$ 1,10
	Itubaína (todos os sabores)	R\$ 1,90
	RC Cola 330ml	R\$ 1,46
	Outros	R\$ 2,74
7 -	REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 500 A 600 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Aquarius fresch	R\$ 2,56
	Aquazero	R\$ 3,21
	Coca-Cola / Zero 500 ml	R\$ 3,35
	Coca-Cola / Zero 600 ml	R\$ 3,39
	Fanta (todos os sabores) 500ml	R\$ 3,08
	Goob (todos os sabores)	R\$ 1,67
	Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero / Açai	R\$ 3,21
	Guaraná Kuat / Zero 600ml	R\$ 3,05
	H2OH	R\$ 2,73

ICE Cola e Sabores	R\$ 1,87
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 3,31
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 3,31
Schin (outros sabores)	R\$ 2,10
Schin Cola	R\$ 2,10
Soda Limonada Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,33
Sprite / Zero 600ml	R\$ 3,26
Sukita	R\$ 3,23
Outros	R\$ 3,31
8 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 a 1000 ml (ONE WAY)	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola / Zero	R\$ 4,29
Coca-Cola Stevia	R\$ 5,00
Fanta (todos os sabores)	R\$ 3,85
Goob (outros sabores)	R\$ 1,79
Goob Cola	R\$ 1,91
Guaraná Antartica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,56
Guaraná Hiran / Sabores	R\$ 2,27
Guaraná Kuat / Zero	R\$ 3,61
Guaravina	R\$ 2,60
ICE Cola e Sabores	R\$ 2,13
Indaiá Refri (outros sabores)	R\$ 1,97
Indaiá Refri Cajú	R\$ 1,85
Indaiá Refri Cola	R\$ 2,01
Jatobá cola / sabores	R\$ 2,60
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 3,38
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 3,48
Schin (outros sabores)	R\$ 2,33
Schin Cola	R\$ 2,41
Soda Limonada Antártica / Light / Diet / Zero	R\$ 3,32
Sprite / Zero	R\$ 3,75
Sukita	R\$ 3,31
Outros	R\$ 4,94
9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1001 a 1600 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Aquarius Fresh / H2OH	R\$ 3,69
Aquazero	R\$ 3,69
Astral (outros sabores)	R\$ 3,12
Astral Cola	R\$ 3,12
Coca-Cola / Zero	R\$ 4,14
Coca-Cola Stevia	R\$ 4,37
Fanta (todos os sabores)	R\$ 3,66
Guaraná Kuat / Zero	R\$ 3,43
ICE Cola e Sabores	R\$ 2,20
Produtos AMBEV (Guaraná, Soda, Pepsi, Sukita)	R\$ 3,65

Sprite / Zero	R\$ 3,62
Outros	R\$ 5,31
10 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 a 2250 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Astral (outros sabores)	R\$ 3,18
Astral Cola	R\$ 3,22
Cafuné (todos os sabores)	R\$ 2,81
Ciranda	R\$ 2,81
Coca-Cola / Zero	R\$ 5,92
Coca-Cola Stevia	R\$ 5,92
Fanta (todos os sabores)	R\$ 5,36
Goob (outros sabores)	R\$ 2,44
Goob Cola	R\$ 2,56
Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero /Açai / Ice/ Brack	R\$ 5,59
Guaraná Hiran / Sabores	R\$ 2,81
Guaraná Kwat / Zero	R\$ 5,17
Guaravina	R\$ 2,81
H2OH	R\$ 4,87
ICE Cola e Sabores	R\$ 2,81
Indaiá Refri (outros sabores)	R\$ 2,63
Indaiá Refri Cajú	R\$ 2,54
Indaiá Refri Cola	R\$ 2,71
Itubaína (todos os sabores)	R\$ 3,33
Jatobá cola / sabores	R\$ 2,81
Kimania (todos os sabores)	R\$ 2,75
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 5,29
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 5,14
RC Cola	R\$ 3,54
Refris (todos os sabores)	R\$ 2,75
Schin (outros sabores)	R\$ 3,42
Schin Cola	R\$ 3,47
Soda Limonada Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 5,26
Sprite / Zero	R\$ 5,35
Sukita	R\$ 5,16
Top (todos os sabores) 2000 ml	R\$ 2,28
Top Cola 2000 ml	R\$ 2,38
Outros	R\$ 6,62
11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2251 a 2500 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola / Zero	R\$ 6,08
Fanta(todos os sabores) 2500	R\$ 5,56
ICE Cola e Sabores	R\$ 4,22
Kwat / Zero 2500	R\$ 5,28
Produtos AMBEV(Guaraná, Soda,Pepsi,Sukita)	R\$ 5,71
Outros	R\$ 7,28

12 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2501 a 3300 ml

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola (todas)	R\$ 6,89
Produtos AMBEV(Guaraná, Soda,Pepsi,Sukita)	R\$ 6,08
Outros	R\$ 8,76

13 - REFRIGERANTE EM LATA ATÉ 260 ml

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Coca-Cola Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Coca-Cola Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Coca-Cola Stevia Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Coca-Cola Stevia 250 ml	R\$ 1,50
Coca-Cola Zero 250 ml	R\$ 1,40
Coca-Cola 250 ml	R\$ 1,37
Fanta (todos os sabores) 250 ml	R\$ 1,31
Fanta (todos sabores) Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Guaraná Kuat / Zero 250 ml	R\$ 1,31
Guaraná Kuat / Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Sprite / Zero Sleek Can 220 ml	R\$ 1,50
Sprite / Zero 250 ml	R\$ 1,31
Outros	R\$ 1,64

14 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 a 360 ml

PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Água tônica Antártica / Diet	R\$ 2,43
Água tônica Schweppes/Citrus	R\$ 2,75
Coca-Cola / Zero	R\$ 2,59
Coca-Cola / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
Coca-Cola Stevia 350 ml	R\$ 2,50
Coca-Cola Stevia Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
Fanta (todos os sabores) 350 ml	R\$ 2,41
Fanta (todos os sabores) Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
Frevo (todos os sabores)	R\$ 1,80
Guaraná Antarctica / Light / Diet / Zero /Açai / Ice / Black / H2OH	R\$ 2,27
Guaraná Kuat / Zero 350 ml	R\$ 2,23
Guaraná Kuat / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50
IT! (todos os sabores)	R\$ 1,72
Itubaína (todos os sabores)	R\$ 1,71
Pepsi-Cola / Light / Diet / Zero	R\$ 2,13
Pepsi-Cola Twist / Light / Diet / Zero	R\$ 2,48
Schin (outros sabores)	R\$ 1,68
Schin Cola	R\$ 1,65
Schin Tônica	R\$ 2,34
Schweppes Citrus/Citrus Zero	R\$ 2,73
Soda Limonada Antarctica / Light / Diet / Zero	R\$ 2,36
Sprite / Zero 350 ml	R\$ 2,40
Sprite / Zero Sleek Can 310 ml	R\$ 2,50

Sukita	R\$ 2,19
Outros	R\$ 4,13

CERVEJAS e CHOPPS

1 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 200 ml a 300ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Bavaria 0,0 (sem álcool) 250 ml	R\$ 1,73
Bavaria Pilsen 250 ml	R\$ 1,51
Bohemia (Bela Rosa/CAA Yari/Jabutiba/Oito Um)	R\$ 7,35
Brahma Choop 300 ml	R\$ 2,03
Brasileira Pilsen 250 ml	R\$ 5,48
Coronita Extra 210 ml	R\$ 3,68
Crystal	R\$ 1,65
Crystal Zero Álcool	R\$ 1,78
Devassa	R\$ 1,88
Devassa By Playboy	R\$ 2,37
Devassa Sunset 275 ml	R\$ 1,88
Estrella Galicia 0,0 (sem álcool) 250 ml	R\$ 5,46
Estrella Galicia 200 ml	R\$ 3,30
Heineken 250 ml	R\$ 2,72
Itaipava	R\$ 2,38
Itaipava Premium	R\$ 2,47
Itaipava Zero Álcool	R\$ 2,10
Kaiser Pilsen	R\$ 1,69
Kaiser Radler 250 ml	R\$ 1,88
Nova Schin Pilsen	R\$ 1,69
Original 300 ml	R\$ 2,99
Proibida Pilsen 300 ml	R\$ 1,55
Schin Pilsen	R\$ 1,70
Serramalte	R\$ 2,99
Skol Pilsen	R\$ 2,31
Skol Ultra 275 ml	R\$ 3,11
Sol Pilsen	R\$ 1,74
Stella Artois	R\$ 4,38
Outros	R\$ 5,93
2 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL 301 a 355ml (long neck)	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
1906 Red Vintage	R\$ 4,71
1906 Reserva Especial	R\$ 4,59
Amstel	R\$ 7,47
Antarctica Kronenbier	R\$ 3,74
Antarctica Malzbier	R\$ 4,02
Antarctica Pilsen Cristal	R\$ 3,52
Antarctica Pilsen/Sub Zero	R\$ 3,21
Bavária Pilsen	R\$ 2,67
Bavária Premium	R\$ 3,65

Bavária Sem Álcool	R\$ 3,33
Birra Moretti	R\$ 7,47
Black Princess Premium 355 ml	R\$ 5,67
Bohemia	R\$ 3,77
Bohemia Confraria 315 ml	R\$ 5,28
Bohemia Escura	R\$ 3,90
Bohemia Weiss 355 ml	R\$ 6,12
Bossa Nova	R\$ 2,44
Brahma Chopp	R\$ 2,97
Brahma Chopp Zero / Zero Citrus	R\$ 3,45
Brahma Cristal	R\$ 3,90
Brahma Extra	R\$ 4,03
Brahma Extra Lager/Red/Weiss	R\$ 3,58
Brahma Malzbier	R\$ 3,44
Budweiser	R\$ 4,07
Caracu	R\$ 3,30
Cerpa Export	R\$ 6,94
Cevada Pura 355 ml (todos os tipos)	R\$ 5,79
Colônia Malzbier	R\$ 3,44
Colônia Pilsen	R\$ 3,44
Corona Extra 355 ml	R\$ 5,49
Crystal Malzbier	R\$ 2,87
Crystal Pilsen	R\$ 2,87
Crystal Zero Álcool	R\$ 2,45
Desperados	R\$ 4,35
Devassa (todas)	R\$ 3,38
Dos Equis	R\$ 4,79
Eisenbahn (todas)	R\$ 4,09
Estrella Galicia 330 ml	R\$ 3,96
Estrella Galicia Reserva Especial 330 ml	R\$ 3,31
Guinness Draugh 330 ml	R\$ 13,62
Heineken 330 ml	R\$ 3,49
Heineken 355 ml	R\$ 4,25
Hoegaarden	R\$ 5,92
Itaipava Fest	R\$ 3,02
Itaipava Malzbier	R\$ 3,05
Itaipava Pilsen	R\$ 3,38
Itaipava Premium	R\$ 3,51
Itaipava Zero Álcool	R\$ 3,44
Kaiser Bock	R\$ 3,90
Kaiser Gold	R\$ 3,77
Kaiser Pilsen	R\$ 3,13
Kaiser Summer Draft	R\$ 3,76
Kirin Ichiban	R\$ 4,09
Leffe	R\$ 5,92
Liber sem Álcool	R\$ 3,48

Miller	R\$ 3,53
Murphy's Irish Red	R\$ 8,51
Nova Schin Malzbier	R\$ 3,14
Nova Schin Munich	R\$ 3,51
Nova Schin Pilsen	R\$ 3,07
Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 3,11
Original 330 ml	R\$ 3,57
Pale Ale Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81
Paulaner Salvat 330 ml	R\$ 23,34
Petra Pilsen	R\$ 3,16
Petra Premium	R\$ 3,19
Pilsen Opa Bier 355 ml	R\$ 6,60
Porter Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81
Primus	R\$ 3,28
Proibida Pilsen 355 ml	R\$ 2,54
Proibida Puro Malte 330 ml	R\$ 2,87
Quilmes	R\$ 5,92
Schin Malzebier	R\$ 3,17
Schin Munich	R\$ 3,29
Schin Pilsen	R\$ 2,87
Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,93
Serramalte 330 ml	R\$ 3,57
Skol Beats/Extreme/Senses 313 ml	R\$ 4,11
Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 3,59
Sol Pilsen	R\$ 3,18
Sol Premium 330 ml	R\$ 2,94
Tai Singha 330 ml	R\$ 7,27
Therezopolis Gold 355 ml	R\$ 8,78
Weizen Opa Bier 355 ml	R\$ 6,81
Xingu	R\$ 3,65
Outras (nacionais)	R\$ 8,78
Outras (importadas)	R\$ 23,34

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Artis Pilsen	R\$ 8,41
Baden Baden (todas)	R\$ 13,83
Black Princess 600 ml	R\$ 8,62
Bock Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16
Bohemia 600 ml (Bela Rosa/CAA Yari/Jabutiba/Oito Um)	R\$ 13,64
Bohemia Confraria 550 ml	R\$ 8,34
Bohemia Escura 550 ml	R\$ 13,83
Bohemia One Way 600 ml	R\$ 10,38
Bohemia Weiss 550 ml	R\$ 8,91
Brasileira Pilsen 600 ml	R\$ 9,41
Cevada Pura 500 ml (todos os tipos)	R\$ 8,30
Devassa	R\$ 4,25

Edelweiss	R\$ 13,86
Eisenbahn Pilsen	R\$ 5,51
Estrella Galicia 600 ml	R\$ 4,77
Franziskaner 500 ml	R\$ 10,66
Heineken 600 ml	R\$ 6,44
IPA Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16
Itaipava Premium 600 ml	R\$ 4,30
Kostritzer 500 ml	R\$ 49,94
Licher Weizen Hefe-Hell 500 ml	R\$ 45,84
Licher Weizen Hefe-Weizen 500 ml	R\$ 8,67
Mercida Pilsen 600 ml	R\$ 9,41
Miller	R\$ 4,55
Murphy's Irish Stout	R\$ 14,44
Old Ale Opa Bier 600 ml	R\$ 14,16
Opa Bier Pale Ale/Pilsen/Porter/Sem Álcool/Weizen	R\$ 5,54
Original 600 ml	R\$ 6,28
Pale Ale Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87
Paulaner Origin 500 ml	R\$ 21,91
Paulaner Weiss Dunkel 500 ml	R\$ 21,91
Paulaner Weissb 500 ml	R\$ 21,91
Petra Premium Aurum 500 ml	R\$ 8,38
Petra Premium Bock 500 ml	R\$ 8,38
Petra Premium Schwarzbier 500 ml	R\$ 8,38
Petra Premium Stark Bier 500 ml	R\$ 8,38
Petra Premium Weiss Bier 500 ml	R\$ 8,38
Pilsen Opa Bier 600 ml	R\$ 9,76
Pilsen Opa Bier Sumérios 500 ml	R\$ 10,13
Porter Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87
Proibida Pilsen 600ml	R\$ 3,86
Proibida Puro Malte 600 ml	R\$ 6,29
Skol Big Neck 500 ml	R\$ 3,45
Sol Premium 600 ml	R\$ 5,59
Tai Singha 500 ml	R\$ 10,15
Therezópolis Gold 600 ml	R\$ 9,63
Weizen Opa Bier 600 ml	R\$ 9,87
Outras (nacionais)	R\$ 13,83
Outras (importadas)	R\$ 49,94
4 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 601 ml ACIMA	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Brahma Chopp 1000 ml	R\$ 5,00
Brahma Fresh 1000 ml	R\$ 5,17
Crystal Pilsen	R\$ 4,62
Heinheiken 650 ml	R\$ 6,54
Itaipava Pilsen	R\$ 4,96
Nortena / Patrícia / Pilsen /Quilmes/Stella Artois	R\$ 10,58
Nova Schin Pilsen 1000 ml	R\$ 5,19

	Petra Pilsen	R\$ 4,89
	Schin Pilsen	R\$ 4,22
	Skol Pilsen 1000 ml	R\$ 5,78
	Warsteiner 1000 ml	R\$ 23,36
	Outras (nacionais) (valor por litro de cerveja)	R\$ 6,34
	Outras (importadas) (valor por litro de cerveja)	R\$ 23,36
5 -	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Antarctica Pilsen 300 ml	R\$ 1,99
	Antarctica Sub Zero 300 ml	R\$ 1,92
	Brahma Chopp 300ml	R\$ 2,34
	Brahma Chopp Zero 300 ml	R\$ 2,19
	Crystal Pilsen	R\$ 1,77
	Devassa	R\$ 1,82
	Itaipava Pilsen 300ml	R\$ 2,26
	Nova Schin Pilsen 300 ml	R\$ 1,99
	Proibida	R\$ 1,37
	Schin Pilsen	R\$ 1,97
	Schin Puro Malte	R\$ 1,90
	Skol Pilsen 300ml	R\$ 2,15
	Outras	R\$ 3,91
6 -	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Antarctica Malzbier	R\$ 5,37
	Antarctica Pilsen	R\$ 4,93
	Antarctica Sub Zero	R\$ 4,00
	Bavária Pilsen	R\$ 3,86
	Bavaria Premium	R\$ 4,71
	Bohemia	R\$ 6,84
	Bossa Nova	R\$ 3,86
	Brahma Chopp	R\$ 5,01
	Brahma Extra Lager/Red/Weiss	R\$ 6,81
	Brahma Fresh	R\$ 4,85
	Budweiser	R\$ 5,63
	Crystal	R\$ 4,54
	Crystal Malzbier	R\$ 4,62
	D'Ávila Beer	R\$ 3,57
	Devassa	R\$ 4,72
	Eisenbahn Pilsen	R\$ 6,26
	Glacial	R\$ 3,68
	Heineken	R\$ 7,35
	Itaipava Malzbier	R\$ 5,12
	Itaipava Pilsen	R\$ 5,44
	Itaipava Premium	R\$ 5,51
	Kaiser Bock	R\$ 5,67
	Kaiser Gold	R\$ 6,55

	Kaiser Pilsen	R\$ 4,40
	Lokal	R\$ 4,27
	No Grau	R\$ 3,83
	Nova Schin Malzbier	R\$ 4,82
	Nova Schin Pilsen	R\$ 4,88
	Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 5,06
	Original	R\$ 7,51
	Petra Pilsen	R\$ 5,17
	Proibida Pilsen 600ml	R\$ 3,57
	Proibida Puro Malte	R\$ 5,60
	Santa Cerva	R\$ 4,06
	Schin Malzebier	R\$ 4,82
	Schin Pilsen	R\$ 4,72
	Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 5,06
	Schin Puro Malte	R\$ 4,64
	Serramalte	R\$ 6,21
	Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 5,56
	Sol Pilsen	R\$ 4,14
	Umma 600 ml	R\$ 2,88
	Xingu	R\$ 5,67
	Outras	R\$ 10,19
7 -	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 ml ACIMA	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Antártica 1000 ml	R\$ 4,95
	Brahma Chopp 1000 ml	R\$ 4,90
	Brahma Fresh 1000 ml	R\$ 3,70
	Crystal Pilsen	R\$ 4,53
	D'Ávila Pilsen 1000 ml	R\$ 3,24
	Glacial 1000 ml	R\$ 3,86
	Itaipava Pilsen	R\$ 5,35
	No Grau	R\$ 3,86
	Nova Schin Pilsen 1000 ml	R\$ 4,99
	Petra Pilsen	R\$ 5,12
	Proibida	R\$ 3,13
	Schin Pilsen	R\$ 4,89
	Skol Pilsen 1000 ml	R\$ 5,38
	Outras	R\$ 6,84
8 -	CERVEJA EM LATA DE 250 A 299 ml (LATINHA)	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Antarctica Sub Zero	R\$ 1,72
	Bavaria Pilsen 269 ml	R\$ 1,21
	Brahma 269ml	R\$ 2,01
	Budweiser 269 ml	R\$ 2,09
	Crystal Pilsen	R\$ 1,82
	Desperados 250 ml	R\$ 3,79
	Devassa 269 ml	R\$ 1,95

Devassa By Playboy	R\$ 2,16
Estrella Galícia	R\$ 3,02
Heineken 250 ml	R\$ 2,69
Itaipava Fest	R\$ 2,40
Itaipava Pilsen	R\$ 1,93
Itaipava Premium	R\$ 2,21
Kaiser Pisen 269 ml	R\$ 1,39
Kaiser Radler (todas) 269 ml	R\$ 1,78
Miller	R\$ 2,35
Nova Schin Pilsen 269 ml	R\$ 1,69
Petra Pilsen	R\$ 1,88
Proibida	R\$ 1,54
Schin no Grau	R\$ 1,40
Schin Pilsen	R\$ 1,70
Skol Beats/Extreme/Senses 269 ml	R\$ 3,49
Skol Pilsen 269 ml	R\$ 1,94
Stella Artois 269ml	R\$ 2,77
Outras	R\$ 4,62
9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ml	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Antarctica Kronenbier	R\$ 2,35
Antarctica Pilsen	R\$ 2,12
Antarctica Sub Zero	R\$ 1,83
Bavaria 0,0 (sem álcool)	R\$ 1,76
Bavaria Pilsen	R\$ 1,65
Bavaria Premium	R\$ 1,83
Bavaria Sem Álcool	R\$ 2,33
Bohemia	R\$ 2,88
Bohemia Escura	R\$ 2,86
Bossa Nova	R\$ 2,53
Brahma Chopp	R\$ 2,19
Brahma Chopp Zero / Zero Citrus	R\$ 2,57
Brahma Extra	R\$ 2,63
Brahma Fresh	R\$ 2,09
Brahma Malzbier	R\$ 3,03
Budweiser	R\$ 3,13
Caracu	R\$ 2,59
Crystal Malzbier	R\$ 3,52
Crystal Pilsen	R\$ 1,85
Crystal zero álcool 350 ml	R\$ 1,80
D'Ávila Beer	R\$ 2,39
Devassa 350 ml	R\$ 2,11
Eisenbahn Pilsen 350 ml	R\$ 2,91
Glacial	R\$ 1,67
Heineken	R\$ 3,27
Itaipava Fest	R\$ 2,45

Itaipava Light	R\$ 2,26
Itaipava Malzbier	R\$ 2,05
Itaipava Pilsen	R\$ 2,15
Itaipava Premium 350 ml	R\$ 2,49
Itaipava Zero Álcool 350ml	R\$ 2,85
Kaiser Bock	R\$ 2,62
Kaiser Gold	R\$ 1,93
Kaiser Pilsen	R\$ 1,92
Kaiser Radler	R\$ 1,89
Kaiser Summer Draft	R\$ 2,45
Kirin Ichiban 350 ml	R\$ 2,91
Liber sem Álcool	R\$ 2,62
Lokal 350 ml	R\$ 1,85
Miller	R\$ 2,62
No Grau	R\$ 1,87
Nova Schin Malzbier	R\$ 3,21
Nova Schin Munich	R\$ 2,55
Nova Schin Pilsen 350ml	R\$ 2,06
Nova Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,47
Petra Pilsen	R\$ 2,27
Petra Premium	R\$ 2,45
Proibida Pilsen 350 ml	R\$ 1,97
Proibida Puro Malte 355 ml	R\$ 2,65
Schin Malzebier	R\$ 3,21
Schin Munich	R\$ 2,55
Schin Pilsen 350 ml	R\$ 1,92
Schin Pilsen Zero Álcool	R\$ 2,41
Skol Pilsen/Skol 360	R\$ 2,36
Skol Ultra 310 ml	R\$ 2,55
Sol Pilsen	R\$ 1,66
Xingu	R\$ 2,53
Outras (importadas)	R\$ 6,46
Outras (nacionais)	R\$ 4,52
10 - CERVEJA EM LATA DE 400 a 550 ml (LATÃO)	
PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
Amsterdan (todas) 500 ml	R\$ 6,60
Antarctica Pilsen/Sub Zero	R\$ 3,15
Bavaria Pilsen	R\$ 2,26
Brahma Chopp / Fresh	R\$ 2,69
Brahma Chopp 550ml	R\$ 2,63
Budweiser 473 ml	R\$ 3,20
Crystal 473 ml	R\$ 2,93
Devassa 473 ml	R\$ 2,66
Glacial 473 ml	R\$ 1,95
Guinness Draught 440 ml	R\$ 13,16
Itaipava 473 ml	R\$ 2,73

	Itaipava 550 ml	R\$ 2,89
	Kaiser Pilsen 473 ml	R\$ 2,38
	Murphy's Irish stout	R\$ 17,83
	No Grau 473 ml	R\$ 2,38
	Nova Schin 473 ml	R\$ 2,67
	Proibida	R\$ 2,47
	Schin Pilsen	R\$ 2,47
	Skol Pilsen 550ml	R\$ 3,41
	Skol Pilsen/Skol 360 473 ml	R\$ 2,90
	Sol Pilsen	R\$ 2,34
	Outras (nacionais)	R\$ 4,60
	Outras (importadas)	R\$ 17,83
11 -	CERVEJA EM LATA DE 551 a 5000 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Heineken 5 litros (Keg)	R\$ 57,90
	Itaipava Pilsen 5 litros (keg)	R\$ 59,65
	Itaipava Premium 5 litros (keg)	R\$ 55,53
	Todas (valor por litro de cerveja)	R\$ 46,00
12 -	CERVEJA EMBALAGEM PET DE 501 a 5000 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Kaiser Pilsen Keg 4 litros descartavel	R\$ 41,05
13 -	CHOPP – Litro	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Ambev (Brahma, Antarctica, Skol)	R\$ 11,75
	Cevada Pura (todos os tipos)	R\$ 10,94
	Devassa	R\$ 11,25
	Heineken	R\$ 11,75
	Kaiser / Sol	R\$ 11,31
	Nova Schin	R\$ 11,31
	Schin	R\$ 11,31
	Outras	R\$ 11,75
		R\$ 11,75
	ISOTÔNICOS, HIDROTONICOS e ENERGÉTICOS	
1 -	ISOTÔNICOS em embalagem PET até 350 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Gatorade 350 ml	R\$ 2,50
	Demais marcas	R\$ 3,86
2 -	ISOTÔNICOS em embalagem PET de 351 a 500 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Energil PET 500 ml	R\$ 3,07
	Gatorade	R\$ 3,35
	Ironage (todos os sabores)	R\$ 2,75
	Marathon	R\$ 3,38
	Powerade (vários sabores)	R\$ 3,70
	Demais marcas	R\$ 5,54
3 -	ISOTÔNICOS em embalagem PET de 501 a 1000 ml	

	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Gatorade 1000 ml	R\$ 5,66
	Marathon 591 ml	R\$ 4,05
	Marathon 750 ml	R\$ 5,15
	Demais marcas	R\$ 5,66
4 -	HIDROTÔNICOS	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	I9 (varios sabores)	R\$ 3,26
	Demais marcas	R\$ 4,92
5 -	ENERGÉTICOS em LATA até 270 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	220 V	R\$ 4,87
	Badboy Power Drink	R\$ 4,89
	Badboy Ultra	R\$ 4,50
	Bolt 269 ml	R\$ 3,48
	Burn	R\$ 6,42
	Burn garrafa 250 ml	R\$ 5,31
	Ecco 269 ml	R\$ 4,86
	Energy Drinky F-15 270 ml	R\$ 5,07
	Enerup 269 ml	R\$ 4,12
	Extra Power Energy Drink	R\$ 5,58
	Fire 250 ml/269ml	R\$ 5,52
	Fire Butterfly	R\$ 5,52
	Fire Faconetes 25 ml	R\$ 2,13
	Flying Horse	R\$ 4,89
	Fusion	R\$ 5,13
	Hell Energy 250ml	R\$ 3,15
	Hiro	R\$ 4,41
	HP	R\$ 4,97
	Monster 120ml	R\$ 4,26
	Night Power 269 ml	R\$ 5,21
	Ninja Power 270 ml	R\$ 3,92
	On Line	R\$ 5,31
	Power Bull	R\$ 6,87
	Red Bull / Sugar Free	R\$ 7,43
	Red Hot	R\$ 5,31
	Red Power 270 ml	R\$ 3,48
	Rival Energy Drink	R\$ 4,22
	Rival Energy Drink lata 350 ml	R\$ 3,69
	Speed Up	R\$ 5,25
	Start Energy Drink	R\$ 5,31
	Thor Energy Drink	R\$ 2,64
	TNT 269 ml	R\$ 5,99
	Tsunami	R\$ 4,50
	Vulcano Energy Drink	R\$ 4,21
	Demais marcas	R\$ 6,86

6 -	ENERGÉTICOS em LATA de 271 a 310 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Badboy	R\$ 6,27
	Extra Power Energy Drink	R\$ 7,15
	Flying Horse	R\$ 6,67
	Fusion 310 ml	R\$ 5,37
	On Line	R\$ 4,89
	Demais marcas	R\$ 6,81
7 -	ENERGÉTICOS em LATA de 311 a 450 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Extra Power	R\$ 6,47
	HP	R\$ 6,18
	Red Bull	R\$ 9,25
	Rival Energy Drink	R\$ 3,90
	TNT 350ml	R\$ 6,26
	Vulcano Energy Drink	R\$ 4,64
	Demais marcas	R\$ 6,68
8 -	ENERGÉTICOS em LATA acima de 450 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Adrenalina Energy Drink	R\$ 4,60
	Burn	R\$ 8,20
	Flying Horse	R\$ 9,23
	Fusion lata 250ml	R\$ 7,37
	Monster	R\$ 7,45
	Red Bull	R\$ 11,51
	Speed Up	R\$ 11,46
	Sports Drinks	R\$ 6,57
	TNT 473ml	R\$ 8,63
	Vulcano Energy Drink 458 ml	R\$ 6,10
	Vulcano Energy Drink 473 ml	R\$ 6,10
	Vulcano Energy Drink 710 ml	R\$ 8,05
	Demais marcas	R\$ 10,53
9 -	ENERGÉTICOS em embalagem PET ate 499 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Enerup 250 ml	R\$ 2,20
	Infinit	R\$ 2,29
	Ninja Guaraná 10 ml (Falconete)	R\$ 1,27
	Ninja Guaraná 20 ml (Falconete)	R\$ 1,60
	Ninja Shot 60 ml	R\$ 2,86
	Orbit 275 ml	R\$ 2,89
	Red Power 330 ml	R\$ 2,38
	Speed Up 250 ml	R\$ 6,50
	TNT 60 ml	R\$ 4,35
	Vulcano Energy Drink 250 ml	R\$ 3,29
	Vulcano Energysshot 60 ml	R\$ 3,29
	Demais marcas	R\$ 11,02

10 -	ENERGÉTICOS em embalagem PET de 500 a 1000 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Badboy	R\$ 9,17
	Burn 1000 ml	R\$ 10,68
	Energil Sport 500 ml	R\$ 2,84
	Energy Drinky F-15 1000 ml	R\$ 5,75
	Enerup 1000 ml	R\$ 6,01
	Enerup 500 ml	R\$ 3,59
	Extra Power	R\$ 8,42
	Fire	R\$ 7,68
	Firefox 1000 ml	R\$ 6,69
	Flying Horse	R\$ 9,17
	Forro Power	R\$ 9,21
	Freepower Energy Drink	R\$ 6,81
	Fusion 1000ml	R\$ 9,16
	Infinit	R\$ 5,96
	K Energy Drink 500 ml	R\$ 3,50
	Mad Dog	R\$ 8,87
	Ninja Power Black 1000 ml	R\$ 7,70
	Nitrix 1000 ml	R\$ 8,65
	Orbit 1000 ml	R\$ 7,99
	Power Bull Buster 500 ml	R\$ 5,46
	Power Bull Buster 1000 ml	R\$ 8,40
	Rival Energy Drink (1000 ml)	R\$ 8,26
	Rival Energy Drink (510 ml)	R\$ 5,90
	Start Super Size	R\$ 8,88
	Thor Energy Drink	R\$ 5,14
	Tribus Energy Drinks 500 ml	R\$ 3,50
	Tsunami 1000ml	R\$ 7,97
	Vulcano Energy Drink 1000 ml	R\$ 9,23
	Vulcano Energy Drink 500 ml	R\$ 6,15
	Demais Marcas	R\$ 15,40
11 -	ENERGÉTICOS em embalagem PET de 1001 a 2000 ml	
	PRODUTO / MARCA / TIPO	Valor (R\$)
	Energy Drinky F-15 2000 ml	R\$ 9,00
	Enerup 2000 ml	R\$ 8,98
	Forro Power	R\$ 15,63
	Infinit	R\$ 8,59
	K Energy Drink	R\$ 7,13
	Mad Dog	R\$ 15,04
	Night Power PET de 1500 ml	R\$ 7,45
	Ninja Power Black 2000 ml	R\$ 9,86
	Nitrix 2100 ml	R\$ 9,17
	Power Bull Buster 2000 ml	R\$ 9,59
	Red Power 2000ml	R\$ 7,45
	Start Super Size	R\$ 15,77

Thor Energy Drink	R\$ 6,61
Tribus Energy Drinks	R\$ 7,13
Tsunami 2000 ml	R\$ 11,89
Vulcano Energy Drink 2000 ml	R\$ 14,31
Demais Marcas	R\$ 22,04

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GENILDO JOSÉ DA SILVA, EM DATA DE 01 DE JUNHO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. 2100 - 002547/2011 – PAULO HENRIQUE VALENTE DE OLIVEIRA – Ao considerar o cumprimento integral da demanda, encaminhem-se os presentes autos ao Órgão de origem para ciência e providência.

PROC. 2100 - 002548/2011 – ANDRE FELLIPE RAMOS LAMENHA – IDEM.

PROC. 2100 - 001334/2012 – JOÃO CARLOS CARVALHAL CABRAL – IDEM.

PROC. 1400 - 003562/2011 – EDLEUSA MARIA DA SILVA – IDEM.

PROC. 1400 - 004317/2011 – WILMA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA – IDEM.

PROC. 1400 - 004171/2009 – REJANE DE FÁTIMA OLIVEIRA SIMÕES DE MELO – IDEM.

PROC. 2101 - 001786/2012 – ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA – IDEM.

PROC. 2101 - 001866/2012 – CLAUDETE AMELIA LOPES VANCONCELOS – IDEM.

PROC. 2101 - 002629/2011 – LUCIANA VALÉRIA FERREIRA SILVA – IDEM.

PROC. 2101 - 002630/2011 – WELLINGTON DIAS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 002647/2011 – JULIO CESAR CUTRIN DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 002553/2011 – EDUARDO GOUVEIA DA COSTA – IDEM.

PROC. 2101 - 002545/2011 – FREDERICO PEDRO DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 002300/2012 – CLARICE MIRTHES DE OLIVEIRA – IDEM.

PROC. 2101 - 002125/2012 – EDUARDO CANDIDO CLAUDINO DE FARIAS – IDEM.

PROC. 2101 - 001607/2012 – GILVAN CARVALHO – IDEM.

PROC. 2101 - 001269/2012 – ELIDIANE BARROS CAVALCANTE ROZENDO – IDEM.

PROC. 2101 - 001250/2012 – MARIA SOLIDADE ROLIM DE OLIVEIRA – IDEM.

PROC. 2101 - 001152/2012 – GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 001146/2012 – MONICA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 001112/2012 – THAYSA KARLA CHAGAS DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 001085/2012 – MARI JARA LOPES CAVALCANTE – IDEM.

PROC. 2101 - 001760/2012 – ARMANDO NUNES DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 001762/2012 – LUIS CARLOS DE LIMA SILVA – IDEM.

PROC. 2101 - 001782/2012 – EVANDRO FELIX DA SILVA – IDEM.

PROC. 2101 - 001763/2012 – FABIO JOSÉ CALAZANS OLIVEIRA – IDEM.

PROC. 2101 - 000992/2012 – PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA – IDEM.

PROC. 2101 - 002585/2011 – JORGE ALEXANDRE MONTENEGRO SANTOS – IDEM.

PROC. 2101 - 002613/2011 – STEPHANY KATTARYNY NOBRE SILVA DIAS – IDEM.

PROC. 2101 - 002622/2011 – CLESIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA – IDEM.

PROC. 2101 - 001753/2012 – GILSON MENDONÇA DA SILVA – IDEM.

PROC. 2101 - 001783/2012 – LUCAS SHANEI DA CUNHA COSTA – IDEM.

PROC. 2101 - 001848/2012 – MIRANILDO MESQUITA DE OLIVEIRA – IDEM.

PROC. 2101 - 002549/2012 – SILVÂNIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA – IDEM.

PROC. 2101 - 002626/2011 – SIDNEY ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - Ao considerar o despacho de fl. 63 da Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento em que sugere a remessa dos autos ao Alagoas Previdência para proceder com a devida implantação, haja vista ser de sua competência, conforme doc. à fl. 63, desse modo encaminho os presentes autos ao Alagoas Previdência para ciência e providência.

PROC. 1700 - 002687/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002687/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 358/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de projetor multimídia, perfazendo o valor

global de R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), para atender as necessidades de substituição e ampliação desses equipamentos na Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais), conforme dotação orçamentária nº 590, acostada à fl. 23. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002835/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002835/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 285/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de alfinete niquelado 16 mm, com cabeça colorida, perfazendo o valor global de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado da Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 34,80 (trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 582, acostada à fl. 19. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002862/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002862/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 05, 06, 13, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 261/2015, acostada às fls. 04-10, para aquisição de fitas crepes e marcadores permanentes para cd/dvd, perfazendo o valor global de R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado da Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa às fls. 02-03. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 132,90 (cento e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme dotação orçamentária nº 580, acostada à fl. 29. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002286/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002286/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 036/2015, acostada às fls. 03-07, para aquisição de borracha de pvfire branca com cinta plástica, perfazendo o valor global de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado da Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade desta Pasta encaminhou os presentes autos à Assessoria Especial considerando que na relação de órgãos participantes não consta o Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH, conforme fl. 17. Deste modo, a Assessoria Especial se manifestou quanto a não existência de óbice, haja vista que o FDRH não é entidade da Administração Direta ou Indireta do Governo do Estado de Alagoas, mas apenas um fundo público de natureza meramente contábil, integrante da estrutura orçamentária da SEPLAG, não se fazendo necessária sua participação como órgão da Administração Pública em atas de registros de preços, conforme despacho às fls. 18-20. Retornando os presentes autos, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 510, acostada à fl. 22. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002688/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002688/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 358/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de projetor multimídia, perfazendo o valor global de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), para atender as necessidades de substituição e ampliação desses equipamentos nesta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), conforme dotação orçamentária nº 592, acostada à fl. 23. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão

de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002712/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002712/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 181/2015, acostada às fls. 03-06, para aquisição de açúcar cristal, perfazendo o valor global de R\$ 589,05 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 589,05 (quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), conforme dotação orçamentária nº 557, acostada à fl. 23. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002864/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002864/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 05, 06, 07, 08, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços nº 135/2015, acostada às fls. 04-11, para aquisição de pincéis, perfazendo o valor global de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado desta SEPLAG, conforme justificativa às fls. 02-03. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais), conforme dotação orçamentária nº 559, acostada à fl. 25. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002908/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002908/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 173/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de papel sulfite, perfazendo o valor global de R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender as necessidades desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme dotação orçamentária nº 560, acostada à fl. 18. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002836/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002836/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 159/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de cola branca, perfazendo o valor global de R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos), para atender as necessidades e suprir o estoque do almoxarifado desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos), conforme dotação orçamentária nº 558, acostada à fl. 19. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002859/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002859/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 01, 02, 05, 06, 13, 14 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 261/2015, acostada às fls. 04-10, para aquisição de etiquetas adesiva, fitas crepe, marcadores permanente para cd/dvd, perfazendo o valor global de R\$ 5.942,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender às necessidades e suprir o estoque do almoxarifado desta SEPLAG, conforme justificativa às fls. 02-03. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 5.942,50 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 563, acostada à fl. 29. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002820/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002820/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 01, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 153/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de Material de Expediente, perfazendo o valor global de R\$ 1.148,26 (um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender às necessidades desta SEPLAG, conforme fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 1.148,26 (um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme dotação orçamentária nº 554, acostada à fl. 22. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002826/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002826/2016, por meio da qual a Superintendência Administrativa desta SEPLAG solicita a autorização para utilização do item 01 da

Ata de Registro de Preços nº 195/2015, acostada às fls. 03-08, para aquisição de grameador, com capacidade para 100 grampos 26/6, (base medindo 132 mm de comprimento x 36 mm de largura), perfazendo o valor global de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades da Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme dotação orçamentária nº 588, acostada à fl. 25. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002853/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002853/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 05 da Ata de Registro de Preços nº 200/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de pincel atônico, cor verde, com tinta permanente a base de álcool, recarregável, perfazendo o valor global de R\$ 132,40 (cento e dois reais e quarenta centavos), para atender as necessidades da Escola de Governo desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 132,40 (cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 585, acostada à fl. 23. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002907/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002907/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 079/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de gênero alimentício (Adoçante dietético líquido, em embalagem original de aproximadamente entre ou igual a 100 ml), perfazendo o valor global de R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), para atender às necessidades da Escola de Governo do Estado de Alagoas – EGAL/SEPLAG, conforme fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 380,80 (trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 581, acostada à fl. 23. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002825/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002825/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 02, 03 e 15 da Ata de Registro de Preços nº 155/2015, acostada às fls. 03-07, para aquisição de apagadores, apontadores e corretivos, perfazendo o valor global de R\$ 179,74 (cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), para atender às necessidades da Escola de Governo - EGAL/SEPLAG, conforme fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 179,74 (cento e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme dotação orçamentária nº 552, acostada à fl. 25. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002827/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002827/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 195/2015, acostada às fls. 03-08, para aquisição de grameadores, perfazendo o valor global de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender às necessidades desta SEPLAG, conforme fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 206,25 (duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme dotação orçamentária nº 556, acostada à fl. 25. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002861/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002861/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 244/2015, acostada às fls. 03-05, para aquisição de publicações de aviso de editais, extratos, convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação, perfazendo o valor global de R\$ 53.375,65 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para atender as necessidades desta SEPLAG, conforme fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 53.375,65 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme dotação orçamentária nº 561, acostada à fl. 18. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 - 002865/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o nº 1700-002865/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autorizou a utilização dos itens 05, 06, 07, 08, 11, e 12 da Ata de Registro de Preços nº 135/2015, acostada às fls. 04-11, para aquisição de pincéis para quadro branco nas cores azul, preto e verde, perfazendo o valor global de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), para atender às necessidades da Escola de Governo do Estado

de Alagoas – EGAL/SEPLAG, conforme justificativa às fls. 02-03. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais), conforme dotação orçamentária n° 586, acostada à fl. 25. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 – 002824/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 1700-002824/2016, por meio da qual a Superintendência Administrativa desta SEPLAG solicita a autorização para utilização dos itens 04, 05 e 08 da Ata de Registro de Preços n° 252/2015, acostada às fls. 03-06, para aquisição de colchets n° 8, n° 10 e n° 15, perfazendo o valor global de R\$ 343,30 (trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), para atender as necessidades desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 343,30 (trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), conforme dotação orçamentária n° 562, acostada à fl. 20. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 – 002823/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 1700-002823/2016, por meio da qual a Superintendência Administrativa desta SEPLAG solicita a autorização para utilização dos itens 05, 06, 07 e 08 da Ata de Registro de Preços n° 140/2015, acostada às fls. 04-09, para aquisição de caixa de polionda tipo arquivo 350x130x245 mm, caixa de polionda tipo arquivo 350x130x245 mm, caixa para correspondência de entrada/saída (de acrílico, dupla, móvel, cristal), caixa para correspondência de entrada/saída (de acrílico, dupla, móvel, cristal), perfazendo o valor global de R\$ 2.683,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), para atender as necessidades desta SEPLAG, conforme justificativa às fls. 02-03. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 2.683,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme dotação orçamentária n° 591, acostada à fl. 28. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 1700 – 003253/2016 – SEPLAG/SUPA - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 1700-003253/2016, por meio do qual o Secretário desta Pasta autoriza a utilização do item 01 da Ata de Registro de Preços n° 009/2015, acostada às fls. 03-08, para aquisição de publicações de aviso de editais, extratos convênios ou contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, dos órgãos e entidades da administração pública em p&b, no caderno de anúncios ou página indeterminada (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO), perfazendo o valor global de R\$ 7.237,15 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), para atender as necessidades desta SEPLAG, conforme justificativa à fl. 02. Em atenção ao pleito, a Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade informou a existência de disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 7.237,15 (sete mil, duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos), conforme dotação orçamentária n° 633, acostada à fl. 22. Ante o exposto, encaminhem-se os presentes autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos AMGESP para liberação e baixa.

PROC. 2100 - 002573/2011 – MIZAEEL MENDES NICÁCIO – Ao considerar o cumprimento integral da demanda, encaminhem-se os presentes autos ao Órgão de origem para ciência e providência.

PROC. 2100 - 002584/2011 – OLDEMAR DE SOUZA JÚNIOR – IDEM.

PROC. 2100 - 002487/2011 – FELIPE MOTA BITTENCOURT – IDEM.

PROC. 2100 - 002488/2011 – STÊNIO ANTONIO DE LIMA SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 002493/2011 – JOSÉ ODEGILDO BATISTA DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2100 - 001973/2012 – LUCIANO GONÇALVES NETO – IDEM.

PROC. 2100 - 001000/2012 – ADRIANA GIL DOS SANTOS – IDEM.

PROC. 2100 - 001807/2012 – JOSÉ MARIA MARGUES CAVALCANTI – IDEM.

PROC. 2100 - 001950/2012 – RAUL CARDOSO TENORIO LISBOA – IDEM.

PROC. 2100 - 001961/2012 – MARIA DANIELLY DA SILVA SALGADO – IDEM.

PROC. 2100 - 002097/2012 – TAYNARA CARDOSO PRAZERES – IDEM.

PROC. 2100 - 001914/2012 – MOŞAEL HENRIQUE DA CRUZ – IDEM.

PROC. 2100 - 001939/2012 – EUSÉBIO DOS SANTOS SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 001915/2012 – LÁZARO LUIZ SILVA CALAFANGE – IDEM.

PROC. 2100 - 002098/2012 – WILMAN CRISTINA LOPES PEREIRA – IDEM.

PROC. 2100 - 001718/2012 – JELSIANE AMORIM DE VASCONCELOS – IDEM.

PROC. 2100 - 001709/2012 – JANE COSTA SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 001631/2012 – JEFFERSON DOUGLAS SOUZA DA SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 001817/2012 – PHABIOLA CASSIA SILVESTRE PEREIRA – IDEM.

PROC. 2100 - 001812/2012 – JOSÉ DIONÍSIO TENÓRIO PESSOA DE MOURA – IDEM.

PROC. 2100 - 001786/2012 – ADAILTON DE OLIVEIRA LIMA – IDEM.

PROC. 2100 - 002617/2011 – FLÁVIO DE SOUZA WANDERLEY JÚNIOR – Ao considerar o despacho de fl. 42 da Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento em que informa que a solicitação em epígrafe só será finalizada após a exoneração do servidor em tela, haja vista encontrar-se na situação “aguardando exoneração” conforme relatório de dados de pagamento à fl. 59, desse modo encaminho os presentes autos ao Órgão de Origem para ciência e providência.

PROC. 2100 - 002638/2011 – JOSÉ SÉRGIO HOLANDA CAVALCANTE DE MORAES - Ao considerar o despacho de fl. 58 da Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento em que informa que a solicitação em epígrafe só será finalizada após a exoneração do servidor em tela, haja vista encontrar-se na situação “aguardando exoneração” conforme relatório de dados de pagamento à fl. 59, desse modo encaminho os presentes autos ao Órgão de Origem para ciência e providência.

PROC. 1500 - 015871/2015 – PGE/AL - Ciente. De acordo.

Sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e providências necessárias a fim de obter judicialmente os documentos e as informações solicitadas pela Superintendência de Administração com intuito de viabilizar o cumprimento da medida judicial.

PROC. 1700 - 002105/2016 – PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Ciente. De acordo. Sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e manifestação conforme quanto aos questionamentos apontados pela Assessoria Especial.

PROC. 1204 – 000106/2016 – Paulo Marques Linhares Ribeiro - Ciente. De acordo. Sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e manifestação quanto aos procedimentos adotados por esta SEPLAG.

PROC. 1204 – 003113/2016 – JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO – Ciente. De acordo. Sigam os autos à Procuradoria Geral do Estado para ciência e manifestação conforme demonstrado pela Assessoria Especial.

PROC. 1700 - 003248/2016 – PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - Ciente. De acordo. Sigam os autos à POLÍCIA Militar do Estado de Alagoas para que preste as devidas informações, COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER.

PROC. 1204 - 001833/2016 – DOMINGO AUGUSTO DE FREITAS - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001814/2016 – ROSINEIDE CAVALCANTE DA SILVA- Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001813/2016 – EDILSON AMORIM DA SILVA - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001769/2016 – JOSEFA NEVES ANSELMO - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001766/2016 – MIROALDO AFONSO DOS ANJOS - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001763/2016 – MARCO CREMONA - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 001710/2016 – MARIA TÂNIA SOARES DE LIMA - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1204 - 000927/2016 – IRENE MARIA DA SILVA - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

PROC. 1700 - 002848/2016 – RAFAEL DE GÓES BRITO - Trata-se de Processo Administrativo tombado sob o n° 1700-002848/2016, por meio do qual o Sr. Rafael de Góes Brito, inscrito no CPF sob n° 010.354.894-73, ex-ocupante do cargo em comissão de Secretário de Estado do Trabalho e Emprego solicita o pagamento de indenização referente às férias não gozadas do período de 02/01/2015 a 01/01/2016, bem como do proporcional do período 02/01/2016 a 06/04/2016, conforme justificativa às fls. 02-04 e documentação instrutória às fls. 05-08. Em atenção ao pleito, a Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento desta SEPLAG no despacho de fl. 11 verificou a exaço de cálculos, perfazendo um montante de

RS 30.464,46 (trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) de férias não gozadas, o que diverge dos valores apresentados pelo interessado à fl. 08, no total de R\$ 25.898,45 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), conforme fls. 12-15. Ante o exposto, ao considerar o que preconiza o art. 1º, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.891 de 06 de abril de 2016, publicado no DOE em 07/04/2016, encaminhem-se os presentes autos à Controladoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo acerca do questionamento ventilado na exação de cálculos, no que se refere à divergência de valores apresentados. Após, a Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego para informar a existência de dotação orçamentária para custear a demanda.

PROC. 2100 - 001755/2012 – HÉLIO HENDERSON SILVA – Ao considerar o cumprimento integral da demanda, encaminhem-se os presentes autos ao Órgão de origem para ciência e providência.

PROC. 2100 - 001927/2012 – VALTÉRCIO RAMOS BARBOSA DA SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 001710/2012 – JOÃO CARLOS BARBOSA MARTINS – IDEM.

PROC. 2100 - 001968/2012 – FABIANO REIS DA CUNHA PINTO – IDEM.

PROC. 2100 - 001872/2012 – FREDY SOUTEBAN ALBUQUERQUE MARANHÃO – IDEM.

PROC. 2100 - 002046/2012 – ROSIVALDO CAMELO DA SILVA – IDEM.

PROC. 2100 - 002437/2012 – MARCELO SIMÕES DE OLIVEIRA – IDEM.

PROC. 2100 - 001798/2012 – LUIZ PEDRO DE SALES FILHO – IDEM.

PROC. 2100 - 001679/2012 – GUIMARINS PEREIRA DE LIMA JUNIOR – IDEM.

PROC. 2100 - 001682/2012 – ERICH CALAÇA NINOMIA – IDEM.

PROC. 2100 - 001675/2012 – ROGÉRIO EUDES DE SOUZA SANTOS – IDEM.

PROC. 2100 - 001730/2012 – FELIX DE CANTALÍCIO GOMES BARBOSA – IDEM.

PROC. 2100 - 001726/2012 – ÁLVARO DA COSTA LIMA – IDEM.

PROC. 1500 - 026044/2015 – JORGE CARLOS R. DE LIMA - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 1500-026044/2015, por meio do qual JORGE CARLOS RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, solicita a concessão do benefício do abono de permanência. Seguindo o trâmite regular estabelecido à matéria em apreço, os autos foram encaminhados ao Alagoas Previdência, a qual mediante Despacho de Encaminhamento AL Previdência – Núcleo de Aposentadoria Nº 925/2016 às fls. 43-43v, converteu-o em diligência com a sua remessa à Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para o devido atendimento. Restando atendido os itens “1” e “2” do aludido despacho, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo.

PROC. 1700 - 006812/2015 – JACINTO DA COSTA E SILVA NETO - Trata-se de processo administrativo tombado sob o nº 1700-006812/2015, por meio do qual JACINTO DA COSTA E SILVA NETO, ocupante do cargo de Agente Policial Motorista, do quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas, solicita a concessão de aposentadoria por invalidez. Processo encontra-se devidamente instruído e apto à apreciação do pleito da requerente, constando informações e documentação de ordem funcional, dentre elas, Certidão e informações apresentadas pela Superintendência de Administração de Pessoas – SAP através da Gerência de Normas e Procedimentos de Pessoal – GNPP, dispostas às fls. 35 e fls. 36-37, respectivamente. Dando seguimento ao pleito, vão os autos ao Alagoas Previdência para informar o tempo de contribuição da parte interessada, incluindo o cálculo de seus proventos via SICAP. Em ato contínuo, evoluir à Procuradoria Geral do Estado para análise e manifestação jurídica.

PROC. 1204 - 001691/2016 – JOÃO BOSCO DE BRITO - Ciente das informações prestadas pela Gerência de Patrimônio Imobiliário – GPI, faz-se necessário que os autos evoluam a Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer conclusivo quanto a matéria apresentada na inicial.

ARARY CARDOSO DE PINHO
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

PORTARIA Nº 234/2016 – SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. OUTORGADO: Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Maceió Ltda., CNPJ – 01.722.424/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica, para construção de um poço tubular profundo, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, denominado

Poço HAR-01, localizado na Rua Hugo Correia Paes, Hospital Artur Ramos, Gruta de Lourdes, Município de Maceió, Estado de Alagoas, com profundidade de 14,00 m, vazão de 15,0 m³/h, em regime de bombeamento de 10 h/dia, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09° 33' 47,39" Latitude Sul e 35° 45' 40,15" Longitude Oeste. FINALIDADE: Abastecimento Humano. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Decreto Estadual n.º 06/2001, Decreto Estadual n.º 170/2001, Leis Delegadas de n.º 32/2003 e n.º 47/2015 e Portaria n.º 123/2016. PROCESSO n.º: 23010-01409/2014. Parecer Técnico da Gerência de Operações n.º 186/2016 e Parecer ASTEC/GAB n.º 216/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, em 25 de Maio de 2016.

Gustavo Silva de Carvalho
Superintendente de Recursos Hídrico

PORTARIA Nº 235/2016 – SEMARH/SRH

EXTRATO

OUTORGANTE: SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado de Alagoas. OUTORGADO: Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares de Maceió Ltda., CNPJ – 01.722.424/0001-22. A SEMARH concede a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos na modalidade Autorização de Uso, para captar água em um poço tubular profundo, denominado de Poço HAR-01, com captação no Sistema Aquífero Barreiras, localizado na Rua Hugo Correia Paes, Hospital Artur Ramos, Gruta de Lourdes, Município de Maceió, Estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: WGS 84): 09°33'47,39" latitude Sul e 35°45'40,15" Longitude Oeste, para uma vazão de exploração de 12,0 m³/h, durante um regime de uso diário de 10 h/dia, totalizando um volume de 120,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro, devendo o interessado manter equipamento de medição de vazão e informar a SEMARH em caso de alteração. FINALIDADE: Abastecimento humano. PRAZO: 02 (dois) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Decreto Estadual n.º 06/2001, Decreto Estadual n.º 170/2001, pelas Leis Delegadas de n.º 32 de abril de 2003, n.º 43 de junho de 2007 e n.º 44 de 08 de abril de 2011. PROCESSO n.º. 23010-1410/2014. Parecer Técnico DIOP/GETOP n.º 187/2016, e Parecer ASTEC/GAB n.º 215/2016. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, em 25 de Maio de 2016.

Gustavo Silva de Carvalho
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

PROCESSO 20106-0027/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto promover a parceria para troca de conhecimentos relativamente aos procedimentos licitatórios entre a Comissão Permanente de Licitações da SSP e servidores da SEMUDH.

CLÁUSULA SEGUNDA - PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH e Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DATA DE ASSINATURA: 30 de Maio de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 1.099/2016.

* Republicado por incorreção.

Maceió, 31 de maio de 2016.

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA
Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

Protocolo 242867

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

PORTARIA SEPREV Nº 37/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 37/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA SEPREV Nº 38/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 38/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA SEPREV Nº 39/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 39/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA SEPREV Nº 40/2016 DE 27 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 40/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 4(Quatro) diárias e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (Setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA SEPREV Nº 41/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 41/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 2(duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 1(Uma) diária e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

PORTARIA SEPREV Nº 42/2016 DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE retificar a Portaria nº 42/2016, que autoriza pagamento de diária,

ONDE SE LÊ:

“Nº DE DIÁRIAS: 2(duas) diárias.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais).”

LEIA-SE:

“Nº DE DIÁRIAS: 1(Uma) diária e meia.
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais).”

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Juliana Barros da Cruz Oliveira
Secretária Executiva de Gestão Interna

Secretaria de Estado da Saúde**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 3779 / 2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: BEVACIZUMABE 100 MG.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 7255 / 2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: CETUXIMABE 500 MG. CETUXIMABE 100 MG.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 9286 / 2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: CETUXIMABE 500 MG. CETUXIMABE 100 MG.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9542 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9543 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9544 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9545 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9546 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/9547 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9548 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.
Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9549 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.
Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9550 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9551 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9552 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9554 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9555 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000/9558 /2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: SUGAMADEX 100MG/ML IV AMPOLA 2ML SOL INJ
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 30 de maio de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000 / 10031 / 2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: INSULINA LISPRO MIX 50.
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processos nº 2000 / 10087 / 2016;
Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;
Objeto: Aquisição de medicamentos: INSULINA GLARGINA 100 U/ML. FITAS DE GLICEMIA CAPILAR.
Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL,
Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/ 10112 /2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de : DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ORAIS ESPECIALIZADOS

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 01 de junho de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 10264 / 2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: CARBONATO DE LÍCIO 300 MG. BROMAZEPAM 6 MG. ATENOLOL 50 MG. HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 10349 / 2016;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: LEUPRORRELINA 3,75 MG.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor de Compras – SEC informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000/ 15762/2013

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: TANSULOSINA 0,4 MG

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-3295.

Maceió, 01 de junho de 2016.

GUSTAVO HENRIQUE LYRA DE HOLANDA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO DE COMPRAS EMERGENCIAIS E JUDICIAIS

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Setor NAPJM informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:

Processos nº 2000 / 29876 / 2013;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação;

Objeto: Aquisição de medicamentos: OXICODONA 10 MG. SUPLEMENTO MINERAL DE CÁLCIO A BASE DE CONCHAS DE OSTRAS 800 MG (CÁLCIO DE OSTRAS). PARECOXIBE 40 MG. GEL TRANSDÉRMICO EM PETRAVAN COM CETOPROFENO 10% + CICLOBENZAPRINA HCL 1% E LIDOCAÍNA BASE 5% POTE COM 60 ML. ASTROSHAKE.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 – Jaraguá – Maceió/AL, Fone/Fax: (82) 3315-6245.

Maceió, 01 de junho de 2016.

JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR
Coordenador / NAPJM / GABIN

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 054/2016

I- Extrato n.º: 056/2016.

II- Processo Administrativo: 2901-054/2016.

III- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Helder Gonçalves Lima / CPF: 026.857.234-80.

IV- Permissionário: Multieventos Promoções e Assessoria Ltda. / CNPJ: 02.890.163/0001-12/ Endereço: Buarque de Macedo, 731 - Centro, CEP 57.020-520, Maceió/AL / Representante: André Luis de Almeida Silva / CPF: 534.285.874-72.

V- Gestor do Termo/Permitente: Roseane Castro Jatobá, cargo: Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso.

VI- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU - CIÊNCIAS CONTÁBEIS UFAL”, ficando disponível o uso pelo Permissionário o auditório grande (1 dia), conforme proposta nº 680/2015.

VII- Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

VIII- Valor R\$: 3.000,00 (três mil reais).

IX- Vigência: até 03 de junho de 2016.

X- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

XI- Dotação Orçamentária: Própria.

XII- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XIII- Signatários: Helder Gonçalves Lima e André Luis de Almeida Silva.

Gabinete do Secretário Executivo, Maceió/AL, em 01 de junho de 2016.

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Secretário Executivo do Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Responsável pela Resenha: Isabelle Nunes de Lima.

Protocolo 242891

AVISO DE COTAÇÃO N° 007/2016

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Gerência de Finanças e Contabilidade, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 52534-40/2016:

Objeto: contratação dos serviços de limpeza, conservação predial e copa, para atender esta Junta Comercial do Estado de Alagoas, conforme especificações contidas no Termo de Referência a disposição neste órgão, na Avenida Fernandes Lima, nº 1681, Pinheiro, CEP 57.057-450, Maceió/AL, das 8h às 14h, telefone (82) 3315-9903.

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As dúvidas e propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência de Finanças e Contabilidade ou para o email: compras-juceal@gmail.com

Maceió/AL, 27 de maio de 2016.

Izabele de Almeida Costa
Gerente de Finanças e Contabilidade

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO n.º. 004/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DOE EM 24/05/2012, COM INTERVENIÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – DPF/AL.

CONVENIENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.977.734/0001-21, com sede na Av. da Paz, n.º 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. HELDER GONÇALVES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.857.234-80, mediante autorização governamental publicada no DOE em 24/05/2012, com interveniência da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme decreto n.º 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.279.310/0001-40, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 1681, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.272.334-72, portador da Cédula de Identidade n.º 144.189 - SSP/AL, e, a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS – DPF/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0020-07, com sede na Av. Walter Ananias, n.º 705, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-065 neste ato representado por seu Delegado de Polícia Federal, o Sr. BERNARDO GONÇALVES DE TORRES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.194.134-44.

OBJETO DO CONVÊNIO: A liberação do acesso à base de dados da JUCEAL, bem como, a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante este órgão de registro do comércio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de maio de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: Sr. Helder Gonçalves Lima, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente; Sr. Bernardo Gonçalves de Torres, Delegado de Polícia Federal.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO n.º 005/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DOE EM 24/05/2012, COM INTERVENIÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS.

CONVENIENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.977.734/0001-21, com sede na Av. da Paz, n.º 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. HELDER GONÇALVES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.857.234-80, mediante autorização governamental publicada no DOE em 24/05/2012, com interveniência da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme decreto n.º 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.279.310/0001-40, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 1681, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.272.334-72, portador da Cédula de Identidade n.º 144.189 - SSP/AL, e, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS – SEFAZ/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General Hermes, n.º 80, Cambona, Maceió/AL, CEP 57.017-900 neste ato representada por seu Secretário de Estado da Fazenda, o Sr. GEORGE ANDRÉ PALERMO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 964.415.347-20.

OBJETO DO CONVÊNIO: A liberação do acesso à base de dados da JUCEAL, bem como, a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante este órgão de registro do comércio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de maio de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: Sr. Helder Gonçalves Lima, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente; Sr. George André Palermo, Secretário de Estado da Fazenda.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONVÊNIO n.º 003/2016 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL PUBLICADA NO DOE EM 24/05/2012, COM INTERVENIÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS – JUCEAL E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DENTRA/AL.

CONVENIENTES: O ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SEDETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.977.734/0001-21, com sede na Av. da Paz, n.º 1108, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr. HELDER GONÇALVES LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 026.857.234-80, mediante autorização governamental publicada no DOE em 24/05/2012, com interveniência da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- JUCEAL, administradora do Fundo Estadual do Registro do Comércio – FUNERC, conforme decreto n.º 37.329 de 26 de novembro de 1997, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.279.310/0001-40, com sede na Avenida Fernandes Lima, n.º 1681, Farol, Maceió/AL, neste ato representada por seu Presidente, CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.272.334-72, portador da Cédula de Identidade n.º 144.189 - SSP/AL, e, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS – DETRAN/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.302.189/0001-28, com sede na Av. Menino Marcelo, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-470, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. ANTONIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.949.334-49.

OBJETO DO CONVÊNIO: A liberação do acesso à base de dados da JUCEAL, bem como, a visualização dos cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas perante este órgão de registro do comércio.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17 de maio de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (dois) anos a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

SIGNATÁRIOS: Sr. Helder Gonçalves Lima, Secretário de Estado; Sr. Carlos Alberto Barros de Araújo, Presidente; Sr. Antonio Carlos Freitas Melro de Gouveia, Diretor Presidente.

Carlos Alberto Barros de Araújo
Presidente

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA N° 1341/GPG/2016, 01 DE JUNHO DE 2016

Disciplina o preenchimento da Ficha De Entrada De Cadáver e a inserção dos dados no Sistema de Gestão Operacional Unificado – SISGOU, além de outras providências.

O PERITO-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS – PO/AL, com a finalidade de disciplinar e ordenar o preenchimento das fichas destinadas à inserção dos dados no Sistema de Gestão Operacional Unificado – SISGOU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

Considerando a ocorrência de inconsistências no preenchimento da FICHA DE ENTRADA DE CADÁVER e na inserção dos dados no Sistema de Gestão Operacional Unificado – SISGOU;

Considerando a importância da fidedignidade das informações prestadas pelo Instituto Médico Legal;

Considerando a observância do princípio da eficiência relativamente à prestação dessas informações;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar novo modelo de FICHA DE ENTRADA DE CADÁVER;

Art. 2º. Estabelecer a sequência das informações a serem inseridas na Ficha de

Entrada de Cadáver e no Sistema de Gestão Operacional Unificado – SISGOU, da maneira que segue:

I – antes da realização do exame cadavérico, apenas poderão ser preenchidos:

a) na primeira linha da Ficha, os campos para: REGISTRO, Número De Identificação De Cadáver - NIC, cor da Pulseira de Identificação cadavérica - PIC, e número do SISGOU, deixando-se para preencher o número da Declaração de Óbito após o exame;

b) os dados referentes à chegada ao IML, motorista e ajudante;

II – Os demais dados somente poderão ser preenchidos após a realização do exame cadavérico, inclusive os campos destinados ao reconhecimento da vítima, e por servidores do plantão em que for realizado o exame;

III – O Livro de Entrada e Saída, assim como o Livro de Protocolo, apenas serão preenchidos pelo recepcionista do plantão no dia em que ocorreu a necropsia;

IV – todos os campos deverão ser preenchidos;

V – Somente após o preenchimento dos campos descritos acima é que se procederá à inserção dos dados no SISGOU;

VI – Nos casos de cadáver não identificado (NI), este deverá ser inserido na ficha e no sistema como tal, providenciando-se às alterações em caso de identificação posterior,

VII – a retirada da Ficha de Entrada de Cadáver do arquivo por Perito Oficial só poderá ser realizada mediante assinatura em livro de protocolo;

Art. 3º. A Ficha de Entrada de Cadáver deverá ser assinada tanto pelo responsável pelo reconhecimento/identificação, como pelo Perito Médico Legista responsável pelo exame cadavérico;

Art. 4º. Os Institutos de Medicina Legal deverão informar os servidores responsáveis sobre o novo procedimento, além de adotar as medidas necessárias para o fiel e estrito cumprimento das disposições desta Portaria;

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Perito-Geral do Estado de Alagoas – PO/AL,
Maceió, aos 01 dias de Junho de 2016.

Manoel Messias Moreira Melo Filho
PERITO-GERAL da POAL

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 1676/16 – DGPC/GD

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE:

1- Designar, em caráter especial, RONILSON ALVES DE MEDDEIROS e FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, Delegados de Polícia Civil, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, instaurar Inquérito Policial para apurar os fatos narrados no Ofício n.º 193/2016-SUMESE, proveniente da Superintendência de Medidas Socioeducativa-SUMESE, cujo procedimento deverá ser concluído no prazo legal.

2 - Determinar ao delegado responsável pela instauração que informe o número do respectivo procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, com prazo máximo de 05(cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado Geral, em Maceió-AL, 1 de junho de 2016.

Del. PAULO CERQUEIRA
Delegado Geral de Polícia Civil

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 020/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS E O ESPÓLIO DO SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA BARROS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: 20105-2310/2016

Processo Licitatório: Dispensa de licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93).

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º

06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, n.º 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: Sra. Ana Lucia de Oliveira Barros, portadora do CPF n.º 731.038.294-34, residente e domiciliada na Rua Lina de Albuquerque, 45, Centro, Maribondo - Alagoas.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel na Rua Muniz Falcão, 44, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL para o funcionamento da Delegacia do 11.º Distrito da Capital.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

Data de Assinatura: 01 de junho de 2016.

VALOR: O valor mensal deste contrato é de R\$ 1.127,48 (hum mil cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 13.529,76 (treze mil quinhentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses consecutivos, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2016: Programa de Trabalho 06 181 0004 2370 0000; PI 1829; Elemento de Despesa 3390.36; Fonte de Recursos 0100.

BASE LEGAL: ditames da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Do Termo de Dispensa de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2016, com base no art.57, inciso II, 40, da Lei Federal n.º 8.666/1993; Dec. N.º 33.860/14, art. 4º

Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato

Processo: 20105-1414/2016

Contrato N.º 011/2014

LOCATÁRIO: Polícia Civil do Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, órgão da Administração direta, inscrita no CNPJ n.º 06.062.642/0001-00, com sede à Rod. AL 101 Norte Km 05, Jacarecica, Maceió, Alagoas, CEP 57035-010, neste ato representado, pelo seu Delegado Geral, Paulo Cerqueira, brasileiro, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Carlos de Freitas Caracciolo, CPF n.º 104.012.024-53, residente e domiciliado na Rua Abelardo Pontes de Lima, n.º 45, Fernão Velho – Maceió/AL.

Objeto: O Locatário rescinde unilateralmente o contrato de locação de n.º 011/2014, com base no Artigo 78, inciso XII e Art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/199, com base no Parecer PGE/LIC n.º 208/2016, Despacho PGE/LIC/CD n.º 603/2016, referente ao processo n.º 20105-1414/2016, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS: Fica neste ato unilateralmente rescindido o contrato n.º 011/2014, originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão de interesse público derivada da determinação do Ministério Público exarada nos autos n.º 20105-1108/15, em alocar a Delegacia do 25º DP em imóvel que possibilitasse melhor instalação dos espaços físicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS: A rescisão do contrato n.º 061/2013, tem fundamento na Cláusula oitava, item 8.1.1 do contrato e com base no art. 78 e 79 da Lei 8.666/93, Parecer PGE/PLIC n.º 208/2016 e Despacho PGE -PLIC-CD n.º 603/2016.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2016.

Paulo Cerqueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS
RAFAEL DE GÓES BRITO

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

AL PREVIDÊNCIA
MARCELLO LOURENÇO DE OLIVEIRA

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCUS ANTÔNIO VIEIRA DE VASCONCELOS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MARCOS JOSÉ DANTAS KUMMER

DERIAL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DA SILVA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBERTO RIVELINO DE AMORIM

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JUDSON CABRAL DE SANTANA

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
JAIRO JOSÉ CAMPOS DA COSTA

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COLETA PÚBLICA DE PREÇOS)

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando os procedimentos realizados, o pronunciamento da Assessoria Jurídica e do Diretor Administrativo Financeiro da CEPAL, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação, mediante dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II c/c o parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 RESOLVE ratificar o procedimento e a dispensa de licitação tratada no processo administrativo 0389/2016, autorizando mediante coleta pública de preços da empresa Techno Space Comércio de Produtos Tecnológicos LTDA-EPP, Inscrição (a) no CNPJ: 09.470.258/0001-26, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº.1172, Loja 02, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-330 que tem como objeto a aquisição de leitor Comtac CCD Long Range AS -950 preto para leitura de código de barras, no valor de R\$ 189,00(cento e oitenta e nove reais).

Maceió, 01 de junho de 2016.

Marcos José Dantas Kummer
Diretor Presidente

Protocolo 242764

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE INFORMÁTICA, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNER DA IMPRESSORA XEROX D125.

Maceió, 31 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 242773

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE COMBUSTÍVEIS, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa nº AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50.

Maceió, 31 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 242774

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
- CEPAL
CONVOCAÇÃO

A Companhia de edição, impressão e publicação de Alagoas CEPAL, vem por meio do Departamento de Suprimentos, convocar EMPRESAS NO RAMO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em cumprimento ao item d.2 da instrução normativa n° AGESA 002/2008, para apresentarem proposta de preço no prazo de 08(oito) dias, a contar da data desta publicação.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315 8354/8314 na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000- das 08:00 hs às 17:00 hs

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA TRIFASICA 1CV 380V.

Maceió, 31 de Maio de 2016

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 242775

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -
CEPAL
AVISO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, por meio do Departamento de Suprimentos, avisa a EMPRESAS NO RAMO GRÁFICO, que a partir da data desta publicação, serão contados 8 dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR DEMANDA DE FOTOLÍTO, LAMINAÇÃO FOSCA, PLASTIFICAÇÃO COM BRILHO, APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO, AFIAÇÃO DE NAVALHA DE MÁQUINA DE CORTE E FORNECIMENTO DE CHAPAS COPIADORAS NO PROCESSO DE CTP PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - CEPAL.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.aiana.com.br/licita/>. Quaisquer dúvidas através do telefone (082) 3315-8354/8314, na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Farol - Maceió - Alagoas CEP: 57.052.000 - das 08:00 às 17h.

Maceió, 01 de Maio de 2016.

Lucas Vasques Camêlo
Departamento de Suprimentos

Protocolo 242865

**Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas
(DETRAN)**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 063/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.7345/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR - REFRIGERADOR

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242805

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 062/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.14194/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242806

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 061/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.5525/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONE DE SINALIZAÇÃO

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242807

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 060/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.757/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242808

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 059/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.6233/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRENA A LASER

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242809

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS
AVISO DE COTAÇÃO N° 058/2016

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL, por intermédio da Chefia de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo n°: 5101.6234/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DO APARELHO RZ 2000 PLUS

Prazo para envio de proposta: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, Prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: compras@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Maiores informações entrar em contato (82) 3315-2304/3315-2347

Pedro Ivo Barbosa Cassimiro
Chefia de Aquisição - DETRAN/AL

Protocolo 242810

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores
do Estado de Alagoas - Ipaseal Saúde
PORTARIA N.º 18, de 31 de Maio de 2016.

O Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n.º 6.584/05, resolve:

Art. 1º Designar João Damasceno Neto, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional n.º 24-8, para exercer a função de SUBGESTOR DE PASSAGENS DA UNIDADE IPASEAL SAÚDE.

Art. 2º O subgestor acima designado deverá observar o disposto no Decreto Estadual n.º 4.136, de 08 de maio de 2009, bem como observar a Resolução Normativa RNP 005/2009 da AMGESP.

Art. 3º Revoguem-se eventuais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Assis Barbosa da Silva
Diretor-Presidente do Ipaseal Saúde

Protocolo 242791

Alagoas Previdência

EDITAL AI/ALAGOAS PREVIDÊNCIA N° 03/2016

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, NOTIFICA os inativos/pensionistas citados abaixo(nome/matricula), a comparecerem a Alagoas Previdência no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação para apresentação do laudo médico fornecido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas que lhe garantiu a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso de sua isenção. Caso não possua o laudo médico supracitado, deverá comparecer também para esclarecimentos da mesma, sob pena de ter a suposta isenção suspensa, nos termos da lei, sem prejuízo do exercício constitucional da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26, §3º, 28 e 66 da Lei Estadual n.º 6.161/2000. Jose Melquiades Dos Santos Filho/0002541-0 Jose Pereira De Jesus/0017141-7 Jose Roldao Dos Santos/0011233-0 Jose Rozinaldo Miranda Costa/0002726-0 Jose Soares Dos Santos/0014414-2 Jose Udjar Trindade/0121091-2 Jose Vieira Da Silva Filho/0060111-0 Jose Vieira De Melo Filho/0121101-3 Jose Xavier Correia/0018715-1 Josiel Souza Dos Santos/0000610-6 Jurandir Jose Da Silva/0060681-2 Laercio Dos Santos Alves/0010981-9 Laudelino Alves Batista Filho/0026187-4 Luiz Amancio Dos Santos/0010820-0 Luiz Antonio Cassiano De Lima/0018649-0 Luiz Carlos De Oliveira/0001461-3 Luiz Carlos Ferreira De Mendonca/0011271-2 Luiz Gonzaga Da Silva/0010990-8 Luiz Luciano Amorim De Vasconcelos/0001091-0 Manoel Correia De Araujo/0055478-2 Manoel Ferreira Barros/0049941-2 Manoel Luiz Marques De Lima/0052619-3 Manoel Santos De Lima/0023539-3 Marcio Jose Soares Da Silva/0014431-2 Maria Helenildes Ribeiro Monteiro/0027066-0 Maria Ines Lyra De Lima/0019974-5 Maria Jose Lopes De Oliveira/0032244-0 Maria Jose Pino De Lyra/0020307-6 Maria Jose Silva/0012949-6 Maria Leuza Alves Barbosa/0012953-4 Maria Libia Vilela Loureiro/0027935-8 Maria Liege Bastos De Oliveira/0032301-2 Maria Lucia De Albuquerque Brasil A/0015591-8 Maria Lucia Silva Modesto/0051137-4 Maria Luiza Cavalcante Batista/0015983-2 Maria Magda Guimaraes Cardoso/0031711-0 Maria Maia Dos Santos Medeiros/0046470-8 Maria Mauriceia Oliveira Da Rocha/0021574-0 Maria Salete Da Silva Leite/0016054-7 Maria Salete Leao Leite/0031476-5 Maria Stela Lins Barbosa/0010835-9 Maria Vilma Pereira/0016598-0 Maria Vitoria Dionisio Araujo/0029297-4 Mariel Damasceno Silva/0017308-8 Marilene Sampaio Valoes Da Rocha/0016825-4 Marinalva Soares Lopes/0018430-6 Mario Jose Dos Santos/0058269-7 Marizete Moraes De Souza Lemos/0012980-1 Marlene Tenorio De Mesquita/0016741-0 Marli Bonfim Mendonca/0016484-4.

Protocolo 242787

ALGÁS - Gás de Alagoas - S/A

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PRORROGAÇÃO

Torno público, para todos os fins legais, que a Diretoria Executiva da Gás de Alagoas S/A – ALGÁS, no exercício da sua competência prevista no Art. 20, inciso I e X do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal, autorizou, na 24ª reunião de diretoria ocorrida no dia 24/05/2016, a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, dos prazos de validade dos concursos públicos relativos ao Edital n.º 01/2014 e ao Edital n.º 02/2014, destinados à formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos de Assistente de Processos Organizacionais, Técnico de Processos Operacionais, Analista de Processos Organizacionais e Engenheiro da Gás de Alagoas S/A - ALGÁS.

Maceió/AL, 24 de maio de 2016.

ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

DECISÃO DO COLEGIADO DA ARSAL

O Colegiado da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, na sessão realizada em 23 de maio de 2016, julgou os seguintes processos: Processo n.º 49070-6758/2015.

Interessado (a): Quitéria Maria dos Santos Diniz.

Assunto: Contrato de Permissão.

Decisão: Por unanimidade de votos, decidiu pela continuidade do cadastro da Sra. Quitéria Maria dos Santos Diniz, inscrita no CPF n.º 192.293.303-10, na linha Craibas/Arapiraca, e aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 726,71 (setecentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Processo n.º 49070-5212/2015.

Interessado (a): Janderson Queopes Deniz Pinheiro.

Assunto: Contrato de Permissão.

Decisão: Por unanimidade de votos, decidiu pela continuidade do cadastro do Sr. Janderson Queopes Deniz Pinheiro, inscrito no CPF n.º 051.864.974-10, na linha Craibas/Arapiraca, e aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 1.090,06 (hum mil, noventa reais e seis centavos).

Em, 23 de maio de 2016.

Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos
Diretor Presidente da ARSAL

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° 013/2016

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e o que consta da C.I n.º 71/2016 – CPL/CASAL, (Protocolo 6392/2016) de 18 de maio de 2016,

RESOLVE:

I. Nomear Autoridade Competente, Pregoeiro e Equipe de Apoio às pessoas abaixo discriminadas, para atuarem na realização de Pregões em suas formas Presencial e Eletrônica.

a) AUTORIDADE COMPETENTE:

- Adely Roberta Meireles de Oliveira – matrícula 3055 1373
- Ilma Amaral Almeida – matrícula 749
- Neli Lima Pereira – matrícula 1373

b) PREGOEIROS:

- Adely Roberta Meireles de Oliveira – matrícula 3055
- Neli Lima Pereira – mat. 1373
- Rosalva Medeiros Aleluia de Barros – matrícula 1608
- Adenylde Cavalcante Rocha Silva – matrícula 1761
- Ilma Amaral Almeida – matrícula 749

c) EQUIPE DE APOIO:

- Luci Gleide da Silva – matrícula 1668
- Gerluce de Fátima Almeida Marques – matrícula 1628
- Adenylde Cavalcante Rocha Silva – matrícula 1761
- Rosalva Medeiros Aleluia – matrícula 1608

▪ Christianne Cabral de Melo Barbosa (servidora do SERVEAL, à disposição da CASAL).
Esta resolução entra em vigor a partir de 02 de junho de 2016, revogando-se as disposições em contrário. Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, Maceió/AL, em 23 de maio de 2016.

Eng° WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente

Eng° FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO
Vice Presidente de Gestão Corporativa

Eng° OSMAR LISBOA
Vice Presidente de Gestão de Serviços de Engenharia

UNEAL Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do Contrato n° 023/2016/UNEAL
Processo Administrativo n°. 4104-129 /2016
Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL
Contratada: Scoltt Segurança de Valores LTDA – CNPJ n°. 11.866.801/0001-50.

Objeto: Prestação de Serviço de segurança Desarmada, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em Caráter Emergência, nas dependências do Campus II, da Universidade Estadual de Alagoas, em Santana do Ipanema – AL.
Valor mensal do contrato: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.
Data de assinatura do Termo de Contrato: 30/05/2016.
Gestora Contratual: Sr. Odilon Máximo de Moraes, Mat. 825.953-4.
Arapiraca/AL, 01 de junho de 2016

Jairo José Campos da Costa
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

No dia 16 de maio de 2016, o então Diretor-Presidente desta Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP despachou o seguinte processo:

Proc. N° 4101-15730/2015 – Aquisição de equipamentos de reabilitação, destinadas ao Centro Especializado em Reabilitação CER III/UNCISAL. Delegou-se à UNCISAL a atribuição do certame requerido. Seguem os autos à origem.

Eneida Maria Lôbo Buffone
Secretária da Presidência

ALAGOAS CONTRA A DENGUE

EVITE O ACÚMULO DE ÁGUA

IMPrensa OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 48.689, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1680/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, CPF n.º 209.176.194-04, do cargo, de provimento em comissão, de Diretor-Presidente, Nível DIP, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.690, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1706/2016, RESOLVE conceder exoneração a EDILSON RAMOS DE LIMA, CPF n.º 041.387.784-11, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.691, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1681/2016, RESOLVE conceder exoneração a PAULINO TENÓRIO CAVALCANTE, CPF n.º 391.992.904-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.692, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1679/2016, RESOLVE conceder exoneração a LUIZ CARDOSO DA SILVA, CPF n° 061.401.904-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.693, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1679/2016, RESOLVE nomear RONALDO BELO DO NASCIMENTO, CPF n° 366.163.034-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Prestação de Contas de Contratos e Convênios, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Luiz Cardoso da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.694, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1695/2016, RESOLVE conceder exoneração a LUCAS FELIPE SANTANA BENEVIDES, CPF n° 124.281.696-88, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.695, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1695/2016, RESOLVE nomear DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA, CPF nº 055.761.014-13, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Lucas Felipe Santana Benevides.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.696, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LUCAS FELIPE SANTANA BENEVIDES, CPF nº 124.281.696-88, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Diego Araújo Campos Luna.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.697, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a DIEGO ARAÚJO CAMPOS LUNA, portador do CPF nº 055.761.014-13, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.698, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1020/2016, RESOLVE deseficacizar o Decreto nº 47.529, de 24 de fevereiro de 2016, que nomeou ISABELE COSTA CANSANÇÃO CASADO, portadora do CPF nº 010.218.454-26, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Movimentação Funcional, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.699, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-473/2016, RESOLVE nomear DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANELO, portadora do CPF nº 041.735.104-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Movimentação Funcional, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.700, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-473/2016, RESOLVE conceder exoneração a DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANELO, portadora do CPF nº 041.735.104-62, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.701, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1192/2016, RESOLVE conceder exoneração a ALEXANDRE SIMÕES GALVÃO, portador do CPF nº 021.966.414-56, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial - TIGRE, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.702, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1192/2016, RESOLVE nomear ANDERSON TENÓRIO COSTA, portador do CPF nº 729.444.804-30, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico do Núcleo do Tático Integrado de Grupos de Resgate Especial - TIGRE, Nível AST-2, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Alexandre Simões Galvão.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.703, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1652/2016, RESOLVE conceder exoneração a ROBERLAN MORENO DOS SANTOS, CPF n° 067.117.784-21, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Integração de Estratégias de Prevenção à Violência, Nível GER, da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.704, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1220/2016, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ ALDO PEREIRA DANTAS - Major PM, portador do CPF n° 276.225.844-87, do cargo, de provimento em comissão, de Corregedor, Nível CRG-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.705, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1220/2016, RESOLVE nomear MARCUS VINICIUS FERREIRA GOMES - Coronel PM, portador do CPF n° 567.854.964-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Corregedor, Nível CRG-1, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de José Aldo Pereira Dantas - Major PM.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.706, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ROSEANE CASTRO JATOBA, CPF n° 788.262.174-91, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.707, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1721/2016 RESOLVE exonerar, a pedido, LAYSE CRISTINE SILVADIAZ LANGOU, CPF n° 060.655.914-08, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Produtos, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.708, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADERVAL FERREIRA SILVA JUNIOR, portador do CPF n° 079.865.754-50, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.709, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MARLENE VIEIRA BRANDÃO, portadora do CPF n° 801.237.164-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.710, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TÁSSIO GABRIEL SAMPAIO FREIRE, portador do CPF n° 091.356.114-21, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1° de junho de 2016, 200° da Emancipação Política e 128° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.711, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a TULIO SAMPAIO FREIRE, portador do CPF n.º 126.824.224-11, do cargo, de provimento em comissão, Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.712, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a ADELMO MOREIRA CALHEIROS, portador do CPF n.º 027.739.194-67, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência, Nível AGT, do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.713, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDEMIR TIBURCIO DA ROCHA JUNIOR, portador do CPF n.º 084.761.904-41, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.714, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear GLAYCE DAYANE LIMA MOREIRA, portadora do CPF n.º 116.957.044-52, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.715, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TEREZINHA CHAGAS DE BARROS, portadora do CPF n.º 381.554.434-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.716, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE JUNIOR, portador do CPF n.º 038.326.284-44, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.717, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1371/2016, RESOLVE conceder exoneração a PATRICIA PEREIRA CORDEIRO, portadora do CPF n° 054.352.644-56, do cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Benedito Bentes, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.718, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ADRIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES, portador do CPF n° 048.707.624-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Agente de Sine Benedito Bentes, Nível AGS, da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Patricia Pereira Cordeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.719, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ELIANE CRISTINA DE LIRA MENDES, portadora do CPF n.º 057.020.374-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.720, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOAQUIM NOBERTO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 373.309.934-68, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.721, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a VALDECI FERREIRA DE ASSIS, portador do CPF n.º 114.348.644-72, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.722, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear NICHOLAS SALES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, portador do CPF n.º 067.374.584-83, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio,

do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.723, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear CLAUDIO HENRIQUE TENÓRIO HOLANDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 010.375.134-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, criado pela Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.724, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EDUARDO JOSÉ TENÓRIO HOLANDA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 054.745.684-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Quadro de Lotação Genérica, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.725, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1649/20156, RESOLVE conceder exoneração a RITA DE CÁSSIA TENÓRIO MENDONÇA, CPF n.º 740.393.504-72, do cargo, de provimento em comissão, de Secretário Executivo de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.726, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da

Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1649/2016, RESOLVE nomear CLAUDIA ELIZABETH SOUZA SIMÕES, CPF n.º 411.105.954-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Secretária Executiva de Gestão Interna, Nível SEE, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rita de Cássia Tenório Mendonça.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.727, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1649/20156, RESOLVE conceder exoneração a CLAUDIA ELIZABETH SOUZA SIMÕES, CPF nº 411.105.954-68, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.728, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1649/2016, RESOLVE nomear ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, CPF nº 060.682.264-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para a Mulher, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Claudia Elizabeth Souza Simões.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.729, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1649/20156, RESOLVE conceder exoneração a ANA LUCIA OLIVEIRA OMENA, CPF nº 163.966.774-15, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.730, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1649/2016, RESOLVE nomear RITA DE CÁSSIA TENÓRIO MENDONÇA, CPF nº 740.393.504-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas para os Direitos Humanos e a Igualdade Racial, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ana Lucia Oliveira Omena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.731, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob nº 1101-1649/20156, RESOLVE conceder exoneração a JORGE LUIZ FIREMAN NOGUEIRA, CPF nº 025.426.634-75, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 48.732, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob nº 1101-1649/2016, RESOLVE nomear DILMA PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 024.638.674-69, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Políticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jorge Luiz Fireman Nogueira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.733, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no documento protocolado sob n° 1101-1649/20156, RESOLVE conceder exoneração a ANNE CAROLINE FIDELIS DE LIMA, CPF n.º 060.682.264-09, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Execução e Monitoramento de Políticas para a Pessoa com Deficiência, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.734, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do documento protocolado sob n° 1101-1649/2016, RESOLVE nomear JOSÉ PAULO INACIO DE LIMA, CPF n.º 803.476.904-59, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Execução e Monitoramento de Políticas para a Pessoa com Deficiência, Nível GER, da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Anne Caroline Fidelis de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.735, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei Delegada n° 42, de 15 de maio de 2007, c/c a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE designar o servidor JOÃO ESPOSO DE MENEZES FILHO, portador do CPF n° 922.652.868-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitador, matrícula n° 664-5, para exercer a Função Especial do Conselho Estadual de Segurança Pública, Nível FECS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.736, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei Delegada n° 42, de 15 de maio de 2007, c/c a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE designar a servidora RUTENEIDE SOARES DA SILVA, portadora do CPF n° 163.809.164-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula n° 23175-4, para exercer a Função Especial do Conselho Estadual de Segurança Pública, Nível FECS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.737, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei Delegada n° 42, de 15 de maio de 2007, c/c a Lei Delegada n° 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE designar a servidora MARIA DE FÁTIMA ROCHA AMARAL, portadora do CPF n° 469.500.604-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n° 45402-8, para exercer a Função Especial do Conselho Estadual de Segurança Pública, Nível FECS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.738, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PJ n° 1391/2016, aprovado pelo Despacho PGE/PJ/CD n° 686/2016, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e que mais consta do Processo Administrativo n° 1700-2909/2016,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0014726-43.2003.8.02.0001, da lavra da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Pública Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual n° 27.457, de 1º de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de agosto de 2013, que reintegrou, por força de decisão judicial, com efeitos retroativos a 29 de abril de 2013, a servidora LERILÚCIA TIMÓTEO BASTOS ao cargo de Socióloga, matrícula n° 27.040-7, lotada na Superintendência Geral de Administração Penitenciária, para fazê-lo com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 1996, possuindo a retroatividade efeitos unicamente previdenciários.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 48.739, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido nos Despachos SUB PGE/GAB n°s 2858/2015, 595/2016 e 960/2016, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1206-1714/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido POR TEMPO DE SERVIÇO, o Subtenente PM LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, portador do CPF/MF nº 382.074.274-34, matrícula nº 6146-8, rematriculado com o nº 77327, nos termos do art. 17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 2º Tenente QOA PM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 48.740, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-5774/2010, considerando que a servidora ANA LUCIA DE MOURA BERNARDINO, portadora do CPF/MF nº 505.493.324-72, ocupante do cargo de Merendeira, matrícula nº 83296-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 48.741, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 48040-398/2012, considerando que o servidor JOSÉ PHABLO FERREIRA DOS ANJOS, portador do CPF/MF nº 010.111.424-90, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 22557-6, lotado no Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 48.742, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1800-34628/2003, considerando que o servidor GUILHERME LIMA JACOB, portador do CPF/MF nº 787.186.007-00, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 67636-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 92, inciso II, c/c o art. 97, ambos da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 48.743, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 41010-9020/2012, considerando que a servidora DENISE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 958.453.644-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 500834-4, lotada na Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 1º de junho de 2016, 200º da Emancipação Política e 128º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

DECRETO Nº 48.744, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e tendo em vista o que consta do documento protocolado 1101-1760/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS, CPF n.º 066.194.294-59, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, Nível AEG-3, do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 243177

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 221/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1204-2112/2016, RESOLVE revogar o disposto na Portaria n° 016, de 05/01/2016, que resolveu designar o Procurador de Estado Omar Coêlho de Mello, para exercer suas atribuições institucionais como Subcoordenador da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta - PAI, fazendo jus a função gratificada, símbolo FGPE-2.

Esta portaria entra em vigor na data de 01/06/2016.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242885

PORTARIA/PGE N° 214/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2, a servidora CAMILA TEIXEIRA DE MAGALHAES, matrícula n° 83433, portadora do CPF n° 741.069.105-00, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242886

PORTARIA/PGE N° 217/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2, a servidora RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE, matrícula n° 59092, portadora do CPF n° 454.049.764-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/06/2016 até 05/07/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242887

PORTARIA/PGE N° 218/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/1, a servidora RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE, matrícula n° 59092, portadora do CPF n° 454.049.764-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/07/2016 até 04/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242888

PORTARIA/PGE N° 212/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2, ao servidor LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 83442, portador do CPF n° 455.964.843-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 22/11/2016 até 21/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242889

PORTARIA/PGE N° 211/2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2, ao servidor LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n° 83442, portador do CPF n° 455.964.843-34, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 07/11/2016 até 21/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FRANCISCO MALAQUIAS DE A JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Protocolo 242890

Secretaria de Estado da Comunicação

PORTARIA/SECOM N° 074/2016/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo n° 0210/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADAILSON DA ROCHA CALHEIROS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 068.382.354-04

RG: 000000001729810 SSP AL

Matrícula: 52673

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 27/05/2016 até 27/05/2016

DESTINO: CACIMBINHAS

OBJETIVO: Registro fotográfico para cobrir governo presente em cacimbinhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 170001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO - Todo Estado - Fonte 010000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 242812

PORTARIA/SECOM N° 075/2016/2016

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) 4.076, e no Processo n° 0208/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE VITOR DOS SANTOS SOARES

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 010.009.944-06

RG: 000099001075178 SSP AL

Matrícula: 107

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 27/05/2016 até 27/05/2016

DESTINO: CACIMBINHAS

OBJETIVO: Conduzir equipe jornalística para cobertura da visita do Governador em Cacimbinhas para casamento coletivo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 170001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO - Todo Estado - Fonte 010000000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

RAFAELLE INGRID DE VASCONCELOS NOVAES
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 242817

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 1803/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004708/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CICERA FERREIRA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 575.796.604-15

RG: 00000000833775 SSP AL

Matrícula: 67822

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2016 até 21/05/2016

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Encontro das Coordenações Estaduais do Profunçãoário da Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242821

PORTARIA/SEDUC N° 1802/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004708/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA JOSINEIDE PEREIRA FONSECA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 170.843.934-04

RG: 00000000541494 SSP AL

Matrícula: 26433

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2016 até 21/05/2016

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Encontro das Coordenações Estaduais do Profunçãoário da Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242822

PORTARIA/SEDUC N° 1801/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004724/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

FABIANA LOMBARDO DO MUTIIS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO- nível ASSC

CPF: 294.251.148-62

RG: 000000303172356 SSP SP

Matrícula: 9127

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 17/05/2016 até 28/05/2017

DESTINO: São Luiz do Quitunde, Maragogi, Porto Calvo, Matriz de Camaragibe, São Miguel dos Campos, Rio Largo, Chã Preta, Joaquim Gomes, Santana do Ipanema, Delmiro Gouveia e Penedo

OBJETIVO: Realizar coberturas jornalísticas e assessoria à imprensa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PI 35511, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242823

PORTARIA/SEDUC N° 1804/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004708/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 007.825.254-74

RG: 000000001425167 SSP AL

Matrícula: 84134

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 20/05/2016 até 21/05/2016

DESTINO: Recife-PE

OBJETIVO: Participar do Encontro das Coordenações Estaduais do Profunçãoário da Região Nordeste.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242824

PORTARIA/SEDUC N° 1806/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-003897/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE CICERO DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 12ª REGIAO- nível GER

CPF: 924.543.484-20

RG: 000000001369562 SSP AL

Matrícula: 9865121

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 25/04/2016 até 29/04/2016

DESTINO: Pilar, Maceió, Flexeiras, Joaquim Gomes e Novo Lino

OBJETIVO: Realizar visitas as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 12ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas e participar de reunião na SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242828

PORTARIA/SEDUC N° 1805/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004114/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE KLEBER DE OLIVEIRA

Cargo: ENGENHEIRO

CPF: 087.654.134-15

RG: 000000000173263 SSP AL

Matrícula: 19941

N° DE DIÁRIAS: 12,0 (doze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/05/2016 até 01/06/2016

DESTINO: Batalha, Olho D'Água das Flores, São José da Tapera, Senador Teotônio Vilela, Igreja Nova, Penedo, União dos Palmeiros, Santana do Ipanema, Ouro Branco, Delmiro Gouveia, Ibataguara, Murici, Branquinha e Colônia de Leopoldina

OBJETIVO: Realizar fiscalização de execução de quadra, nas escolas do estado e escola do ensino profissionalizante.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2389.0000, PI 35511, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242829

PORTARIA/SEDUC N° 1807/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-003946/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANDREA CARLA RODRIGUES WANDERLEY CAVALCANTE

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCACAO 8ª REGIAO- nível GER

CPF: 606.366.104-20

RG: 000000000833773 SSP AL

Matrícula: 6067

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PERÍODO: de 01/02/2016 até 17/02/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Jaramataia, Batalha, São José da Tapera, Monteirópolis e Jacaré dos Homens

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242830

PORTARIA/SEDUC N° 1813/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROSA ALICE SOUZA DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

CPF: 494.113.144-49

RG: 000000000722677 SSP AL

Matrícula: 45925

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242831

PORTARIA/SEDUC N° 1812/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NADJA NAIRA LUZ BRITO SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 287.241.944-68

RG: 000000000562234 SSP AL

Matrícula: 8256

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242832

PORTARIA/SEDUC N° 1811/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SOUZA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 437.616.314-72

RG: 000000000698408 SSP AL

Matrícula: 81149

N° DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000,PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242833

PORTARIA/SEDUC Nº 1810/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 022.967.624-33

RG: 000000001550924 SSP AL

Matrícula: 82836

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000,PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242834

PORTARIA/SEDUC Nº 1809/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELIZABETE FERREIRA FONSECA GONCALVES

Cargo: PROFESSOR

CPF: 677.773.764-20

RG: 000000000877054 SSP AL

Matrícula: 82596

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000,PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242835

PORTARIA/SEDUC Nº 1808/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-3938/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ACACIA MARIA LIMA DE FREITAS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 030.771.994-40

RG: 000000001729154 SSP AL

Matrícula: 9866668

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 27/04/2016 até 04/05/2016

DESTINO: Maceió, São José da Tapera, Batalha, Jacaré dos Homens, Jaramataia e Palestina

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes à 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e Administrativas desenvolvidas no mês de abril e participar de reuniões solicitadas pela SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000,PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242837

PORTARIA/SEDUC Nº 1818/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-003940/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

TACIANA CAMPOS MACHADO E ANDRADE

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO- nível 1

CPF: 039.333.824-08

RG: 000000001744940 SSP AL

Matrícula: 9866522

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Monteirópolis, Batalha, São José da Tapera e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242846

PORTARIA/SEDUC Nº 1817/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800-003940/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

SALENE VIEIRA CARDOZO

Cargo: PROFESSOR

CPF: 871.499.404-63

RG: 000000001187777 SSP AL

Matrícula: 87243

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Monteirópolis, Batalha, São José da Tapera e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242847

PORTARIA/SEDUC N° 1816/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-003940/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA SOARES CORDEIRO

Cargo: PROFESSOR

CPF: 484.844.154-49

RG: 000000001084711 SSP AL

Matrícula: 87095

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Monteirópolis, Batalha, São José da Tapera e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242848

PORTARIA/SEDUC N° 1815/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-003940/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA LINDALVA CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 410.893.594-20

RG: 000000000709130 SSP AL

Matrícula: 26028

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Monteirópolis, Batalha, São José da Tapera e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242849

PORTARIA/SEDUC N° 1814/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-003940/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO GUIMARAES NETO

Cargo: TECNICO RECURSOS HUMANOS

CPF: 318.672.434-15

RG: 000000000332748 SSP AL

Matrícula: 25791

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 28/04/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Maceió, Palestina, Monteirópolis, Batalha, São José da Tapera e Belo Monte

OBJETIVO: Realizar visitas in loco as escolas da rede estadual de ensino pertencentes a 8ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas, como também, participar de reuniões na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242850

PORTARIA/SEDUC N° 1825/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS AURELIO NUNES

Cargo: PROFESSOR

CPF: 008.602.814-69

RG: 000000001735168 SSP AL

Matrícula: 409

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242851

PORTARIA/SEDUC N° 1824/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARCIA CRISTINA BATISTA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 656.911.214-72

RG: 000000000890581 SSP AL

Matrícula: 824000

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242852

PORTARIA/SEDUC N° 1823/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA BETANIA CORREIA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 955.839.984-15

RG: 000000001105249 SSP AL

Matrícula: 824627

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242853

PORTARIA/SEDUC N° 1822/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA CRISTINA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

CPF: 644.815.304-72

RG: 000000001001721 SSP AL

Matrícula: 82738

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242854

PORTARIA/SEDUC N° 1821/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LUCILENE ALVES LEAO

Cargo: PROFESSOR

CPF: 348.209.224-91

RG: 000000000525816 SSP AL

Matrícula: 48716

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242855

PORTARIA/SEDUC N° 1820/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDNALDO FIRMINO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

CPF: 023.339.394-35

RG: 000000001516504 SSP AL

Matrícula: 9866481

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242856

PORTARIA/SEDUC N° 1819/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800-004928/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARGARIDA MARIA CAVALCANTE

Cargo: PROFESSOR

CPF: 644.995.104-49

RG: 000000000893978 SSP AL

Matrícula: 81313

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: São José da Lage, Murici, Colônia de Leopoldina, Iateguara, Branquinha e Santana do Mundaú

OBJETIVO: Visitas as escolas da rede estadual para monitoramento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvida.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0203.2397.0000, PI 35512, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0107, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 242857

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ N° 302/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 1500-014958/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS GOMES RANGEL

Cargo: GERENTE ESPECIAL DE CONVENIOS E DIVIDA PUBLICA- nível GERE

CPF: 709.731.997-68

RG: 426458 SSP ES

Matrícula: 82175

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 22/05/2016 até 24/05/2016

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para acompanhamento do processo 186592/2016 na PGFN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 31 de Maio de 2016.

ERCOLE BRANDIMARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 242777

PORTARIA/SEFAZ N° 303/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 1500-014169/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCIO MACIEL DE MORAES

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO SIMPLES NACIONAL- nível ASE-3

CPF: 170.609.028-56

RG: 000000224174587 SSP SP

Matrícula: 82067

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 06/06/2016 até 07/06/2016

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Para participar da Reunião Ofício CGSN/SE n° 24/2016 - Avaliação SEFISC (AINF LOTE).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 31 de Maio de 2016.

ERCOLE BRANDIMARTE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 242781

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
- SEPLAG

PORTARIA/SEPLAG N° 4.741/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1700.1968/2016, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 2.878, de 06/05/2016, que resolveu CONCESSÃO DE FÉRIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/05/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 242893

PORTARIA/SEPLAG N° 4.742/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 1700.1675/2016, RESOLVE anular o disposto na Portaria n° 2.877, de 06/05/2016, que resolveu CONCESSÃO DE FÉRIAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/05/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 242894

PORTARIA/SEPLAG N° 2.881/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700.001364/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1.919 de 04/04/2016, que resolveu CONCESSÃO DE FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

“2014/2016”

LEIA-SE:

“2014/2015”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 242899

PORTARIA/SEPLAG N° 2.880/2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 1700.001314/2016,

RESOLVE retificar a Portaria n° 1.945 de 05/04/2016, que resolveu CONCESSÃO DE FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

“2015/2015”

LEIA-SE:

“2015/2016”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

GENILDO JOSE DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Protocolo 242900

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos**

PORTARIA/SEMARH Nº 251/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1002/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO BARBOSA E SILVA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL- nível SUPE

CPF: 431.705.444-20

RG: 00000000685506 SSP AL

Matrícula: 43

Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais)

PERÍODO: de 30/05/2016 até 04/06/2016

DESTINO: Maceió-AL, Viçosa-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Avaliação e parecer técnico para possível execução do Programa de Recuperação de Nascentes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230025 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0114, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 242876

PORTARIA/SEMARH Nº 250/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 23010-1001/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CLAUDIA BUARQUE DA SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 076.906.104-47

RG: 000000031609651 SSP AL

Matrícula: 1614

Nº DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 01/06/2016 até 02/06/2016

DESTINO: Maceió-AL, Jequiá da Praia-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Ministrando Palestra sobre Consumo Consciente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 230003 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,
Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 242877

**Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura
- SEAPA**

PORTARIA/SEAGRI Nº 155/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/08, Art 1º, e no Processo nº 1400-1038/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

THATIANNE VILELA ALBUQUERQUE

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIO- nível AAG

CPF: 077.219.104-20

RG: 000000030777356 SSP AL

Matrícula: 174

Nº DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

PERÍODO: de 06/05/2016 até 30/05/2016

DESTINO: São Luís do Quitunde/Jacuípe/Piranhas/Inhapi/Porto Real do Colégio/Igreja Nova/Penedo/Coruripe/Maceió

OBJETIVO: Doação de alevinos de tilápia nos municípios de São Luís do Quitunde e Jacuípe, dentro das ações do Governo Presente na reunião norte de Alagoas; realizar manejo nos tanques de engorda de tambaqui da estação de piscicultura do Programa AL + Peixes nos municípios de Igreja Nova, Penedo e Coruripe; participar de reunião do Comitê Gestor do Programa Ostra Depuradas de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-14, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 242789

PORTARIA/SEAGRI Nº 156/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/08, Art. 1º, e no Processo nº 1400-1046/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE

Cargo: SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO- nível SUP-2

CPF: 204.068.274-00

RG: 000000000239307 SSP AL

Matrícula: 143

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 30/05/2016 até 03/06/2016

DESTINO: Aracaju/Maceió

OBJETIVO: Reunião de planejamento sobre grãos (milho e soja) e visitas técnicas a áreas experimentais com estas culturas em Sergipe com Embrapa Tabuleiros Costeiros; participação de lançamento do zoneamento para milho e soja para o Nordeste, com diretoria da Embrapa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 242801

PORTARIA/SEAGRI Nº 154/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/08 Art. 1º, e no Processo nº 1400-954/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICA AGROPECUARIA- nível SUPE

CPF: 024.967.154-98

RG: 000000001439767 SSP AL

Matrícula: 192

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PERÍODO: de 06/04/2016 até 29/04/2016

DESTINO: Maceió/Major Izidoro/Monteirópolis/Palestina/Olho D'Água das Flores/Jacaré dos Homens/Batalha/Mar Vermelho/Cajuero/Chã Preta/Capela/Rio Largo/Colônia de Leopoldina/Maceió-AL

OBJETIVO: No dia 06/04/2016, entrega de Sêmen nos municípios de Major Izidoro, Jacaré dos Homens, Monteirópolis, Palestina, Olho D'Água das Flores e Batalha; No município de Mar Vermelho, reunião com a Prefeita Juliana Almeida; No dia 21/04/2016, entrega de Sêmen e Kits de ordenha higiênica para os Pequenos Produtores de Leite do município de Mar Vermelho, que participaram do I Torneio Leiteiro do referido município. No dia 22/04/2016, foi realizado no município de Mar Vermelho, palestra com os Temas: Primeiros Socorros de Equinos e Bovinos ministrada por Tito Santiago -SEAGRI/SUPDA e benefícios de Inseminação artificial em Tempo Fixo - Palestrante - Marcelo Araújo, Médico Veterinário/ CEMAC, No dia 28/04/2016 foi distribuição de Sêmen para os Pequenos Produtores de Leite no município de Cajuero, Chã Preta e Capela/AL. No dia 29/04/2016 Levar as sementes de milho e feijão para a Embrapa Tabuleiros Costeiros e distribuição de Sêmen para os Pequenos Produtores de Leite do municípios de Colônia Leopoldina/AL .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA,
Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ALVARO JOSE DO MONTE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 242859

Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos
- SEMUDH

PORTARIA/SEMCDH N° 69/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-512/20106, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VALDOMIRO MIGUEL DOS SANTOS FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO- nível AST-2

CPF: 841.694.434-20

RG: 00000000935422 SSP AL

Matrícula: 170

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

PERÍODO: de 21/05/2016 até 22/05/2016

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: Conduzindo a volta da equipe da Cidadãs Posithivas HIV/AIDS, para o Movimento Nacional das Cidadãs Posithivas-Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 141220004200100000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 242868

PORTARIA/SEMCDH N° 68/2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada n° 47 de 11 de agosto de 2015, e no Processo n° 20106-515/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALEXANDRA GUIMARAES BATISTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ARTICULACAO DE POLITICAS PARA A MULHER- nível AST-4

CPF: 870.189.774-87

RG: 000000001078845 SSP AL

Matrícula: 177

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 25/05/2016 até 25/05/2016

DESTINO: São Miguel dos Campos/AL

OBJETIVO: Conduzir a equipe de LIBRÁS, pra um atendimento no FÓRUM e Caixa Economica, no município..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 141220004200100000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER CIDADANIA DIREITOS HUMANOS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 242869

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 191/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 517/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 820.922.905-25

RG: 000000020123671 SSP SE

Matrícula: 9864260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 19/01/2016 até 19/01/2016

DESTINO: Arap/Mac/Arap

OBJETIVO: MOTORISTA Á DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE QUE REALIZA VIAGENS Á MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

Protocolo 242766

PORTARIA/SESAU N° 192/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 515/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 820.922.905-25

RG: 000000020123671 SSP SE

Matrícula: 9864260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 21/01/2016 até 21/01/2016

DESTINO: Arap/Mac/Arap

OBJETIVO: MOTORISTA Á DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE QUE REALIZA VIAGENS Á MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

Protocolo 242767

PORTARIA/SESAU N° 193/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 517/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 820.922.905-25

RG: 000000020123671 SSP SE

Matrícula: 9864260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 26/01/2016 até 26/01/2016

DESTINO: Arap/Mac/Arap
OBJETIVO: MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE QUE REALIZA VIAGENS À MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

Protocolo 242768

PORTARIA/SESAU N° 194/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 517/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 820.922.905-25

RG: 000000020123671 SSP SE

Matrícula: 9864260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 28/01/2016 até 28/01/2016

DESTINO: Arap/Mac/Arap

OBJETIVO: MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE QUE REALIZA VIAGENS À MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

Protocolo 242769

PORTARIA/SESAU N° 190/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 517/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 820.922.905-25

RG: 000000020123671 SSP SE

Matrícula: 9864260

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 14/01/2016 até 14/01/2016

DESTINO: Arap/Mac/Arap

OBJETIVO: MOTORISTA À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DESTA UNIDADE QUE REALIZA VIAGENS À MACEIÓ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.0205.4299.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0120, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ROSIMEIRE RODRIGUES CAVALCANTI
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE AÇÕES DE SAUDE

Protocolo 242770

PORTARIA/SESAU N° 2551/2016

A CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011 e considerando a Portaria n° 100, de 25 de março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2015., e no Processo n° 11827/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 309.846.294-91

RG: 00000000217900 SSP AL

Matrícula: 500397

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 12/06/2016 até 15/06/2016

DESTINO: Mac/SÃO PAULO-SP/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º MÓDULO DO CURSO DE LIDERANÇA EXECUTIVA EM DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

MARCELO SANTANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 242771

PORTARIA/SESAU N° 2302/2016

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011 e considerando a Portaria n° 100, de 25 de março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2015., e no Processo n° 10250/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 078.984.954-20

RG: 000000000203633 SSP AL

Matrícula: 49493

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 10/05/2016 até 10/05/2016

DESTINO: Mac/Arap/Mac

OBJETIVO: TRANSPORTE DE EQUIPE TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

MARCELO SANTANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 242779

PORTARIA/SESAU N° 2303/2016

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011 e considerando a Portaria n° 100, de 25 de março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2015., e no Processo n° 10250/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALBERTO RODRIGUES SIQUEIRA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 078.984.954-20

RG: 000000000203633 SSP AL

Matrícula: 49493

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 11/05/2016 até 11/05/2016

DESTINO: Mac/P.Calvo/Mac
OBJETIVO: TRANSPORTE DE EQUIPE TÉCNICA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

MARCELO SANTANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 242782

PORTARIA/SESAU N° 2551/2016

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e considerando o disposto a Lei Delegada n° 44 de 08 de abril de 2011 e considerando a Portaria n° 100, de 25 de março de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2015., e no Processo n° 11827/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 309.846.294-91

RG: 00000000217900 SSP AL

Matrícula: 500397

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 12/06/2016 até 15/06/2016

DESTINO: Mac/SÃO PAULO-SP/Mac

OBJETIVO: PARTICIPAR DO 2º MÓDULO DO CURSO DE LIDERANÇA EXECUTIVA EM DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - Todo Estado - Fonte 0141, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

MARCELO SANTANA COSTA
CHEFE DE GABINETE

Protocolo 242785

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR N° 211/2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076/2008, e no Processo n° 2900.636/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FRANCIS HURST OLIVEIRA DA FONSECA

Cargo: SUPERVISOR DE ESTUDOS E PESQUISAS- nível SUPE

CPF: 023.582.374-00

RG: 000000001564830 SSP AL

Matrícula: 117

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 06/06/2016 até 07/06/2016

DESTINO: Piranhas-AL

OBJETIVO: Promover palestra sobre as potencialidades do turismo de observação de fauna e flora e a destinação de resíduos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 290018 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

RAQUEL TENÓRIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 242811

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PC/AL N° 1674/2016

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 57, Parágrafo 3° da Constituição Estadual do Estado de Alagoas e no que consta no Processo n° 20105-2093/2016,

RESOLVE:

Remover o servidor EDERALDO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n° 41394, portador do CPF n° 136.229.944-87, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, da unidade DELEGACIA DO 57º DP - LAGOA DA CANOA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016..

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242788

PORTARIA/PC/AL N° 314/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor KUMMER WILLIAMS P S DA SILVA, matrícula n° 301710, portador do CPF n° 046.470.754-43, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 242813

PORTARIA/PC/AL N° 315/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2016, a servidora ADRIANA TENORIO DE OLIVEIRA, matrícula n° 301242, portadora do CPF n° 912.167.024-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 1º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 242814

PORTARIA/PC/AL N° 316/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2016, ao servidor AILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula n° 301576, portador do CPF n° 489.376.655-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 242815

PORTARIA/PC/AL N° 317/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2016, a servidora SIMONE MARQUES MENEZES, matrícula n° 300830, portadora do CPF n° 021.386.787-76, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 242816

PORTARIA/PC/AL N° 318/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2016, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALVES, matrícula n° 57384, portador do CPF n° 679.632.694-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 242818

PORTARIA/PC/AL N° 319/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor JOSE PAULO PEDROSA, matrícula n° 66249, portador do CPF n° 411.424.114-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11° DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 242819

PORTARIA/PC/AL N° 320/2016

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor MARCO DAVID MORAES GOES, matrícula n° 66131, portador do CPF n° 575.782.814-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GER.DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

CÍCERO LIMA DA SILVA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1
Protocolo 242820

PORTARIA/PC/AL N° 171/2016/2016

A GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 40° DP - OURO BRANCO, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Junho/2016

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301405	007.965.194-12	ALBERIO WANDERLEY DE AQUINO	1, 2, 8, 9, 12, 15, 16, 22, 25, 26, 29, 30
301445	821.616.904-34	JAIRO MATIAS FERREIRA ALBUQUERQUE	1, 2, 8, 9, 12, 15, 16, 22, 25, 26, 29, 30
241	051.339.254-84	MANOEL MESSIAS PINHEIRO JUNIOR	1, 7, 8, 12, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 29, 30
37	010.392.864-29	HUGO LENOARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	1, 2, 7, 12, 14, 15, 21, 22, 25, 26, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 242881

PORTARIA/PC/AL N° 172/2016/2016

A GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 41° DP - POCO DAS TRINCHEIR, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Junho/2016

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
148	081.551.404-23	M I G U E L TENORIO DE ARAUJO NETO	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30
339	992.660.675-04	F R A N K ALMEIDA SILVA	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 242882

PORTARIA/PC/AL N° 173/2016/2016

A GERENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão do(a) DELEGACIA DO 37° DP - DOIS RIACHOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

Junho/2016

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
341	040.019.044-38	MARCOS ANDRE BRITO SANTOS	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30
50443	136.234.784-15	JOSE UMBERTO DOS SANTOS CARDOSO	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30
301239	029.046.954-60	JOAO FILHO TAVARES SILVA	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30
347	071.598.334-22	EDBERG SOBRAL DE OLIVEIRA	1, 2, 3, 4, 5, 8, 15, 16, 22, 28, 29, 30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO
Gerente da Polícia Judiciária da Região 4

Protocolo 242883

PORTARIA/PC/AL N° 1677/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2490/2016, e considerando o teor do Ofício s/n°/2016,

RESOLVE:

Designar o servidor TEOBALDO JOSE PASSOS DE VASCONCELOS, Matrícula n° 1184, portador do CPF n° 239.405.224-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 25° DIST POL FERNAO VELHO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Junho de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 242892

PORTARIA/PC/AL N° 1678/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2585/2016, e considerando o teor do Despacho n° 169/2016 do Gerente de Polícia Judiciária da Região 1,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE ALAILTON CORREIA D SANTOS, Matrícula n° 300500, portador do CPF n° 624.008.604-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO

ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 242895

PORTARIA/PC/AL N° 1679/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2585/2016, e considerando o teor do Despacho n° 169/2016 do Gerente de Polícia Judiciária da Região 1,

RESOLVE:

Dispensar a servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO, Matrícula n° 8, portadora do CPF n° 011.357.894-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 242896

PORTARIA/PC/AL N° 1680/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2585/2016, e considerando o teor do Despacho n° 169/2016 do Gerente de Polícia Judiciária da Região 1,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ALAILTON CORREIA D SANTOS, Matrícula n° 300500, portador do CPF n° 624.008.604-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 12° DIST POLICIAL RIO LARGO, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Junho de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 242897

PORTARIA/PC/AL N° 1681/2016

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 20105-2585/2016, e considerando o teor do Despacho n° 169/2016 do Gerente de Polícia Judiciária da Região 1,

RESOLVE:

Designar a servidora MOACYRA CAVALCANTE BELTRÃO DE CASTRO, Matrícula n° 8, portadora do CPF n° 011.357.894-60, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 13° DIST POL DE PARIPUEIRA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Junho de 2016.

PAULO CERQUEIRA
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 242898

PORTARIA/PC/AL N° 1659/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-6978/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARIO JORGE DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 353.969.464-15
RG: 00000000245776 SSP AL
Matrícula: 66242

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 19/11/2015 até 19/11/2015
DESTINO: São Miguel dos Campos/AL
OBJETIVO: Manutenção preventiva e corretiva no sistema de Radiocomunicação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242790

PORTARIA/PC/AL N° 1662/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08 , e no Processo n° 20105-7310/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

JULIANE CARDOSO PORTELA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 025.949.964-16
RG: 002002001129788 SSP AL
Matrícula: 300545

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/12/2015 até 15/12/2015
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Recambiamento do preso para a distrital de Maragogi/AL, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242792

PORTARIA/PC/AL N° 1661/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7310/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAX LUCIANO DA ROCHA TRINDADE
Cargo: AGENTE DE POLICIA
CPF: 765.882.034-20
RG: 000000000957619 SSP AL
Matrícula: 301196

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/12/2015 até 15/12/2015
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Recambiamento do preso para a distrital de Maragogi/AL, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242793

PORTARIA/PC/AL N° 1660/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08 , e no Processo n° 20105-7310/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ERICK JOHNSON DE ARAUJO MOREIRA
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 823.705.404-00
RG: 000000003855379 SSP PE
Matrícula: 301267

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 15/12/2015 até 15/12/2015
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: Recambiamento do preso para a distrital de Maragogi/AL, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242794

PORTARIA/PC/AL N° 1665/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6990/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO MARTINS RIBEIRO
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 030.329.524-41
RG: 000098001261836 SSP AL
Matrícula: 301419

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/11/2015 até 23/11/2015
DESTINO: Matriz do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso para a Central de Flagrantes III, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242795

PORTARIA/PC/AL N° 1663/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6990/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BERNALDO DE SOUZA LESSA JUNIOR
Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0
CPF: 553.649.504-68
RG: 000000000715734 SSP AL
Matrícula: 301256

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)
PERÍODO: de 23/11/2015 até 23/11/2015
DESTINO: Matriz do Camaragibe/AL
OBJETIVO: Recambiamento de preso para a Central de Flagrantes III, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242796

PORTARIA/PC/AL N° 1664/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6990/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS FELIPE DE M ALVES
Cargo: ASSESSOR DA ASFIXIA- nível AST-4

CPF: 469.474.694-49

RG: 000000000546941 SSP AL

Matrícula: 301110

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 23/11/2015 até 23/11/2015

DESTINO: Matriz do Camaragibe/AL

OBJETIVO: Recambiamento de preso de justiça para a Central III - Benedito Bentes, conforme determinação da Delegacia Geral..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242797

PORTARIA/PC/AL N° 1668/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6810/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SAMUEL GUSTAVO V DA ROCHA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 023.186.544-92

RG: 000000001443901 SSP AL

Matrícula: 300878

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/11/2015 até 14/11/2015

DESTINO: Maravilha/AL

OBJETIVO: Fazer levantamentos de local de crime na cidade de Maravilha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242798

PORTARIA/PC/AL N° 1667/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6810/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ETELIO CHARLES MALTA DE PONTES

Cargo: AGENTE DE POLICIA

CPF: 019.161.084-40

RG: 000000001228681 SSP AL

Matrícula: 301410

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/11/2015 até 14/11/2015

DESTINO: Maravilha/AL

OBJETIVO: Fazer levantamentos de local de crime na cidade de Maravilha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242799

PORTARIA/PC/AL N° 1666/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6810/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HERCULES PAULO DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 685.431.904-87

RG: 000000000623860 SSP AL

Matrícula: 659961

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 14/11/2015 até 14/11/2015

DESTINO: Maravilha/AL

OBJETIVO: Fazer levantamentos de local de crime na cidade de Maravilha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242800

PORTARIA/PC/AL N° 1670/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6587/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MANOEL ALVES DA SILVA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 304.636.534-91

RG: 000000000502509 SSP AL

Matrícula: 41342

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2015 até 03/11/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas relativas a inquéritos policiais, nos municípios de Limoeiro de Anadia e Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242802

PORTARIA/PC/AL N° 1669/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6587/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO

Cargo: ASSESSOR DE INTELIG. DA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL- nível AST-4

CPF: 074.502.094-11

RG: 000000003037821 SSP PB

Matrícula: 38

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2015 até 03/11/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas relativas a inquéritos policiais, nos municípios de Limoeiro de Anadia e Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242803

PORTARIA/PC/AL N° 1671/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6587/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 382.388.964-87

RG: 000000000618501 SSP AL

Matrícula: 312

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 03/11/2015 até 03/11/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Localizar e intimar testemunhas relativas a inquéritos policiais, nos municípios de Limoeiro de Anadia e Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242804

PORTARIA/PC/AL N° 1672/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-5604/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSUEL CORREIA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 533.768.894-49

RG: 000000000673594 SSP AL

Matrícula: 301618

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/09/2015 até 11/09/2015

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Realizar levantamento estrutural na Delegacia de Batalha/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242826

PORTARIA/PC/AL N° 1656/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6807/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 700.564.634-72

RG: 000000000907147 SSP AL

Matrícula: 300948

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 11/11/2015 até 11/11/2015

DESTINO: Flexeiras/AL

OBJETIVO: A serviço da pasta..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242827

PORTARIA/PC/AL N° 1655/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS BERNADES DOS SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 662.834.184-49

RG: 000000000885928 SSP AL

Matrícula: 301640

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242839

PORTARIA/PC/AL N° 1654/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 032.129.284-76

RG: 000098001249003 SSP AL

Matrícula: 248

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242840

PORTARIA/PC/AL N° 1653/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HUMBERTO DE SOUZA MENEZES JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 019.720.254-30

RG: 000000001018948 SSP AL

Matrícula: 300960

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242841

PORTARIA/PC/AL N° 1652/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DO CARMO COELHO BATISTA DIAS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 087.744.204-53

RG: 000000000150784 SSP AL

Matrícula: 66125

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242842

PORTARIA/PC/AL N° 1651/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE HENRIQUE RIBEIRO DO CARMO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 384.614.044-91

RG: 000000000383745 SSP AL

Matrícula: 66023

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242843

PORTARIA/PC/AL N° 1650/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

OTAVIO GOMES DA SILVA FILHO

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 208.010.764-04

RG: 000000000293450 SSP AL

Matrícula: 58644

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242844

PORTARIA/PC/AL N° 1649/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-7045/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

VINICIUS MARTINS FERRARI

Cargo: DELEGADO DE CARREIRA- nível 2

CPF: 031.413.346-17

RG: 000000008235021 SSP MG

Matrícula: 826715

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/11/2015 até 21/11/2015

DESTINO: Boca da Mata/AL

OBJETIVO: Cumprimento de Mandado de Prisão, conforme determinação..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242845

PORTARIA/PC/AL N° 1658/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6255/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

IVANILDO JACINTO DOS S JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 814.695.514-20

RG: 000000000870208 SSP AL

Matrícula: 301299

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2015 até 21/10/2015

DESTINO: Arapiraca

OBJETIVO: Fazer o recebimento, inspeção e tombamento de móveis da DH Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242858

PORTARIA/PC/AL N° 1657/2016

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076/08, e no Processo n° 20105-6255/2015, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALDO DA SILVA CAMPOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 383.710.734-53

RG: 000000000487750 SSP AL

Matrícula: 300480

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 21/10/2015 até 22/10/2015

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Fazer o recebimento, inspeção e tombamento de móveis da DH Arapiraca/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0618100423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33909214, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 242860

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS**Agência Reguladora de Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)**

PORTARIA/ARSAL N° 258/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão, e no Processo n° 49070-4833/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA EULALIA MORAES MOURA

Cargo: DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DE REGULACAO- nível DIRE

CPF: 600.703.904-87

RG: 000000034633855 SSP AL

Matrícula: 43

N° DE DIÁRIAS: 2,0 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

PERÍODO: de 10/05/2016 até 12/05/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Participar de reunião com a SMTT.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 110032 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 029100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 18 de Maio de 2016.

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 242861

PORTARIA/ARSAL N° 290/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n° 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei n° 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei n° 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão, e no Processo n° 49070-3909/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 312.816.804-00

RG: 000000000372045 SSP AL

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1,0 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 04/05/2016 até 05/05/2016

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Averiguar a futura sede da Arsal e supervisionar a nova adesivação de 2016 do transporte complementar.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 110032 - Manutenção das Atividades do Órgão, AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 029100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Maio de 2016.

MARCUS ANTONIO VIEIRA DE VASCONCELOS

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 242862

**Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas
(FAPEAL)**

PORTARIA/FAPEAL N° 56/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto de n°4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° 60030659/2016, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

NADJA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO

Cargo: GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - CONT.

CPF: 452.625.864-49

RG: 000000000034217 SSP AL

Matrícula: 62650

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PERÍODO: de 01/06/2016 até 03/06/2016

DESTINO: Maceió/Recife/Maceió

OBJETIVO: Participar do II Encontro Nacional sobre Cooperação para Prevenção e Combate à Corrupção, no TCE-PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

FABIO GUEDES GOMES

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 242884

Alagoas Previdência

PROCESSO: 4799-1670/2016

INTERESSADO: ALBERTO LAURENTINO LINO

ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual n° 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo n° 4799-1670/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte ao beneficiário Alberto Laurentino Lino, portador da Carteira de Identidade N° 724.821 SSP/AL e CPF N° 488.675.864-91, na qualidade de viúvo da ex-segurada Marta da Rocha Mendonça Lino, portadora do CPF N° 940.431.244-49, Matrícula N° 0824667-0, N° de Ordem 0092726, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR N° 532/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual n° 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242776

PROCESSO: 4799-1928/2016
INTERESSADO: ROMÁRIO TEIXEIRA SÁTIRO
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-1928/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte ao beneficiário Romário Teixeira Sátiro, portador da Carteira de Identidade Nº 3867378-9 SEDS/AL e CPF Nº 062.426.084-48, na qualidade de filho da ex-segurada Maria da Conceição Sátiro dos Santos, portadora do CPF Nº 122.174.844-00, Matrícula Nº 0026210-2, Nº de Ordem 0011528, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR Nº 570/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242778

PROCESSO: 4799-2007/2016
INTERESSADO: ELINETE SOTERO DE MEDEIROS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-2007/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária Elinete Sotero de Medeiros, portadora da Carteira de Identidade Nº 83.881 SSP/AL e CPF Nº 815.337.214-91, na qualidade de viúva do ex-segurado Wellington de Medeiros Portugal, portador do CPF Nº 020.809.314-15, Matrícula Nº 0018223-0, Nº de Ordem 0043875, da Secretaria de Estado da Educação, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR Nº 530/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242780

PROCESSO: 4799-2047/2016
INTERESSADO: MARIA PETRÚCIA BEZERRA DOS SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-2047/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária Maria Petrucia Bezerra dos Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº 3.302.738 SSP/RJ e do CPF Nº 442.967.624-00, na qualidade de viúva do ex-segurado Benedito Francisco dos Santos, portador do CPF Nº 383.632.324-91, Matrícula Nº 0048144-0, Nº de Ordem 0033574, da Secretaria de Estado da Saúde, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR Nº 576/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242783

PROCESSO: 4799-1892/2016
INTERESSADO: MARIA JOSÉ DINIZ GOMES
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-1892/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária Maria José Diniz Gomes, portadora da Carteira de Identidade Nº 319774 SEDS/AL e do CPF Nº 228.393.804-04, na qualidade de viúva do ex-segurado Deraldo Gomes dos Santos, portador do CPF Nº 151.905.284-72, Matrícula Nº 0142326-6, Nº de Ordem 0061295, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR Nº 579/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242784

PROCESSO: 4799-2042/2016
INTERESSADO: WILMA VALENÇA FALCÃO DE ALMEIDA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

ATO DE CONCESSÃO

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42, 46, §4º e 71 a 73 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c o artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal/88, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4799-2042/2016, resolve Conceder o Benefício de Auxílio Pensão por Morte a beneficiária Wilma Valença Falcão de Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nº 158.494 SSP/AL e do CPF Nº 724.043.534-20, na qualidade de viúva do ex-segurado Pedro Sebastião Baia Falcão de Almeida, portador do CPF Nº 087.261.404-20, Matrícula Nº 0056481-8, Nº de Ordem 0058982, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, integrante do Poder Executivo, em conformidade com o Despacho Alagoas Previdência/CBP/DJUR Nº 575/2016 da Diretoria Jurídica e Lei Estadual nº 7.751/2015.

Maceió/AL, em 1º de junho de 2016.

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

Protocolo 242786

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL Nº 79/2016

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4104-000820/2016, e considerando Função Gratificada,

RESOLVE:

Designar a servidora DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, Matrícula nº 344, portadora do CPF nº 049.535.374-40, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, para desempenhar a função gratificada de Coordenação do Curso de de Ciências Biológicas do Campus II, nível CHUNE-4 na unidade de CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió /AL, 01 de Junho de 2016.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA
REITOR

Protocolo 242836

PORTARIA/UNEAL Nº 78/2016

O REITOR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4104-000820/2016, e considerando Função Gratificada,

RESOLVE:

Dispensar a servidora CLAUDIMARY BISPO DOS SANTOS, Matrícula nº 825925, portadora do CPF nº 240.144.864-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, da função gratificada de COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS DO CAMPUS II, nível CHUNE-4, na unidade de CAMPUS II - SANTANTA DO IPANEMA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, a partir de 01/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de Junho de 2016.

JAIRO JOSE CAMPOS DA COSTA
REITOR

Protocolo 242838

**Instituto de Inovação para o Desenvolvimento
Rural Sustentável (EMATER)**

PORTARIA/EMATER N° 103/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43065 de 01 de setembro de 2015, e no Processo n° 140.566-356/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE- nível DIP

CPF: 521.660.404-97

RG: 000000003173666 SSP PE

Matrícula: 87

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 07/06/2016 até 08/06/2016

DESTINO: Maceió/AL/Brasília/DF/Maceió/AL

OBJETIVO: Para Participar da 27ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 05 de Junho de 2016.CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 242863

PORTARIA/EMATER N° 104/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto N° 43065 de 01 de setembro de 2015, e no Processo n° 140.566-357/2016, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GIUSEPPI RONCALLI AMORIM DE MELO ARAUJO

Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E QUALIDADE- nível AE

CPF: 285.001.211-49

RG: 002003001068789 SSP AL

Matrícula: 138

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 07/06/2016 até 08/06/2016

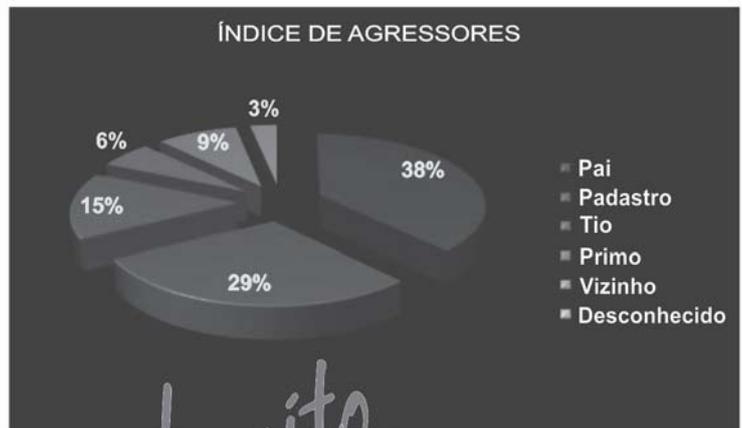
DESTINO: Maceió/AL/Brasília/DF/Maceió/AL

OBJETIVO: Para Participar da 27ª Assembleia Geral Extraordinária da ASBRAER

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL,
Maceió/AL, 05 de Junho de 2016.CARLOS ROBERTO DOS SANTOS DIAS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 242864

**TODOS
CONTRA O
ABUSO INFANTIL****EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL,
O AGRESSOR FAZ PARTE DO CIRCULO DE
CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.***Faça bonito.* **Proteja
nossas crianças
e adolescentes****IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS**Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio**

GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



Poder Legislativo



Mesa Diretora 18ª Legislatura

Luiz Dantas Lima (PMDB) - Presidente
Ronaldo Medeiros (PT) - 1º Vice-Presidente
Thaise Guedes (PSC) - 2ª Vice-Presidente
Severino Pessoa (PPS) - 3º Vice-Presidente
Isnaldo Bulhões (PDT) - 1º Secretário
Edval Gaia (PSDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Jairzinho Lira (PRTB) - 4º Secretário
Inácio Loiola (PSB) - 1º Suplente
Tarcizo Freire (PSD) - 2º Suplente

PARECER N° 0346/16
DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo n° 0001055/2016

RELATOR – Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se nesta Comissão para emitir parecer, o Projeto de Lei n° 252/16, de origem governamental, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2017, nos termos do § 2º do artigo 176 da Constituição Estadual, e dá outras providências”.

A ordem constitucional vigente instituiu o ciclo orçamentário ampliado, compreendendo o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentária (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA), que constituem etapas do planejamento governamental.

A lei de diretrizes orçamentária, nesse contexto, representa o elo entre o planejamento de médio prazo, consubstanciado no PPA, e o planejamento de curto prazo, expresso na LOA. Sua finalidade, nos termos do texto constitucional, consiste em eleger, anualmente as ações, geralmente extraídas do PPA, que serão prioritárias para execução no exercício subsequente, incluindo as despesas de capital, orientar a elaboração da proposta de lei orçamentária anual; dispor sobre as alterações na legislação tributária, bem com estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (CF. art. 165, § 2º).

Além das finalidades acima citadas, as LDOs podem estabelecer os montantes das despesas que cabe ao Poder Legislativo e Judiciário, e ao Ministério Público. Também autorizam explicitamente a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público (CF., art. 169, § 1º, inciso II).

Cabe destacar que a importância das LDOs não se exauram nas funções acima enumeradas, haja vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 – na Seção II do Capítulo II, confere-lhes a atribuição de constituírem instrumento normativo de variada gama de temas, dentre os quais, dispor sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e formas de limitação de empenho, o anexo de metas fiscais, o anexo de riscos fiscais e a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

A Proposição em enfoque resulta de estudos e pesquisas realizados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, juntamente com a Secretaria de Estado da Fazenda, adotando os seguintes critérios: a) legislação vigente, considerando os diversos diplomas legais acerca da matéria; b) evolução histórica das finanças do Estado de Alagoas; c) reverência ao Programa de Ajuste Fiscal do Estado de Alagoas; d) política fiscal com o objetivo de promover a gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a assegurar a manutenção da estabilidade da dívida pública e atrair novos investimentos privados ao Estado de Alagoas, tornando viáveis os investimentos em infraestrutura, a priori os investimentos previstos pelo Governo Federal por meio do Programa de Aceleração do Crescimento como o Canal do Sertão; e e) avanço na direção de um regime fiscal responsável e a promoção de mudanças institucionais visando ao equilíbrio fiscal estipulando metas de obtenção de resultado primário.

Por fim, entendo que o Projeto de Lei n° 252/2016 contemplou os temas descritos acima, portanto, no mérito, indubitável a adoção da medida, pois vem a atender as disposições constitucionais e a Lei Complementar n° 101/2000.

Em face do exposto, votamos pela aprovação da proposição sob exame, com emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de maio de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR

EMENDA SUPRESSIVA N°
AO PROJETO DE LEI N° 252/2016

Suprimam-se os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 15 e o art. 17 do Projeto de Lei n° 252/16

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de maio de 2016.

Presidente

Relator

EMENDA MODIFICATIVA N°
AO PROJETO DE LEI N° 252/2016

Mensagem n° 25/2016 - PLDO/2017

Onde se lê:

“Art. 63. (...) a exigência prevista no art. 57 desta Lei, (...) ao cumprimento do disposto no art. 57 deste Lei.”

Leia-se:

“Art. 63. (...) a exigência prevista no art. 56 desta Lei, (...) ao cumprimento do disposto no art. 58 desta Lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 31 de maio de 2016.

Presidente

Relator



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subdefensora Pública Geral: Ana Karine Brito de Brito
Corregedor Geral: André Chalub Lima
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Presidente - Conselheiro Nato
Ana Karine Brito de Brito
Conselheira Nata
André Chalub Lima
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita
Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita
Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita
Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador: Djalma Mascarenhas Alves Neto
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: Marcos Antonio da Silva Freire
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Arthur César Cavalcante Loureiro
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: Nathalie Uchôa de Melo
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público Geral

PORTARIA DPE N° 248, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, resolve, por indicação do Coordenador da 4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú, DESIGNAR o Defensor Público ISAAC VINÍCIUS COSTA SOUTO para assistir o réu Taciano dos Santos Nascimento na audiência designada para 15/06/2016, às 11hs, na Comarca de Atalaia, referente ao Processo n° 0000089-94.2014.8.02.0068.

ANA KARINE BRITO DE BRITO
Subdefensora Pública Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 249, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n° 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo n° 12070-626/2016, RESOLVE conceder em favor de ELISA MARIA DE AZEVEDO CAVALCANTI SANTANA, Assessora de Comunicação, CPF/MF sob n° 052.669.264-22, RG n° 99001146458 – SSP/AL, o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diárias, referentes ao deslocamento a ser realizado no período de 06 a 07 de junho de 2016 ao Município do Rio de Janeiro/AL, com objetivo de participar do I Seminário Nacional “Comunicação e Defensoria Pública), totalizando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 004885, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

ANA KARINE BRITO DE BRITO
Subdefensora Pública Geral do Estado

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DRA. ANA KARINE BRITO DE BRITO, EM 31 DE MAIO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:*

Proc. n° 12070-500/2016. Int.: Rômulo Santa Rosa Alves. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 12, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 1° a 15 de junho de 2016, condicionada a fruição de férias à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 31 de maio de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

* republicado por incorreção

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, DRA. ANA KARINE BRITO DE BRITO, EM 1° DE JUNHO DE 2016, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. n° 12070-579/2016. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para realização de serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículo automotor. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 27.

Proc. n° 12070-265/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de cartucho. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 144.

Proc. n° 12070-664/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Telemar Norte Leste S/A (OI FIXO), referente ao mês de maio/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. n° 12070-663/2016. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-662/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa Brava Serviços de Apoio Administrativo Ltda, referente ao mês de maio/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. n° 12070-665/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa POSTO ARAPIRACA LTDA, referente ao mês de fevereiro/2016. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e para o Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. n° 12070-670/2016. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 02 de junho a 1º de julho de 2016, condicionada a fruição das férias à obediência tempestiva da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período). Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. n° 12070-657/2016. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Distribuam-se os autos à Conselheira Hoana Maria Andrade Tomaz para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. n° 12070-658/2016. Int.: André Chalub Lima. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Distribuam-se os autos à Conselheira Poliana de Andrade Souza para relatoria, em observância à ordem de distribuição dos processos.

Proc. n° 12070-1338/2015. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: aquisição de equipamentos de informática - multifuncionais. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 220.

Proc. n° 12070-668/2016. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. n° 12070-666/2016. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: adesão à ata de registro de preços n° 065/2015 – AMGESP. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à aquisição de cinta elástica personalizada com a logomarca da Defensoria Pública, através de adesão à ata de registro de preços n° 244/2015 – AMGESP. Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. n° 12070-626/2016. Int.: Elisa Maria de Azevedo Cavalcanti Santana. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Maceió, 1º de junho de 2016.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão Eletrônico:

Pregão Eletrônico n° 009/2016

Processo Administrativo: 12070.451/2016

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados

Tipo: Menor preço global

Data de realização da sessão pública: 21 de junho de 2016

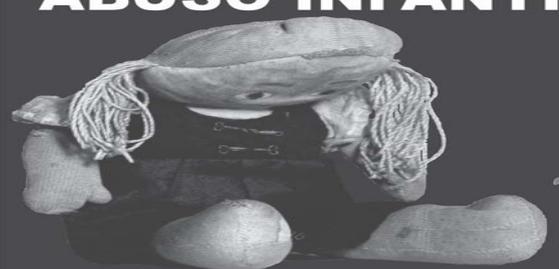
Horário da sessão pública: 09:00h (horário de Brasília).

A ser realizado através do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.defensoria.al.gov.br, como também serão disponibilizados na Sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 – Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 1º de junho de 2016.

Meliana Moreira Martin
Progeira

TODOS CONTRA O ABUSO INFANTIL



EM 88% DOS CASOS DE ABUSO INFANTIL, O AGRESSOR FAZ PARTE DO CIRCULO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA.

ÍNDICE DE AGRESSORES

Pai	38%
Padastro	29%
Tio	15%
Primo	9%
Vizinho	6%
Desconhecido	3%

Faça bonito. **Proteja nossas crianças e adolescentes**

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 1º DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2135/2010.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 20, encaminhe-se ao órgão de execução a resposta da Presidência do Tribunal de Contas, juntada às fls. 23/26, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3179/2014

Interessado: Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro do Tribunal de Contas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual, e de traslado à Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4217/2015.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 567/2016.

Interessado: Delegacia Geral da Polícia Civil.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Oficie-se ao Delegado-Geral da Polícia Civil solicitando informações acerca do trâmite do inquérito policial requisitado por meio do Ofício nº 123/2016-GAB.PGJ.MPE/AL (Portaria nº 0195-16- DGPC/GD).

Proc: 646/2016.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de abertura de licitação.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação modalidade pregão eletrônico. Fase Externa. Pregão Eletrônico SRP nº 8/2016, tipo menor preço por item, para registro de preço para futura e eventual contratação de serviços contínuos de locação de veículos, com e sem motorista. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação dos itens 1, 2 e 3, em favor da empresa OK Locadora de Veículos Ltda-EPP, perfazendo o valor total de R\$ 241.162,32 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), e os itens 4, 5 e 6, em favor da empresa J B Locação de Veículos Eirelli, perfazendo um valor total de R\$ 523.067,28 (quinhentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos). À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1833/2016.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se cópia do Proc. 2121/2016.

Proc: 1861/2016.

Interessado: Dr. Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como sugerido.

Proc: 2000/2016.

Interessado: Amanda Caroline Nunes Tavares Freire, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de compensação de horas.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de Registro de Banco de Horas, para futura compensação, de horas trabalhadas em período extraordinário em razão de exercício funcional em plantão judicial na sede da 64ª Promotoria de Justiça Criminal desta Capital. Hipótese consubstanciada no art. 27, inciso III, e seu § 1º, do Ato normativo PGJ nº 19/2012. Pelo deferimento do pleito, sugerindo a observância do § 2º do art. 27 do Ato normativo PGJ nº 19/2012, bem como que o procedimento evolua à Diretoria de Pessoal, para adoção das providências cabíveis". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2032/2016.

Interessado: Dr. Vicente Felix Correia, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 2121/2016.

Interessado: Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DG para instruir o feito, nos termos do parecer da douta Consultoria Jurídica.

Proc: 2161/2016.

Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de férias.

Despacho: À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2181/2016.

Interessado: Dr. Hermann Brito de Araújo Lima Júnior, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2184/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IC nº 1.11.000.000154/2014-76).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2188/2015.

Interessado: Joabe Lins da Silva, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Pedido de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pedido de adicional de gratificação de 5% a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo em Comissão de Inventário do Ministério Público de Alagoas, criada pelo Ato PGJ 10/2014. Designação pessoal realizada pela portaria nº 4/2014, publicada no dia 11 de novembro do ano em curso. Aplicação da Lei Estadual nº 7.517, de 17 de julho de 2013. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir do ato de designação, sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis". À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2194/2016.

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 2197/2016.

Interessado: Dra. Jane Braga Quirino Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2199/2016.

Interessado: Dr. Marcos Barros Méro, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 2210/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2211/2016.

Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.

Assunto: Comunicação de retorno de férias.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 2218/2016.

Interessado: Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2219/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 2220/2016.

Interessado: Secretaria da Fazenda/Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DPO/DCF.

Proc: 2221/2016.

Interessado: 14ª Vara Federal/Seção Judiciária de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2222/2016.

Interessado: Dra. Maria Marluce Caldas Bezerra, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 1º de junho de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 242879

PORTARIA Nº 381, DE 11 DE MAIO DE 2016

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1455/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, nos autos do Processo nº 0724307-21.2015.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

*Republicado.

PORTARIA Nº 446, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LÔBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, durante as férias do Promotor de Justiça designado, a partir do dia 6 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 761,78 (setecentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 5 a 6 de maio do corrente ano, para participar da 102ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 448, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 74.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. ROBERTO SALOMÃO DO NASCIMENTO, 52º Promotor de Justiça da Capital, ora exercendo a função de Assessor Técnico da Corregedoria-Geral, portador do CPF nº 216.128.034-15, matrícula nº 70558, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 498,62 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Água Branca, Mata Grande e Piranhas, no período de 26 a 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 449, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 73.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor do Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, Corregedor-Geral do Ministério Público, portador do CPF nº 140.486.984-00, matrícula nº 27650, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 554,02 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Água Branca, Mata Grande e Piranhas, no período de 26 a 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 450, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 75.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de GERSON JUSTINO DOS SANTOS, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 040.574.854-06, matrícula nº 825769, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento às cidades de Água Branca, Mata Grande e Piranhas, no período de 26 a 27 de abril do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 - Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 451, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 76.16i, do Sistema de Gerenciamento de Processos - GEPROC, RESOLVE conceder em favor de JOSÉ ÂNGELO DE FARIAS FILHO, Assessor de Logística e Transporte desta Procuradoria Geral de Justiça, portador do CPF nº 026.332.974-71, matrícula nº 8258961, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Garanhuns - PE, no período de 12 a 13 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 452, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO, 8º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de junho, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 453, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1º Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, referentes ao mês de junho, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 454, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. SAULO VENTURA DE HOLANDA, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, referentes ao mês de junho, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 455, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, referentes ao mês de junho, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 456, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve dispensar de suas atividades os membros do Ministério Público que, comprovadamente, participarem do “Curso de Aperfeiçoamento para Promotores de Justiça com Atribuições Eleitorais”, a realizar-se nos dias 3 e 6 de junho do corrente ano, no Prédio Sede da Procuradoria da República em Alagoas, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 457, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE dispensar o servidor VICTOR ANDRÉ CARNEIRO MAGALHÃES, Técnico do Ministério Público, portador do CPF N° 078.943.244-77, matrícula nº 826037-0, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 458, DE 1° DE JUNHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE lotar o servidor VICTOR ANDRÉ CARNEIRO MAGALHÃES, Técnico do Ministério Público, na Diretoria Geral desta Procuradoria Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 242870

HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no PROCESSO PGJ N° 646/2016, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n° 8/2016, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de veículos, com e sem motorista, sem fornecimento de combustível, para transporte de documentos, materiais, colaboradores, servidores e membros a serviço do Ministério Público do Estado de Alagoas, em deslocamentos na capital e no interior, em favor das licitantes vencedoras OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 07.173.027/0001-25, estabelecida na Avenida João Davino, 198, Jatiúca, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 1, 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 241.162,32 (duzentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) e J B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 04.221.587/0001-10, estabelecida na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, 104, loja 105, Poço, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais conforme a tabela em anexo, para os itens 4, 5 e 6, totalizando o valor de R\$ 523.067,28 (quinhentos e vinte e três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 5.450, de 31 de maio de 2005, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto n° 6.204, de 5 de setembro de 2007, o Ato Normativo n° 06, de 29 de agosto de 2005, o Ato Normativo n° 11, de 07 de dezembro de 2005, e, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Maceió, 31 de maio de 2016

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Fornecedor: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP				
Item	Quantidade	Valor unitário mensal adjudicado	Valor total mensal adjudicado	Valor total anual adjudicado
1	4	R\$ 1.489,02	R\$ 5.956,08	R\$ 71.472,96
2	4	R\$ 1.996,53	R\$ 7.986,12	R\$ 95.833,44
3	2	R\$ 3.077,33	R\$ 6.154,66	R\$ 73.855,92
Valor Total				R\$ 241.162,32

Fornecedor: J B LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI				
Item	Quantidade	Valor unitário mensal adjudicado	Valor total mensal adjudicado	Valor total anual adjudicado
4	4	R\$ 3.968,15	R\$ 15.872,60	R\$ 190.471,20
5	4	R\$ 4.460,46	R\$ 17.841,84	R\$ 214.102,08
6	2	R\$ 4.937,25	R\$ 9.874,50	R\$ 118.494,00
Valor Total				R\$ 523.067,28

Protocolo 242878

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*MACEIÓ:

(217º) LUCAS JONATAS MOURA DOS SANTOS;

(218º) FLAVIA NASCIMENTO DA SILVA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, n° 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 1º de junho de 2016.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 14 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 14ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Valter José de Omena Acioly e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Marcos Méro e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

que. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 12ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Ato contínuo, passou-se à análise dos processos para conhecimento. 1. Ofício nº 316/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, para apurar poluição sonora pela Igreja Evangélica Assembleia Internacional Ágape, localizada na Rua Deputada Selma Bandeira, s/n, nesta capital. 2. Processo nº PGJ/AL-1514/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 01/2016, sobre irregularidades na contratação de empresa sem licitação pela Câmara de Vereadores do Município de São José da Lage. 3. Processo nº PGJ/AL-1516/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Lage. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 02/2016, sobre improbidade administrativa e prática de nepotismo por Vereadores do município de São José da Lage. 4. Processo nº PGJ/AL-1572/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil nº 01/2016, que trata da fiscalização de atrasos de pagamentos de salários de servidores públicos do município de Maribondo, além de desrespeito ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. 5. Processo nº PGJ/AL-1604/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração do Inquérito Civil nº 06.2016.00000080-7, que diz respeito ao disciplinamento de festejos juninos em 2016. 6. Processo nº PGJ/AL-1608/2016. Origem: 19ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação do ajuizamento de ação civil por improbidade administrativa tombado sob o nº 0800205-06.2016.8.02.0001 com base no Procedimento Preparatório nº 003/2016. 7. Processo nº PGJ/AL-1627/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 008/2016, para fiscalização da adequação de abrigos nas paradas de ônibus e recuperação de terminais, em Maceió. 8. Processo nº PGJ/AL-1641/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil nº 17/2013, que trata acerca de irregularidades na expedição de cartas "Habite-se" na cidade de Maceió (Memo. PROESDEC/MPE-AL nº 208/2016). 9. Processo nº PGJ/AL-1642/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em face da empresa Ricardo Eletro, tombada sob o nº 071037529.2016.8.02.0001 (Memo. PROESDEC/MPE-AL nº 270/2016). 10. Processo nº PGJ/AL-1644/2016. Origem: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta nº 01/2016, contra a Usina Coruripe, que trata da epidemia de microcefalia e sua relação com a adição de formaldeído sufoxilado de sódio ao açúcar (Ref.: PGJ/AL-621/2016). 11. Processo nº PGJ/AL-1645/2016. Origem: 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração de Procedimento Preparatório, através da Portaria Conjunta nº 02/2016, contra a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais da Colônia Pindorama LTDA, que trata da epidemia de microcefalia e sua relação com a adição de formaldeído sufoxilado de sódio ao açúcar (Ref.: PGJ/AL-621/2016). 12. Processo nº PGJ/AL-1648/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de Inquérito Civil, por meio da Portaria nº 009/2016, para implantação de linha de ônibus para atender aos moradores da comunidade da Grota do Andraújo, nesta Capital. 13. Processo nº PGJ/AL-1653/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil nº 667/2008. 14. Processo nº PGJ/AL-1671/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação da instauração do Procedimento Preparatório nº 02/2016, que trata de supostas irregularidades no pagamento de trabalhadores contratados pela Prefeitura de Coruripe. 15. Processo nº PGJ/AL-1699/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública em face de Bernardino Souto Maior Neto e de Joaquim Antônio de Carvalho Brito, tombada sob o nº 071037529.2016.8.02.0001. 16. Processo nº PGJ/AL-1767/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre poluição sonora, em casa de eventos na Garça Torta (Procedimento Preparatório MP nº 06.2016.00000058-4). 17. Processo nº PGJ/AL-1768/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre descarte aleatório de material não biodegradável por intermédio da Associação Arapiraquense de Ciclismo e TV Gazeta de Alagoas LTDA. (PGJ/AL-1331/2015). 18. Processo nº PGJ/AL-1769/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Encaminhamento de termo de compromisso de ajustamento de conduta sobre o lançamento irregular de efluentes e funcionamento sem autorização dos órgãos de controle – Avícola O Varejão. (PGJ/AL-86/2016 – MP nº 06.2016.00000056-2). 19. Processo nº PGJ/AL-1806/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação da instauração de In-

quérito Civil nº 03/2016 (MP nº 06.2016.00000072-9), para apurar supostas irregularidades no abastecimento da frota de veículos de empresa contratada para limpeza urbana no estabelecimento pertencente aos filhos da Prefeita do Município de Rio Largo. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados, exceto os itens 9 e 15 da ordem do dia, que após manifestação da Conselheira Denise Guimarães de Oliveira, foram retirados de pautas para, após informações desta Secretaria, serem incluídos na pauta da reunião vindoura. Ato contínuo, passou-se a apreciação do seguinte processo para deliberação. 1. Processo nº PGJ/AL-1684/2016. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Interessado: Procurador-Geral de Justiça, Dr. Sérgio Jucá. Assunto: Encaminhamento das listas de antiguidade dos membros do Ministério Público do Estado de Alagoas para fins do art. 111 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Pela ordem, a Conselheira Denise Guimarães de Oliveira levou ao conhecimento deste Conselho de expediente recebido do Promotor de Justiça Delfino Costa Neto, que faz menção a pedido de impugnação à lista de antiguidade, na 3ª entrância, no ano de 2015, restando, após discussão, deliberado pela retirada do feito de pauta para informações complementares desta Secretaria à Presidência deste Conselho sobre a existência da cientificação do interessado, para incluí-lo na pauta da reunião vindoura. Em continuidade, passou-se à apreciação do seguinte processo para deliberação em reexame de promoção de arquivamento. 1. Procedimento Investigatório Criminal nº 21/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto do ilustre relator, por cuidarem, os autos, de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 003, do CSMP, a remessa do feito à Chefia do Ministério Público, para os fins de direito. 2. Processo nº PGJ/AL-5919/2015 (MP nº 01.2016.00000230-5). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Interessado(a): Maria Eliza Alves da Silva. Assunto: Representação por supostos atos de improbidade administrativa em face da Vice Prefeita de Rio Largo/AL. Relator(a): Conselheiro Walber José Valente de Lima. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 3. Procedimento Investigatório Criminal nº 61/2015. Origem: Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas (GECOC). Interessado: Ministério Público. Assunto: Persecução de crimes operados por organizações criminosas atuantes no Estado de Alagoas. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Não conhecida a promoção de arquivamento, nos termos do voto do ilustre relator, por cuidarem, os autos, de matéria criminal, determinando-se, com fundamento no Assento nº 003, do CSMP, a remessa do feito à Chefia do Ministério Público, para os fins de direito. 4. Inquérito Civil Público nº 03/2010 (02 volumes – 06 anexos). Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Fiscalização a aplicação de recursos referente as enchentes de 2010 (Ref.: PGJ/AL-5207/2015). Relator (a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly (Retorno do pedido de vista do Senhor Presidente, Dr. Sérgio Jucá). Proclamado o resultado: Por maioria, vencido o Conselheiro Marcos Méro, o Conselho Superior do Ministério Público homologou o declínio de atribuições do órgão de execução natural, determinando a remessa dos autos à Procuradoria da República em Alagoas. Na fase de comunicações, o Senhor Presidente informou que na próxima segunda-feira, dia 16 de maio de 2016, será realizado o Curso de Formação dos novos Promotores de Justiça, cuja reunião se dará na sala dos órgãos colegiados deste Ministério Público do Estado de Alagoas. Após discussão, todos os Conselheiros presentes acordaram pela realização da próxima reunião ordinária no dia 23 de maio do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro SÉRGIO JUCÁ (Presidente / Procurador-Geral de Justiça)

Conselheiro WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, através do Promotor de Justiça abaixo assinado, vem, nos termos do art. 5º da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, cientificar aos interessados a adoção de providências nos Processos a seguir nominados: Processo PCFPE nº 169/15(PGJ/AL-5699/2015) - Interessado: Anônimo - Assunto: Cópia de denúncia apócrifa noticiando supostas irregularidades no Sistema Prisional de Alagoas. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do

Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo. Da decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo; Processo PCFPE nº 43/2016(PGJ/AL-1016/2016) - Udi Comércio e Importação de Eletrônicos Ltda. - Assunto: Denúncia de suposta contratação irregular. Decisão: Assim, nos termos do art. 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento preparatório. Da Decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pela interessada no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo.

Nos termos do parágrafo primeiro da Resolução 23/2007 do CNMP, os interessados dispõem do prazo de 10 dias a contar da data da publicação para interpor recurso administrativo, com a juntada das respectivas razões.

SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
Promotor de Justiça

Protocolo 242880

NÃO AO PRECONCEITO

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela



IMPrensa
OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
TRABALHANDO SEMPRE A BENTA ENTRA LA



Diário dos Municípios

Prefeitura de Anadia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N° 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 201604200091/2016

Partes Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas e a empresa: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 19.037.895/0001-67; OBJETO: Construção de escola nova com 06 (seis) salas, padrão FNDE, localizada no povoado Tabuleiro Grande, município de Anadia/AL. Valor Global R\$ 923.425,46(Novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); PRAZO: 12(meses). FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 23 de maio de 2016. ASSINATURAS: Paulo Henrique Santos Dâmaso.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO N° 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 201603100024/2016

Partes Prefeitura Municipal de Anadia - Alagoas e a empresa: CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 12.070.635/0001-44; OBJETO: Serviço e manutenção de vias públicas no município de Anadia/AL. Valor Global R\$ 1.442.097,15(Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e sete reais e quinze centavos); PRAZO: 12(meses). FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. DATA: 11 de maio de 2016. ASSINATURAS: Paulo Henrique Santos Dâmaso.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
TOMADA DE PREÇO N° 01/2016
ERRATA

Na publicação realizada no Diário de 11/05/2016 e 19/05/2016 nas pag. 99 e 120, onde lê-se: Processo administrativo n° 201601130008/2016, leia-se: Processo administrativo n° 201511090017/2015.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Anadia
HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de n° 201604200091/2016 homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço por item n° 03/2016. Tendo por objeto Construção de escola nova com 06(seis) salas, padrão FNDE, localizada no povoado Tabuleiro Grande, tendo como vencedora do certame a empresa HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP com CNPJ/MF sob n° 17.447.268/0001-79, valor global: R\$ 923.425,46(Novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Anadia/AL, 20 de maio de 2016. Paulo Henrique Santos Dâmaso/Prefeito.

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Anadia
HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo de n° 201603100024/2016 homologo o resultado do processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO tipo menor preço por item n°

02/2016. Tendo por objeto Serviço de manutenção de vias públicas, tendo como vencedora do certame a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA-EPP com CNPJ/MF sob n° 12.070.635/0001-44, valor global: R\$ 1.442.097,15(Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e noventa e sete reais e quinze centavos); FUNDAMENTAÇÃO: lei federal n° 8.666/93, 10.520/02, decreto Federal 7.892/13, Lei complementar 123/06, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Anadia/AL, 09 de maio de 2016. Paulo Henrique Santos Dâmaso/Prefeito.

Prefeitura de Colonia de Leopoldina

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO – Pregão Presencial N° 05/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina - CGC. N° 12.332.987/0001-20. CONTRATADOS: FISCON ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ de n° 11.847.053/0001-69, vencedora do Pregão Presencial n.º05/2016. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de levantamento, análise e recuperação do imposto ISSQN das operadoras de celulares nos créditos tributários de responsabilidade do Município de Colônia Leopoldina/AL. Paula Roselma da Rocha Nascimento-Prefeita

Prefeitura de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DO DIA 27/05/2016. PAGINA: 141. ONDE SE LE: Data/Hora 14/06/2016 às 10:00hs : LEIA-SE: Data/Hora 17/06/2016 às 10:00hs. ONDE-SE-LÊ: Ramon Souza Nascimento. LEIA-SE: Ana Maria Soares da Silva.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2016
NA PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DO DIA 27/05/2016. PAGINA: 141.ONDE-SE-LE: Data/Hora 08/06/2016 às 10:00hs. LEIA-SE 17/06/2016; ONDE SE LE: Ramon Souza Nascimento. LEIA-SE: Ana Maria Soares da Silva.

Prefeitura de Jequiá da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2015 -
CONCORRÊNCIA 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcelo Beltrão Siqueira, doravante denominado CONTRATANTE. CONTRATADA: AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA, sediada na Rua Frederico Simões, 85 – empresarial Simonsen, 14° andar, Caminho das Arvores – Salvador - Bahia, CEP 41820-774, inscrita no CNPJ sob o n° 03.318.115/0001-17, neste ato representada pelo Senhor, Antonio Tavares Cavalcanti, C.P.F sob n° 112.113.344-49, RG com o N° 176.745 SASP/PB, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do prazo de vigência do contrato, com fundamento na cláusula quinta, da execução de obras de pavimentação da orla lagunar, que era de 12 (meses), de acordo com o contrato primitivo, para mais 365 (dias), sendo seu termino no dia 28 de Maio de 2017. Jequiá da Praia, 27 de Maio de 2016. MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA - PREFEITO

Prefeitura de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO. AL
SÚMULA

Ata de Registro de Preços n° 09/2016, Pregão n° 37/2015, Partes: PMMD e a Empresa Beta Solution Comércio Eletro Eletrônicos Ltda - ME. (CNPJ n° 11.028.345/0001-70), Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL. Valor Global: R\$ 421.100,50 (quatrocentos e vinte e um mil cem reais e cinquenta centavos) referente aos Itens 05, 07, 10, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 42, 44, 46, 47, 48, 53, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 106, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 134, 135, 136, 137, 138, 141, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 170, 171, 172, 176, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 210 e 212

Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, e publicação do seu extrato. Data da Homologação: 26 de Fevereiro de 2016. Data de Assinatura: 22 de Março de 2016. Signatários: Cristiano Matheus da Silva e Sousa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Al. – CONTRATANTE: Flávia Célia dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação- ÓRGÃO GERENCIADOR

Ana Cristina Araújo da Rocha, Empresa Beta Solution Comercio Eletro Eletrônicos Ltda – ME - FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

SÚMULA

Ata de Registro de Preços n° 10/2016, Pregão n° 37/2015, Partes: PMMD e a Barbosa & Marques Ltda - EPP. (CNPJ n° 03.080.240/0001-31), Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL. Valor Global: R\$ 161.754,15 (Cento e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) referente aos Itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 49, 54, 55, 56, 57, 58, 72, 73, 77, 82, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 118, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 142, 143, 144, 145, 146, 152, 162, 164, 165, 166, 177, 179, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192 e 209. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata e publicação do seu extrato. Data da Homologação: 26 de Fevereiro de 2016. Data de Assinatura: 22 de Março de 2016. Signatários:

Cristiano Matheus da Silva e Sousa – Prefeito, Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro. Al. – CONTRATANTE, Flávia Célia dos Santos Souza, Secretária Municipal de Educação- ÓRGÃO GERENCIADOR, Mariluce Martins Marques

Empresa Barbosa & Marques Ltda -EPP- FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Prefeitura de Mata Grande

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

O Prefeito do Município de Mata Grande HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo no Valor Global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2016 – TP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mata Grande, CNPJ n° 12.226.205/0001-79. CONTRATADA: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI - EPP, CNPJ: 07.804.258/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Planejamento, Organização, Realização e Processamento de Resultados de Concurso Público para provimento dos cargos da Prefeitura Municipal de Mata Grande/Al.

Mata Grande/AL, 24 de maio de 2016

José Jacob Gomes Brandão
Prefeito

Prefeitura de Paulo Jacinto

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA - Pregão Presencial n° 006/2016. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Data: 15/06/2016, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Paulo Jacinto/AL, das 08:00 às 13:00hs ou pelo e-mail pmpaulojacinto@gmail.com. Paulo Jacinto/AL, 01 de junho de 2016.

Hugo Santos de Oliveira - Pregoeiro

Prefeitura de Pilar

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE CHAMA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N° 01/2016

A prefeitura Municipal de Pilar/AL, torna público o Edital de chamada pública da agricultura familiar n° 01/2016, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e Empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, na resolução/CD/FNDE n° 26/2013, e demais normas que regem a matéria. LOCAL/DATAPARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 03 de junho a 30 de junho de 2016, das 08hs às 12h, na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar. A abertura dos Projetos de Venda ocorrerá no dia 01/07/2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n – Centro, Pilar/AL. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 01 de junho de 2016.

Elianai de Lima
Secretária de Educação

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2015- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para locação de brinquedos infantis destinados ao Projeto Lazer na Praça, da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações aduzidas no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, dia 20 de junho de 2016 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n° 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar. Pilar/AL, 01 de junho de 2016.

Manoel Messias de Oliveira Lopes
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2015- TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento de equipamentos eletrônicos (TABLETS) destinados à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações aduzidas no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, dia 20 de junho de 2016 às 11:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, Lei Complementar n° 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 13:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar. Pilar/AL, 01 de junho de 2016.

Manoel Messias de Oliveira Lopes
Pregoeiro

Prefeitura de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 –
TIPO MENOR PREÇO ITEM - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventuais e futuras aquisições de Eletrodomésticos destinados a Secretaria Municipal de Educação/Rio Largo. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 21 de Junho de 2016, as 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na Sede Administrativa do Município de Rio Largo/AL, ou pelo e-mail: riolargocpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame. Rio Largo/AL, 02 de junho de 2016. Rosineide Rocha de Mendonça – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 –
TIPO MENOR PREÇO Global- REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Quentinhas destinadas a Prefeitura Municipal de Rio Largo. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 16 de Junho de 2016, as 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na Sede Administrativa do Município de Rio Largo/AL, ou pelo e-mail: riolargocpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame. Rio Largo/AL, 02 de junho de 2016. Rosineide Rocha de Mendonça – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016 –
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa de Consultoria e Assessoria Especializada em Gestão Pública da Assistência Social e Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web, incluindo equipamentos necessários, que contemple módulos e processos para fins de registro, monitoramento e avaliação das demandas relativas ao atendimento da população e a gestão dos serviços, programas e projetos sociais no município de Rio Largo – AL (Anexo I). LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 17de junho de 2016, as 14:00 horas.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕESEste Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na Sede Administrativa do Município de Rio Largo/AL, ou pelo e-mail: riolargocpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame. Rio Largo/AL, 01 de junho de 2016. Rosineide Rocha de Mendonça - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016 –
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de formação da autonomia intelectual dos professores da rede municipal de educação de Rio Largo/AL, com capacitação e treinamentos específicos, conforme especificações e quantitativos doe edital. LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 17de junho de 2016, as 10:00 horas.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES. Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na Sede Administrativa do Município de Rio Largo/AL, ou pelo e-mail: riolargocpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame. Rio Largo/AL, 01 de junho de 2016. Rosineide Rocha de Mendonça - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016 –
TIPO MENOR PREÇO ITEM - REGISTRO DE PREÇO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/N, Rio Largo/AL, no dia 21 de junho de 2016, as 14:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520. Lei Complementar nº 123/6 e 147/14, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES Este Edital e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.riolargo.al.gov.br/>, bem como, na Sede Administrativa do Município de Rio Largo/AL, ou pelo e-mail: riolargocpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00, até o dia que antecede à data do Certame. Rio Largo/AL, 01 de junho de 2016. Diogo Alencar Silva de Araújo - Pregoeiro.

Prefeitura de Santana do Mundaú

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O Município de Santana do Mundaú torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto à licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto: Cessão onerosa de direitos creditórios decorrentes de precatório expedido em processo judicial. Data: 13/06/2016, às 10:00h, local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura de Santana do Mundaú, na rua Silvestre Péricles, s/n, Centro – Santana do Mundaú/AL. O edital poderá ser adquirido na sala de licitações da Prefeitura ou através do email: licitacao.santanadomundaú@hotmail.com. Santana do Mundaú, 01 de junho de 2016.

Sidrônio Vieira de Souza
Pregoeiro

Prefeitura de São Jose da Laje

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
ERRATA

O município de São José da Laje/AL vem pelo presente, tornar público que RETIFICA a publicação da TP nº 03/2016, Tipo menor preço por empreitada, publicado no DOE/AL em 01 de junho de 2016, folha 122. Onde se lê “TP 03/2016... deve se ler” TP 02/2016, onde se lê “construção de escadaria... deve se ler” pavimentação da Praça Padre Cícero. São José da Laje/AL, 01 de junho de 2016.

Katherine R. Pereira Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 006/2016 para formalização de Ata de Registro de Preço. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA E HORA: 15/06/2016 às 14:00. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Os interessados poderão retirar o Edital na sede administrativa da Prefeitura Municipal. São José da Laje (AL), 01 de junho de 2016.

Katherine Rafaelle Pereira Farias
Pregoeira

Prefeitura de Viçosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2016; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Sec. Mun. de Educação do Município de Viçosa, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2016, celebrado em 09/05/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa BORDSETE COMÉRCIO EIRELLI - EPP; Valor de R\$ 16.087,80 (dezesesseis mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos). Viçosa/AL, 01 de junho de 2016.

Manoel dos Passos Vilela
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA / ALAGOAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PP 004/2016

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, Sr. José Lira da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n° 0769, de 10/09/2015, e observadas as disposições da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, ADJUDICA o objeto do Pregão Presencial n° 004/2016, às seguintes empresas vencedoras: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, CNPJ n.º 11.618.297/0001-70, no valor de R\$ 24.241,50; CAMYLLA L. A. ALVES - PRIME, CNPJ n.º 22.477.427/0001-18, no valor de R\$ 183.511,40; D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 21.268.789/0001-36, no valor de R\$ 28.519,45; M. Z. BERNARDI - EPP, CNPJ n.º 02.418.125/0001-61, no valor de R\$ 43.942,20; B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 10.664.948/0001-03, no valor de R\$ 157.390,01; ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 23.223.561/0001-55, no valor de R\$ 10.628,08; MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - EPP, CNPJ n.º 15.581.656/0001-12, no valor de R\$ 38.855,12. Viçosa/AL, 19 de abril de 2016. José Lira da Silva, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal n° 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o n° 004/2016, considerando, como base o Parecer da Procuradoria Jurídica, para sua plena regularidade. Viçosa/AL, 25 de abril de 2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 21.268.789/0001-36, no valor global de R\$ 28.519,45 (vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e David Guimarães Martin, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 10.664.948/0001-03, no valor global de R\$ 157.390,01 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e um centavo); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e Robério de Oliveira Fontes Júnior, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - EPP, CNPJ n.º 15.581.656/0001-12, no valor global de R\$ 38.855,12 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: M. Z. BERNARDI - EPP, CNPJ n.º 02.418.125/0001-61, no valor global de R\$ 43.942,20 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e Eglon Luiz Bernardi, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: CAMYLLA L. A. ALVES - PRIME, CNPJ n.º 22.477.427/0001-18, no valor global de R\$ 183.511,40 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e João de Oliveira Silva, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, CNPJ n.º 11.618.297/0001-70, no valor global de R\$ 24.241,50 (vinte quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e Luiz Carlos Perpétuo Lemos, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2016; oriunda do Pregão Presencial n° 004/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL; Fornecedor: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 23.223.561/0001-55, no valor global de R\$ 10.628,08 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 25/04/2016. Signatários: Manoel dos Passos Vilela pelo órgão gerenciador e Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, pela fornecedora registrada; íntegra da ata de registro no processo administrativo n° 1222003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a emp. D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP; Valor de R\$ 28.519,45 (vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa B G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME; Valor de R\$ 157.390,01 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e um centavo).
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa MEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - EPP; Valor de R\$ 38.855,12 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa M. Z. BERNARDI - EPP; Valor de R\$ 43.942,20 (quarenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa CAMYLLA L. A. ALVES - PRIME; Valor de R\$ 183.511,40 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS; Valor de R\$ 24.241,50 (vinte quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2016; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 004/2016, celebrado em 28/04/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; Valor de R\$ 10.628,08 (dez mil, seiscentos e vinte e oito reais e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2016; Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para a Sec. Mun. de Educação de Viçosa/AL, oriundo do Pregão Presencial n° 013/2016, celebrado em 09/05/2016, entre o Município de Viçosa e a empresa BORDSETE COMÉRCIO EIRELI - EPP; Valor de R\$ 16.087, 80 (dezesseis mil, oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Viçosa/AL, 31 de maio de 2016.

Manoel dos Passos Vilela
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2016
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

OBJETO: Para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor familiar rural ou suas organizações destinados à Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal N° 11.947/2009 e Resoluções CD/FNDE N° 026/13 e suas modificações na resolução 04/15 para atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

LOCAL/PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL, de 02/06/16 a 22/06/16

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 22 de Junho de 2016 às 10:00h (HORÁRIO LOCAL). Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL,

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:30 às 12:00 horas na sede das Secretarias Municipais de Educação e Agricultura de Viçosa/AL.

Viçosa/AL, 01 de Junho de 2016.

José Lira da Silva
Pregoeiro

EDITAIS E AVISOS**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE REABILITAÇÃO E EQUOTERAPIA SANTA CLARA, CNPJ/MF nº.09.553.609/0001-62. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica da Área de Saúde nos serviços constantes na Tabela de Procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do CONISUL apresentados pela Contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2016. Valor estimado: R\$ 510.281,84(quinhetos e dez mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Fernando Soares Pereira, PRESIDENTE, Jaqueline Maria Tavares Santos, REPRESENTANTE LEGAL.Penedo/AL, em 31 de Maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. OFTALMOLOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº.18.403.908/0001-01. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica da Área de Saúde nos serviços constantes na Tabela de Procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do CONISUL apresentados pela Contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2016. Valor estimado: R\$ 118.650,20 (cento e dezoito mil seiscentos e cinquenta reais e vinte centavos). Fernando Soares Pereira PRESIDENTE, Guilherme Moreira Lopes, REPRESENTANTE LEGAL.Penedo/AL, em 31 de Maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, CNPJ/MF nº. 18.538.208/0001-24. SEMEP SERVIÇOS MÉDICOS DE PENEDO, CNPJ/MF nº.10.889.442/0001-94. OBJETO: serviços de saúde - Pessoa Jurídica da Área de Saúde nos serviços constantes na Tabela de Procedimentos Ambulatorial e Hospitalar do CONISUL apresentados pela Contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONISUL Nº. 001/2016. Valor estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Fernando Soares Pereira, PRESIDENTE, Vinicius Falcão de Melo, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL, em 31 de Maio de 2016.

**REDE ÂNCORA-AL IMPORTADORA, EXPORTADORA E
DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A
CNPJ (MF) nº 17.524.352/0001-49**

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Maceio -AL, 25 de maio de 2016.

REDE ÂNCORA-AL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S/A, inscrita no 17.524.352/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27300025958, sediada na Rua Dr. Durval de Goes Monteiro, 5.800, loja, 17, 18 e 19, Bairro Tabuleiro dos Martins, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, por sua diretoria, nos termos do art. 124, da Lei 6.404/76, CONVOCA os seus acionistas para que compareçam à Assembleia Ordinária e Extraordinária da empresa, no dia 03 de junho de 2016, às 08h00 em primeira convocação, e às 09h em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da sua sede, tendo como ordem do dia: (a) Aprovação dos demonstrativos contábeis do ano-calendário de 2015; (b) alteração do estatuto social; e (d) outros assuntos de interesse social, com a re-ratificação de deliberações anteriores, se for necessário.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE ALAGOAS - CNPJ: 12.321.329/0001-33 - Sede Rua José Correia de Melo, 293 Ponta Grossa, Maceió - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 10/06/2016 às 18:00h em 1ª convocação e não havendo quorum suficiente, às 19:00 horas do mesmo dia será realizada em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, conforme norma estatutária em vigor, para o fim especial de eleger por aclamação à CHAPA ÚNICA, da nova Diretoria, devidamente registrada para o período de 04 (quatro) anos, de 10 de Julho de 2016 a 10 de Julho de 2020. A Assembléia Geral Extraordinária será realizada em cumprimento ao disposto no artigo 44, Parágrafo Único do Estatuto Social desta Entidade Sindical e do edital publicado em 02/05/2016, no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Maceió - Alagoas - 30/05/2016. Manoel S. do Nascimento Neto - Presidente.

EMPRESARIAL DE GLP LTDA -- ME, com CNPJ nº 12.317.638/0001-30, situada à Rua Julio Firmino de Lima, nº 307 - Bairro Centro em Dois Riachos - AL - CEP 57560-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização da sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), no endereço Rua Julio Firmino de Lima, nº 307 - Bairro Centro em Dois Riachos - AL - CEP 57560-000.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SÍ FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIA CNPJ 10.800.019/0001-76 E O SR. CLAUDIANO JOSÉ SILVA DOS SANTOS CPF Nº 025.697.174-95 NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2015 E CARTA CONVITE Nº. 01/2015. VALOR DO ADITIVO R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).



Diga NÃO ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região

Região	Porcentagem
Norte	18%
Nordeste	20%
Sudeste	24%
Sul	24%
Centro-Oeste	14%

Criança

tem direito de ser criança!



**IMPRENSA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

JUNTOS CONTRA A DENGUE



EVITAR O ACÚMULO DE ÁGUA



**IMPrensa
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO

ALAGOAS

TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

NÃO AO PRECONCEITO



“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

